



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com.br

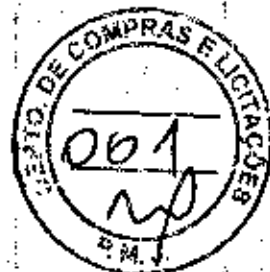
PE 47/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes
para o HMCL conforme as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde...
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de maio de 2017.

8100

P
R
E
F
E
I
T
U
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
J
A
G
U
A
R
I
Á
I
V
A
P
R
P
R
E
G
A
O
E
L
E
T
R
O
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 3508 - 2017

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: HOSPITAL CAROLINA LUPION
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA PEDIDO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/03/2017 13:53:12
SÚMULA: OFÍCIO Nº 18/2017- ENCAMINHA PEDIDO DE LICITAÇÃO, PARA A AQUISIÇÃO DOS ÍTENS DO PROCESSO Nº 25000.212931/2015-74, DOS PRODUTOS QUE SEGUEM RELACIONADOS EM ANEXO.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Josimara

Responsável pelo Processo

Ofício 18/2017


Jaguariaíva, 23 de Março de 2017.

Prezado Senhor:

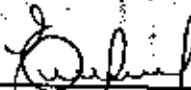
Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o pedido de **LICITAÇÃO** para a aquisição dos itens do **processo nº 25000.212931/2015-74**, Recurso Emenda Parlamentar, Encaminho os orçamentos com descrição dos produtos em anexo.

Sem mais no momento.

Atenciosamente



Antônio Carlos Sampaio
Superintendente - HMCL



Ezequiel Dos Santos Coelho
Chefe Auditoria / Ouvidoria
AMOXARIFADO - HMCL

Ilustríssimo Senhor
Maurício Rodrigues
Diretor Departamentos de Compras
Jaguariaíva - PR



Ofício 009/2017

Jaguariaíva, 22 de Março de 2017.

Prezado Senhor,

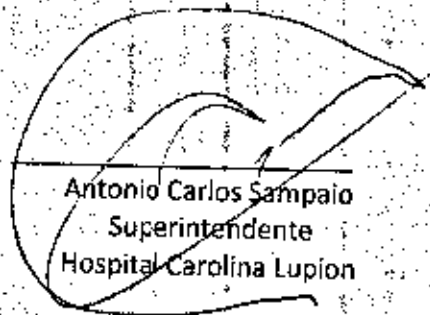
Venho através deste, solicitar a abertura de Processo Licitatório para a aquisição dos itens do processo nº 25000.212931/2015-74, Recurso de Emenda Parlamentar, que seja utilizado o valor constante na lista fornecida pelo Ministério da Saúde. Encaminho os orçamentos para equivalência de preço, assim como a descrição dos produtos.

Agradeço a atenção dada, e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Carneiro
Enfermeira
COREN 293043

Mariana Carneiro
Enfermeira Centro Cirúrgico
Hospital Carolina Lupion


Antonio Carlos Sampaio
Superintendente
Hospital Carolina Lupion

ILMO Sr
Élio Zub Junior
Diretor do Departamento de Compras e Licitação
NESTA



Item 01- Cadeira

Descrição: Possuir assento e encosto de espumas laminadas, o acabamento é feito em PVC rígido e os pés são de aço em pintura Epóxi, proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em Courvim.

Item 02- Oxímetro de Pulso

Descrição: Oxímetro de pulso portátil, para medição e monitorização da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (Pulso). Com visor de LCD com retro iluminação, indicação de pulso, SpO2, FC, bateria, sensor desconectado, alarmes, data/hora, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis. Alimentação através de pilhas AA ou baterias recarregáveis, sensor para pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos- Certificado pelo INMETRO.

Item 03- Mesa Cirúrgica Mecânica

Descrição: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura. Com revestimento ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízio. A Fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedais, com sapatas de apoios de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 4 colunas guias e 4 hastes guias de aço de 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento de coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável- níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: Cabeceira duplo estagio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Régua de aço inox para colocação de acessórios, tampo rádio transparentes para uso de intensificador de imagem, Rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis, localizadas nas laterais removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos

Acessórios: Devem acompanhar a mês no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonete em PU, 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros,

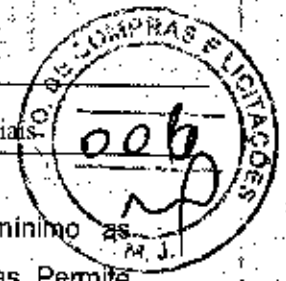


01 par de suportes de braços, 01 par de porta coxas. Comprimento 1750mm (mínimo) – 2050 mm (máximo) Largura do leito: 500mm à 600mm Altura do tempo: 750 mm (mínimo) – 1050mm (máximo)

Para pacientes de até: 220Kg, Registro na ANVISA.

Item 04- Aparelho de Anestesia

Descrição: Aparelho de anestesia com Monitor Multiparâmetros acoplado. Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em materiais não oxidantes, dotado de gavetas e rodízio com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxometro com escala para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio - O₂, ar comprimido e óxido nitroso-N₂O. Válvula para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxo inadequados. Filtros totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, intermitente mandatória, sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual / espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória; fluxo e tempo inspiratório/ expiratório; PEEP, pausa inspiratória- todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO₂ pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna carregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adultos. 02 pediátricos e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclaváveis, bateria interna recarregáveis, mangueira de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO₂, balão para ventilação. Monitor modular multiparamétrico



para uso em pacientes neonatais, pediátrico, adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações dos pacientes, possibilidades de visualização de tendência gráfica, sistema de alarmes audiovisuais bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica / bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG- eletrocardiograma, SPO₂- saturação de Oxigênio, PNI- pressão não invasiva, Temperatura- pelo menos dois canais, Respiração, PI- pressão invasiva em 2 canais e ETCO₂- Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica 100/200 V.

Marca similar ou superior: TAKAOKA

Item 05- Monitor Multiparametro

Descrição: Deve fornecer dados vitais do paciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, com excelente visibilidade das informações e flexibilidade de parâmetros. ECG - Respiração - Oximetria - Pressão Não Invasiva + 2 Temp - 2 PI, Módulo de Capnografia Main/SideStream, tela TFT LCD colorida de alta resolução de 10" a 12", análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, congelamento de imagem e cálculo de drogas.

Marca similar ou superior: BM5 Bionet

Item 06- Lavadora Extratora

Descrição: Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares.



- Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada. Cesto interno e corpo externo fabricado em aço-inox AISI-304.
- Que execute 02 funções em apenas um equipamento lavar e centrifugar automaticamente.
- Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla os níveis de água, dosagem automática de produtos químicos líquidos (controle até 6 bombas dosadoras), controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo.
- Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 30 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido.
- Painel de comando, assim como o inversor de frequência, CLP, etc, devem ser instalados em caixa separada, para evitar excesso de umidade e vibrações.
- Deve ter dispositivo (saboneteira) que permita a colocação manual de produtos químicos em pó ou líquidos, se necessário.
- Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador.
- Manutenção facilitada com laterais de proteções que facilitam o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, sensores, etc.
- Painel de comando com inversor de Frequência, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final.
- Sistema de segurança para fechamento das portas, evitando que a mesma abra durante o processo e impossibilitando seu funcionamento caso uma das portas estejam abertas, de acordo com a norma NBR 11758/2008 e NR12.
- Cesto interno e corpo externo fabricado totalmente em aço inoxidável AISI-304.
- Porta externa da máquina com abertura lateral, facilitando as operações de carga ou descarga da lavadora.
- Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas.
- Entrada de água através de válvula diâmetro 2" e dreno diâmetro 3", ambos com acionamento elétrico.
- Dreno através de válvula de passagem plena, sem utilizar borboletas, que pode enroscar roupas e danificar o equipamento.



- Nível de água automático através de pressostato que possibilita a programação do nível mínimo 3 níveis de água: alto, médio e baixo.
- Transmissão mecânica através de correias e polias, garantindo a precisão da ação mecânica, sem escorregamentos.
- Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos, (fabricada com aço ABNT 1020 e ASTM A-36).
- Volume do cesto interno: mínimo de 600 dm³.
- Potência instalada máxima 7,5 cv.
- Potência média consumida na lavagem: 2 cv
- Potência média consumida na centrifugação: 5 cv
- Consumo elétrico médio : entre 2,3 kw/h
- Diâmetro mínimo da entrada de água: Ø 2" - Diâmetro mínimo da entrada de vapor: Ø 3/4"
- Diâmetro mínimo do dreno: Ø 3" (acionamento elétrico, normalmente fechado)
- Dimensões externas aproximadas: Altura 1620 mm, Largura 1460 mm, Comprimento 1395 mm.
- Rotação de centrifugação: 400 rpm – Fator G acima de 88
- Capacidade 60 Kg – FATOR DE CARGA 1:10
- Exigência técnica:**
- Exigir que todo proponente visite a unidades que ira receber o equipamento para obtenção de um "atestado de vistoria" que deve ser apresentado anexo aos documentos da licitação.
 - Solicitar que apresentem um layout/projeto da lavanderia, indicando todos os pontos necessários para o recebimento dos equipamentos, com desenho das bases, pontos hidráulicos, elétricos, etc.
- Devendo apresentar também uma planilha orientativa das possíveis alterações necessárias para melhor adequação do local para recebimento e instalação dos equipamentos.
- Exigir CREA da empresa fabricante e CREA do engenheiro responsável.
 - Exigir ART dos equipamentos ofertados, emitido pelo engenheiro responsável pela segurança dos equipamentos, atestando que os mesmos atendem a NR12, uma norma de segurança obrigatória e exigida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



- Apresentar laudo de segurança conforme NR12.
- Solicitar que mencionem a razão social e os dados de contato do assistente técnico local, sediado no estado do Paraná, responsável pelo atendimento durante o período de garantia dos equipamentos. Exigir que juntamente com a descrição da empresa, anexem nota fiscal anteriormente emitida contra a empresa ganhadora, comprovando a prestação de serviço autorizado.
- Apresentar catálogo original com todas as características que atendam o descritivo do edital.

Documentação: Além das normais em licitações, exigir também:

- Certificação de regularidade Ibama - Emitido pelo Ministério do Meio Ambiente

Comprovação financeira/fiscal:

- Emitir declaração do contador com o índice de liquidez

Item 07- Desfibrilador

Descrição: Deve conter sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A, bateria interna recarregável, Teclado membrana de seleção de energia, até 360 joules (Monofásico), possibilidade de uso de pás internas e externas, seleção automática de escala de energia de acordo com a pá utilizada, entrada para sincronismo da onda R para cardioversão, circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás, tempo de carga (360 j): < 15s, conter N° do registro na Anvisa.

Acompanha: 01 Jogo de pás uso externo adulto, 01 Cabo de força, 01 bateria recarregável.

Item 08- Balde a Chute:

Descrição: Conter estrutura construída em tiras de aço inox, com proteção de borracha em toda volta. Com rodízios de de 50 mm. balde em aço inox com capacidade de 10 litros.

Item 09- Carro maca simples



Descrição: Deve ser fabricado em aço inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.

Item 10- Suporte para Hamper

Descrição: Possui estrutura em tubos esmaltados ou em aço inox. Com rodízios giratórios. Com diâmetro: 50 cm e altura: 85 cm.

Item 11- Biombo

Descrição: O Biombo deve ser triplo, desenvolvido em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Com 4 rodízios tomando-se uma opção viável e de fácil manuseio para organizar seu ambiente.

Item 12- Poltrona Hospitalar

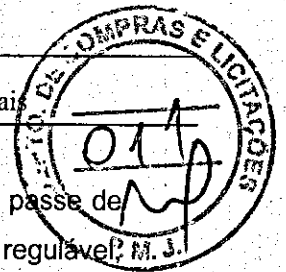
Descrição: Poltrona reclinável com 4 posições, acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma, revestido em Courvim de cor verde. Fabricada em aço com pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos. Posição Normal: C=1,25 x L=0,77 A=0,55. Posição Reclinada: C=1,75m x L=0,77m A=0,55; Capacidade acima de 120 kg.

Item 13- Mesa de mayo

Descrição: Fabricada em estrutura de armação tubular em aço inoxidável, AISI 304. Altura regulável por rosetas com 3 pés, 3 rodízios giratórios de 2". Acompanha bandeja em aço inoxidável com medidas de 49x33x1,5cm.

Item 14- Maca de Transferência, (dois carros)

Descrição: Carro maca de transposição com elevação, totalmente confeccionado com aço inoxidável, com acabamento polido. Composto por duas bases (cavaletes), com sistema de elevação através de manivelas retrateis, 8 rodízios de 5" (04 em cada



base) sistemas de freio, varão de deslizamento que possibilitam que o leito passe de um ambiente para o outro sem contato com o piso. Leito com cabeceira regulável, grades laterais, colchonete e suporte de soro. Proteção contra choques laterais e frontais.

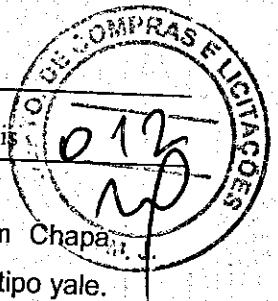
Item 15- Cama PP

Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x25x1,2mm e 50x30x10x1,5 mm (aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendeleburg, Reverso do trendeleburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi – giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração da parte das pernas. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.

Item 16- Carro para Transporte de materiais (diversos)

Descrição: Adequado para transporte de produtos hospitalares, e objetos leves em geral. Suporta em média 200 kg. Fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 900mm. Acabamento escovado. Largura 400mm, comprimento 700mm, prateleiras 3.

Item 17- Armário Vitrine



Descrição: Armário Vitrine Hospitalar com Duas (02) Portas Laterais em Chapa. Estrutura em chapa de aço com Pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade.

Item 18 - Compressor de ar (até 50 litros)

Descrição: Deve ser isento de óleo. Possuir pintura interna, regulação de pressão, acionamento do motor: direto. Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 6 / 170. Dimensões (A x L x C) (mm): 700 x 400 x 500. Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 600 x 500 x 850, Motor elétrico (CV): 1, Nível de ruído (dB): 52, Número de cilindros: 1, Número de estágios: 1, Número de pólos: 4. Peso (Kg): 31, Pressão máxima (libras/pol²) / bar: 120, Rotação por minuto (RPM): 1700. Tensão (V): 110, Volume do reservatório (litros): 50

Item 19- Carro de Curativo

Descrição: Possuir armação tubular 7/8 de inox, tampo e prateleira de inox, pés com 4 Rodízios de 03 polegadas, dimensões 0,45x0,75x0,80. Acompanhar 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.

Item 20: Ar Condicionado

Descrição: Ar condicionado com operações de resfriar, desumidificar, aquecer, ventilar e auto que permite a ventilação e temperatura serem ajustadas automaticamente de acordo com a temperatura ambiente.

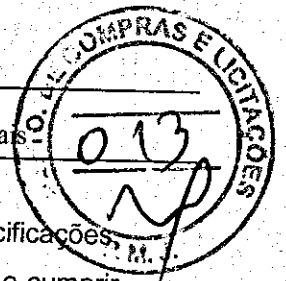
Características: Ciclo de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 9000 Btu/H, classe A em eficiência energética, controle de temperatura de 16°C à 32°C, controle de ventilação (alto, baixo, médio e automático), controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 550 m³/h, funções: timer, swing, time e sleep, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220v.

**APRESENTAR AMOSTRAS;
EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA TODOS OS INTENS:**



HOSPITAL CAROLINA LUPION
JACUARIÁVA - PR

Centro Cirúrgico e Central de Materiais



A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no Edital.

Oferecer capacitação a todos os funcionários dos Hospitais que utilizarão os produtos visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua, ou sempre que solicitado pelos mesmos sem ônus ao Hospital.

No caso de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório.

A entrega do produto deve ser por conta do fornecedor.

Ajuda

Olá, o que você procura?

Entre ou Cadastre-se

Veja todo o shopping



TV e Audio



Eletrodomésticos



Informática



Telefonia



Esportes e Lazer



Bebidas e Cervejas

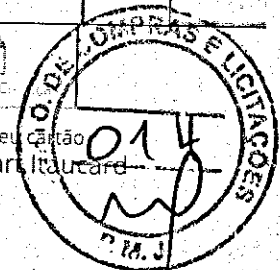


Cadastre-se e receba descontos e Ofertas Exclusivas



Conheça o Walmart Serviços

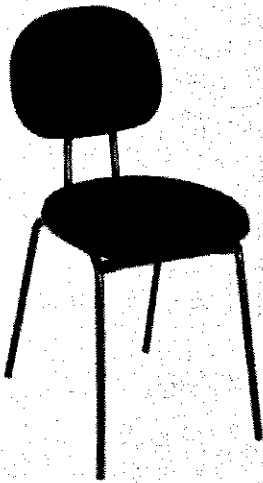
Peça o seu cartão Walmart Itaucard



Móveis e Decoração

Escritório

Cadeiras de Escritório



Multivisão

Cadeira Multivisao de Escritório Palito Preta CAD-PALITO-PR

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a avaliar

Quantidade

- 1 +

CEP

CEP

Calcular frete

Vendido e entregue por:

Política de troca
 Formas de pagamento

em estoque

Boleana sobre o Vendedor



Calcular frete e prazo de entrega

R\$ 270,00

R\$ 86,90 à vista

Compartilhe:



Mariana Carneiro
Enfermeira
COREN/223043

Adicional ao salário

Descrição do produto

Seu escritório precisa de móveis confortáveis que acomodem bem as visitas e os clientes, que os deixem à vontade durante as conversas e esperas. Esta Cadeira Palito é uma ótima opção para isso, pois ela oferece um excelente custo-benefício a você! Ela possui um design mais tradicional, que pode combinar com as mais diversas decorações. Além disso, a cadeira ainda é confeccionada com ótimos materiais, sendo muito resistente e de longa durabilidade. Aproveite! Altura 71 cm Largura 40 cm Profundidade 40 cm Peso 5,620 kg Sku MU593CH68EHRMOB Cor Preta Garantia 12 meses Conteúdo da Embalagem 1 Cadeira Palito Ambientes Escritório Modelo Palito Material Estrutura Metalica Descrição do Tamanho 70x40x40 cm Necessita Montagem? Sim, sugerimos a contratação do nosso serviço de montagem (para os CEPs em que o serviço está disponível) ou de algum profissional experiente de sua preferência Revestimento Tecido

Características do produto

Aviso

Montagens, desmontagens e instalações são responsabilidades do cliente. Estes serviços não estão inclusos no valor do produto. Para evitar imprevistos na sua entrega, confira as dimensões do produto no momento da compra e certifique-se de que ele passará por elevadores, portas, escadas e corredores.
Imagem Meramente ilustrativa.

Garantia

Contra Defeito de Fabricação

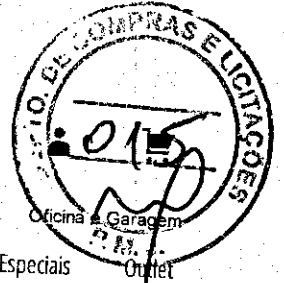
Avaliações

Televidas > Perguntas frequentes >

Frete grátis. Veja a disponibilidade no caminho!

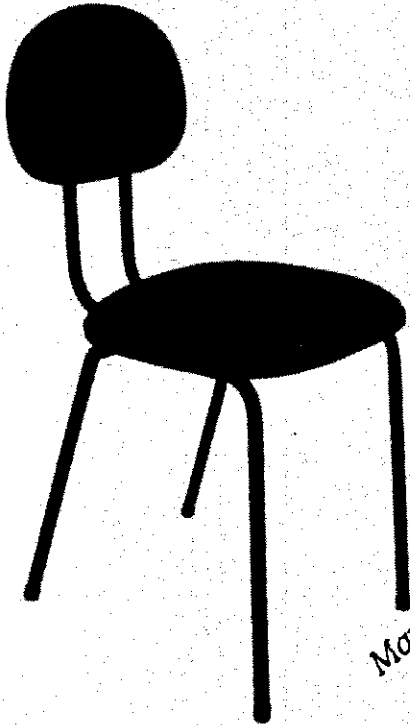
o que você procura?

- Sala de Estar
- Quarto
- Quarto Infantil
- Sala de Jantar
- Escritório
- Cozinha
- Banheiro
- Jardim
- Lavanderia
- Ambientes Decorados
- Móveis
- Utilidades e Eletro
- Decoração e Têxteis
- Jardim e Lazer
- Iluminação
- Especiais
- Oficina
- Garagem
- Outros



MEGA
off

até 60% OFF + 5% OFF e 12X SEM JUROS com PayPal [ver ver](#) :)



Móveis > Escritório > Cadeiras de Escritório > Interlocutor

Cadeira de Escritório Palito Secretária Fixa Korano Azul

SKU: AB011CH73NDEMOB

Marca: Absolut

-43% OFF

de: 149,99

por: 85,49 (economize 64,50)

ou em até 1x de 85,49 sem juros

DESCONTO ESPECIAL PARA CLIENTES ESPECIAIS

QUANTIDADE 1 +

♥ Adicionar à lista de desejos

Temos mais produtos parecidos! Dá uma olhada:



Maria do Carmo
Engenheira
COREN 223043

Imagens meramente ilustrativas



Dimensões do produto:

Altura: 85 cm Largura: 43 cm Profundidade: 40 cm Peso: 5,250 kg

[Especificação completa](#) →

Gostou? Conte para seus amigos!

Tweetar

sobre o cadeira de escritório palito secretária fixa korano azul

Para montar o seu escritório de maneira básica e eficiente, nada como uma cadeira bem prática e confortável para recepcionar amigos, clientes e convidados, não é verdade? O modelo Secretária Palito da Absolut, na cor azul, é perfeito para qualquer tipo de ocasião. Feito em nylon e ferro, tem o assento e encosto preenchidos com espuma laminada e o revestimento em corano, sendo ótimo para acompanhar a mesa ou para deixar na recepção.

especificações técnicas

Altura	85 cm
Largura	43 cm
Profundidade	40 cm
Peso	5,250 kg
SKU	AB011CH73NDEMOB
Cor	Azul
Garantia	6 Meses

Absolut

Informações importantes:

- Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

- Verifique as dimensões do produto e certifique-se que o percurso que ele fará até o local de uso permite sua passagem. Nós não nos responsabilizamos por transporte de sofás e/ou sofás-camas, caso não caibam em elevadores, acima de três lances de escada e não cabendo na passagem das escadas, por içamentos ou desmontagens de produtos. Quaisquer despesas deste tipo ficam a cargo do cliente.

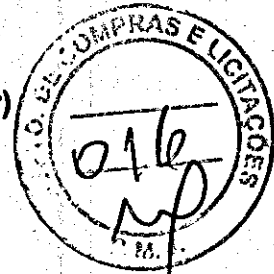
(http://www.americanas.com.br

/todos-

os-departamentos)

digite aqui sua busca

(http://www.americanas.com.br)



Q

oferta do dia

moto g5

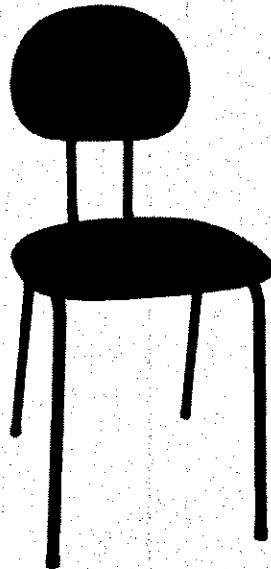
novo galaxy

fim do sinal analógico

promoção 50 mil

baix

< (http://www.americanas.com.br/categoria/443456)



(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/10663/4/10663415_1GG.jpg)

Cadeira De Escritório Palito Secretária Fixa Preta

Veja nossas 3 ofertas deste produto **a partir de R\$ 79,98**

(/parceiros/10663419?WT.srch=1&condition=NEW&epar=&epar=bp_pl_00_go_mv_todas_geral_gmv&gclid=CPvYqJHg59ICFcMikQod4tsNwQ&opn=YSMESP&productSku=10663415&sellerId=14055516000148)

Vendido e entregue por **mobly** (/lojista/mobly/14055516000148)

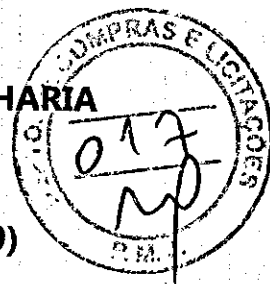
R\$ 89,99

4x de R\$ 22,49 s/ juros

ver parcelas

Mariana Carneiro
C.U. 223043

SITENSUL - SOLUCAO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA
AV. BONIFACIO VILELA, 935 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR
CNPJ: 10.966.880/0001-09 IE:90.487.656-93
(42) 3028-3580 / 3025-3500 / AFE:8.13.015-5 (U9M9LML6Y689)



Orçamento N°:001592; terça-feira-21/fevereiro/2017

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA - HOSPITAL CAROLINA LUPIO
 Telefone: (43) 3535-7817

CARRO MACA PINTADO LEITO EM CHAPA C/ GRADES - METALIC MEDICAL	Un R\$ 1.322,95	2	R\$ 0,00	R\$ 2.645,90
HAMPER SIMPLES PINTADO - METALIC MEDICAL	Un R\$ 171,36	2	R\$ 0,00	R\$ 342,72
BIOMBO TRIPLO PINTADO C/ RODAS - METALIC MEDICAL	Un R\$ 377,40	6	R\$ 0,00	R\$ 2.264,40
MESA DE MAYO - METALIC MEDICAL	Un R\$ 407,00	20	R\$ 0,00	R\$ 8.140,00
POLTRONA DESCANSO RECLINAVEL C/ BANQUETA - METALIC MEDICAL	Un R\$ 863,95	30	R\$ 0,00	R\$ 25.918,50
CARRO DE TRANSPORTE C/ 03 BANDEIJAS - PINTADO - METALIC MEDICAL	Un R\$ 1.674,67	3	R\$ 0,00	R\$ 5.024,01
ARMARIO VITRINE LATERAL EM CHAPA - METALIC MEDICAL	Un R\$ 1.583,55	3	R\$ 0,00	R\$ 4.750,65
CARRO CURATIVO PINTADO C/ BALDE E BACIA EM INOX - METALIC MEDICAL	Un R\$ 683,40	2	R\$ 0,00	R\$ 1.366,80
DESFIBRILADOR - ECAFIX	Un R\$ 8.496,60	2	R\$ 0,00	R\$ 16.993,20
CAMA PPP	Un R\$ 16.150,00	1	R\$ 0,00	R\$ 16.150,00
OXIMETRO DE PULSO PALPUS	Un R\$ 2.788,00	4	R\$ 0,00	R\$ 11.152,00
MONITOR MULTIPARAMETRO BM5	Un R\$ 23.749,00	2	R\$ 0,00	R\$ 47.498,00
MODULO DE CAPNOGRAFIA SIDESTREAM DO MONITO BM5	Un R\$ 23.749,00	2	R\$ 0,00	R\$ 47.498,00
BALDE A CHUTE CAPACIDADE DE 08 LITROS	Un R\$ 280,50	3	R\$ 0,00	R\$ 841,50
MESA CIRURGICA MÈCANICA - MECSULQ	Un R\$ 32.130,00	2	R\$ 0,00	R\$ 64.260,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 254.845,68

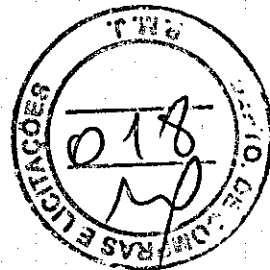
Orçamento válido até : dom-19/02/2017

Forma de pagamento/observações

REFERENTE A ORÇAMENTO SOLICITADO POOR ENFª MARIANA.: FORMA DE PAGAMENTO - A COMBINAR ENTREGA - A COMBINAR

BRUNO
Vendedor

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA -
HOSPITAL CAROLINA LUPIO**



Cotação 1258

EMPRESA: 1 - BOND EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: RUA PAULA GOMES
 BAIRRO: SAO FRANCISCO
 CNPJ: 12.758.984/0001-53

ESTADO: PR
 CEP: 80510070
 TELEFONE: 4136183403

CIDADE: : CURITIBA

Dta Emissão: 08/02/17 Dta Previsão de entrega: 08/02/2017
 Tipo Movim. : 700 - COTACAO
 Cliente : 1.144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAVA
 CGC / CPF : 10.952.292/0001-16 Inscr.Estadual:
 Endereço : PC GETULIO VARGAS, 60,
 Bairro : CENTRO
 Cidade : JAGUARIAIVA
 Vendedor : 6 - KARINA
 Contato : MARIANA

FORMA PGTO: A VISTA
 Situação:
 Nome Fan: FUNSAUDE JAGUARIAVA
 Email: mari-mlc@hotmail.com
 CEP : 84200000 Fone: 43-3535-5070
 UF : PR N° Ped. Cliente:

Obs. :

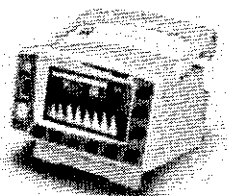
Transportadora:

Tipo Frete: FOB

MERCADORIA

	PESO	Qty	UNID.	UNIT. BRUTO	UNIT. LIQU	TOTAL
3.007 OXÍMETRO DE PULSO MX-300 C	0,00	4,00	UN	6.552,00	6.552,00	26.208,00

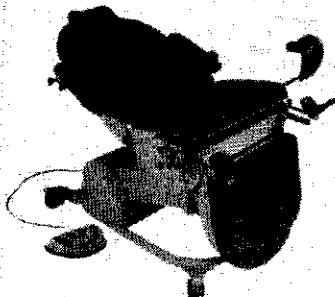
Especificações:



Com tecnologia digital de ponta, permite a monitoração constante do paciente, desde neonatal até adulto, inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Apresenta técnicas de Espectrofotometria e pletismografia. Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso, indica qualidade do sinal.

	PESO	Qty	UNID.	UNIT. BRUTO	UNIT. LIQU	TOTAL
2.350 MESA GINECOLÓGICA PARA H	0,00	2,00	UN	15.290,00	15.290,00	30.580,00

Especificações:



A mesa Ginecológica GB 4000 tem suas funções recomendadas para a realização de procedimentos diversos sendo ideal para histeroscopia e exames de ultrasonografia dentre outros. Sua base tubular sem rodízios e a inclinação automatizada do assento a 25 graus possibilitam a fácil realização de exames de histeroscopia. É também ideal para exames de ultrasonografia, abdômen e membros. Seus braços reguláveis, pedal de comando com oito funções e volta a zero fazem da Mesa Clínica GB4000 um equipamento versátil excelente para clínicas e consultórios de especialidades variadas. Rodízios, apoios de coxas e pés opcionais. Possui chave geral de segurança, possibilitando o corte súbito de energia elétrica oferecendo maior proteção para o equipamento e seus usuários.

REGISTRO ANVISA 80154560012

	PESO	Qty	UNID.	UNIT. BRUTO	UNIT. LIQU	TOTAL
2.346 DESFIBRILADOR EMAI - COD DX	0,00	2,00	UN	5.192,00	5.192,00	10.384,00

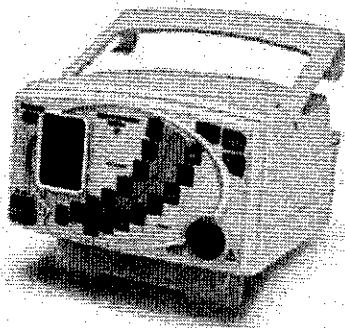
Cotação 1258

EMPRESA: 1 - BOND EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA PAULA GOMES
BAIRRO: SAO FRANCISCO
CNPJ: 12.758.984/0001-53

ESTADO: PR
CEP: 80510070
TELEFONE: : 4136183403

CIDADE: : CURITIBA

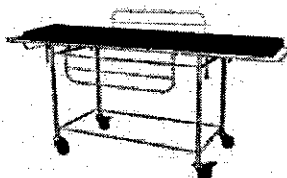
Especificações:



A segurança e versatilidade deste equipamento, somados a sua simplicidade de operação, reflete os últimos avanços tecnológicos na área de cardiologia.
 Reg. na ANVISA nº 80052640003

2.994	CARRO MACA PADIOLA C/ COL	0,00	2,00	UN	2.099,00	2.099,00	4.198,00
-------	---------------------------	------	------	----	----------	----------	----------

Especificações:



Estrutura tubular em aço; - Rodízios DIM.1,90X0,60X0,80M; - Pintado leito em chapa, cabeceira removível; - Pés com rodízios de 5" sendo 2 com freios; - Acabamento com pintura eletrostática a pó; - Dimensões: 1,90m altura x 0,60m largura x 0,80m altura; - Leito estofado;

2.863	BIOMBO TRIPLO - COD 112-C	0,00	6,00	UN	414,00	414,00	2.484,00
-------	---------------------------	------	------	----	--------	--------	----------

Especificações:

CARACTERÍSTICAS:

- .Construído em tubos pintados de 3/4" x 0,9mm
- .Fases com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2"
- .Pés com rodízios
- .Dimensões: 1,75 x 1,80
- .Acompanha tecido em algodão cru (bege)

2.735	POLTRONA RECLINAVEL PARA D	0,00	30,00	UN	950,00	950,00	28.500,00
-------	----------------------------	------	-------	----	--------	--------	-----------

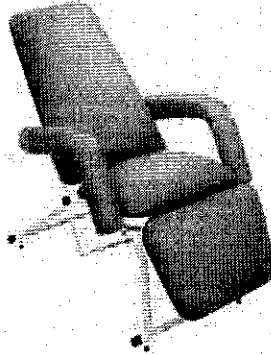
Cotação 1258

EMPRESA: 1 - BOND EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: RUA PAULA GOMES
 BAIRRO: SAO FRANCISCO
 CNPJ: 12.758.984/0001-53

ESTADO: PR
 CEP: 80510070
 TELEFONE: : 4136183403

CIDADE: : CURITIBA

Especificações:



DESCRIÇÃO

- Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm
- Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 Real revestido em Courvim
- Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral
- Reclinável em até 04 posições
- Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso

Dimensões Opcionais:

Dimensão aprox.: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm – Capacidade Aprox.: Até 110Kg
 Largura Assento (Interno): 530 mm

2.970	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO -	0,00	20,00	UN	324,00	324,00	6.480,00
-------	-----------------------------	------	-------	----	--------	--------	----------

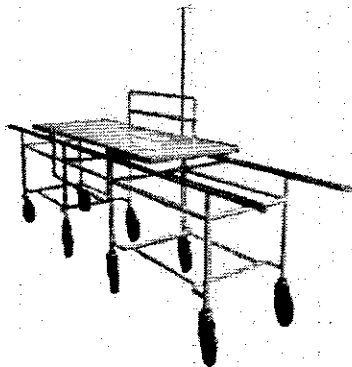
Especificações:



Estrutura tubular. Tampo em MDF. Regulagem de altura por manípulo.
 Altura mínima de 90 cm e máxima de 125 cm. Rodízios de 03".
 Dimensões
 C 66 cm x L 45 cm x A 100 cm

2.987	MACA DE TRANSFERÊNCIA EM I	0,00	2,00	UN	4.960,00	4.960,00	9.920,00
-------	----------------------------	------	------	----	----------	----------	----------

Especificações:



- 02 carros com estrutura em tubo de aço inox redondo de 1"1/4 x 1.20mm – 304AISI
- Trilhos para deslizamento do leito
- Leito em chapa de aço inox 0,80mm de espessura (nº. 22) – AISI430
- Sistema de roldanas para transferência do leito entre os carros
- Pára-choque de proteção em toda a volta do leito
- Grades laterais de tombar nos dois lados do leito em aço inox – 304AISI
- Suporte de soro com 02 ganchos em aço inox (T) – 304AISI
- Rodízios giratórios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal
- Dimensão aproximada: 1900 x 600 x 800 mm
- Capacidade Aprox.: Até 110Kg

2.989	CAMA PARA PARTO PPP	0,00	1,00	UN	9.489,00	9.489,00	9.489,00
-------	---------------------	------	------	----	----------	----------	----------

Cotação 1258

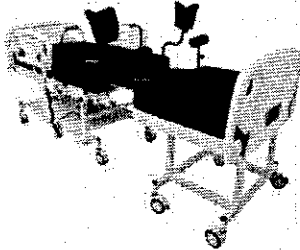
EMPRESA: 1 - BOND EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: RUA PAULA GOMES
 BAIRRO: SAO FRANCISCO
 CNPJ: 12.758.984/0001-53

ESTADO: PR
 CEP: 80510070

CIDADE: : CURITIBA

TELEFONE: : 4136183403

Especificações:



Cama de parto ppp motorizada, cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em polipropileno injetado abs. Base confeccionada em aço tubular quadrado e revestida com careganem em chapa. Leito em chapa com 1,5mm de espessura e quadro de longarinas de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó.
 Dimensões: largura 0,78 / comprimento 1,98 / altura 0,65.

2.967 CARRO CURATIVO 3 PRATELEI

0,00 3,00 UN 1.639,00 1.639,00 4.917,00

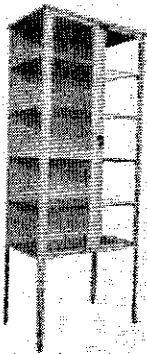


Especificações:

Estrutura em tubo de aço inox com gradeamento protetor nos três lados. Tampo e prateleiras em chapa de aço inox. Rodízios de 3".
 Especificações
 - Dimensões: C 80 cm x L 48 cm x A 85 cm

2.849 ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS - L

0,00 3,00 UN 1.572,00 1.572,00 4.716,00



Especificações:

Armação em aço tubular, revestimento em chapa.
 Laterais e portas em vidro 3 mm, prateleiras em vidro cristal 4 mm.
 Tratamento antiferruginoso, pintura epóxi.
 Dimensões: 62cm (C) 40cm(L) 165cm(A)

2.866 CARRO PARA CURATIVO - COD 1

0,00 2,00 UN 650,00 650,00 1.300,00

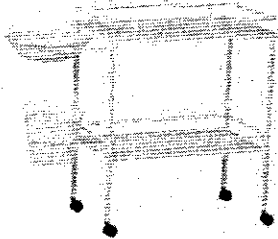
Cotação 1258

EMPRESA: 1 - BOND EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: RUA PAULA GOMES
 BAIRRO: SAO FRANCISCO
 CNPJ: 12.758.984/0001-53

ESTADO: : PR
 CEP: 80510070
 TELEFONE: : 4136183403

CIDADE: : CURITIBA

Especificações:



CARACTERÍSTICAS:

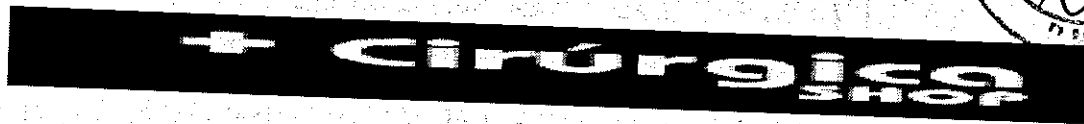
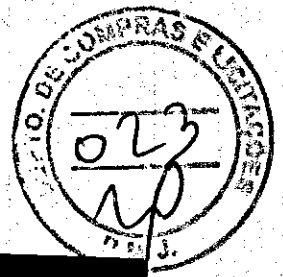
- .Construído em tubos pintados de 7/8" x 0,9mm de espessura
- .Tampo e prateleira em chapa pintada de 0,75mm de espessura
- .Pés com rodízios de 2"
- .Dimensões: 0,45 x 0,75 x 0,80.
- .Acompanha balde e bacia em alumínio pintado.

VALOR DO FRETE A SER COTADO NO FECHAMENTO DO PEDIDO

Valor dos Produtos:	139.176,00
Valor IPI:	0,00
Valor Acréscimo:	0,00
Valor Frete:	0,00
Valor Desconto:	0,00
Valor Subst. Tribut.:	0,00
Total	139.176,00

ATENÇÃO

- COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 (CINCO) DIAS, VALORES SUJEITOS A ALTRAÇÕES.
- AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO DE CARATER ILUSTRATIVO.
- VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NESTA COTAÇÃO, QUALQUER IRREGULARIDADE INFORME À CONSULTORA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM TOMADAS.
- OS PRAZOS PREVISTOS PARA SAÍDA E PARA ENTREGA SERÃO REAVALIADOS E CONFIRMADOS NO MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.



Rua : AVENIDA SÃO JOSE 930 CEP : 80050-350 BAIRRO : CRISTO REI

Cnpj:17.118.825/0001-08 08/02/2017

Fone: 41 3094-4199

DATA ORÇAMENTO:

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAVA

CNPJ/CPF: 10.952.292/0001-16 INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: PC GETULIO VARGAS N° 60

BAIRRO: CENTRO CIDADE: JAGUARIAIVA UF:PR

CEP:84200000

E-MAIL:

TELEFONE:

QTDE	CÓD	DESCRIÇÃO	FOTO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04		<p>Oxímetro de Pulso MX-300 com Monitor LCD</p> <p>Modelo MX-300 Condição Novo</p> <p>Com tecnologia digital de ponta, permite a monitoração constante do paciente, desde neonatal até adulto, inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Apresenta técnicas de Espectrofotometria e pletismografia. Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso, indica qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco.</p> <p>e pulso, indica qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco.</p>		R\$ 6.552,00	R\$ 26.208,00

Mesa Ginecológica mesa automatizada para exames de ginecologia / ultrassom

Modelo 2349
Condição Novo

A mesa Ginecológica GB 2000 é recomendada para exames ginecológicos, obstétricos e coleta de materiais diversos oferecendo maior conforto e funcionalidade para profissionais e pacientes.

Possui perneira motorizada retrátil e encosto reclinável podendo variar suas funções entre maca e cadeira.

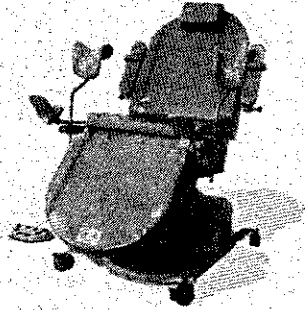
A gaveta auxiliar feita de aço inox possibilita a coleta de material para exames de forma mais prática. Os braços e apoios de coxas reguláveis em sentido vertical e horizontal propiciam maior conforto.

Dentre outros acessórios a Mesa Ginecológica GB 2000 possui convenientes apoios para os pés e encosto de cabeça reguláveis.

Sua exclusiva base tubular com rodízios opcionais facilita a assepsia e sua movimentação.

Pedal de comando com oito funções e posição volta à zero.

Possui chave geral de segurança, possibilitando o corte súbito de energia elétrica oferecendo maior proteção para o equipamento e seus usuários.



R\$ 14.410,00 R\$ 28.820,00

02

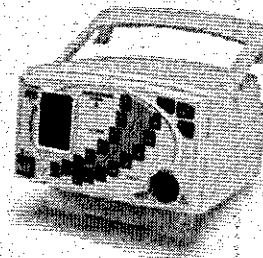


Desfibrilador DX-10 Plus - EMAI

Modelo **DX-10 PLUS**
Condição Novo

A segurança e versatilidade deste equipamento, somados a sua simplicidade de operação, reflete os últimos avanços tecnológicos na área de cardiologia.

Reg. na ANVISA nº 80052640003



R\$ 5.590,00

R\$11.180,00

02

Carro Maca Padiola

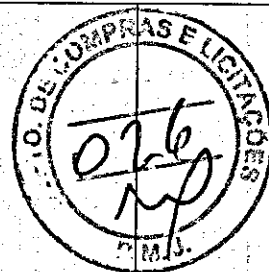
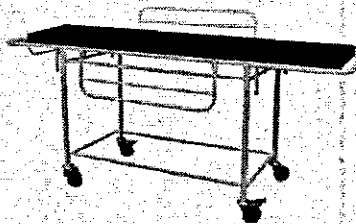
02

c/colchonete

Modelo **GB-2048**

Condição Novo

Estrutura tubular em aço; - Rodízios
DIM.1,90X0,60X0,80M; - Pintado leito
em chapa,cabeceira removível; - Pés com
rodízios de 5" sendo 2 com freios; -
Acabamento com pintura eletrostática a
pó; - Dimensões: 1,90m altura x 0,60m
largura x 0,80m altura: - Leito estofado;

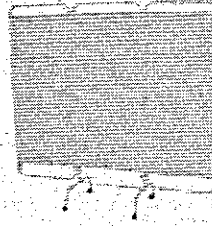


R\$ 3.000,00

R\$6.000,00

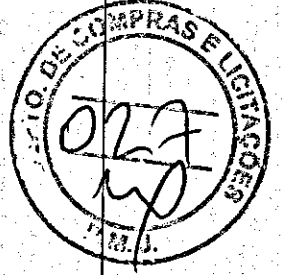
06

Bionbe



RS\$620,00

RS\$3.720,00



Mesa Instrumental de Mayo

Modelo GB-19011
Condição Novo

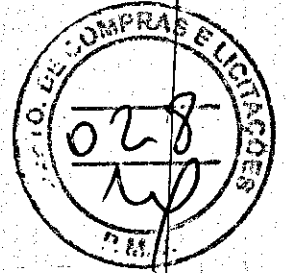
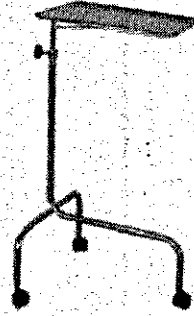
Mesa instrumental de Mayo construída em tubos de aço INOX. Pés providos de rodízios de 2". Altura regulável através de manipulô.

RS\$610,00

RS\$12.200,00

20

ACOMPANHA: Bandeja em aço INOX
ALTURA MÍNIMA: 0,77m
ALTURA MÁXIMA: 1,25m
DIMENSÕES DA BANDEJA: 47,5 X
31,0 X 6,5



30

**Poltrona Reclinável
para Descanso**

Modelo RNI1003
Condição Novo

POLTRONA P/ ACOMPANHANTE
RECLINÁVEL

Armação tubular, estofada, pés com
ponteiros plásticos, reclinável.

Braços fixos, movimentos de reclinção
simultâneos do encosto e do apoio de
pernas. Pintura epóxi.

Dimensões 0,90 altura x 0,55 largura.
- Estrutura em tubo de aço redondo
de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm

- Encosto, assento, descansa pés e
braços estofados com espuma D26
Real revestido em Courvin

- Movimentos simultâneos do
encosto, descansa pés e braços
comandados por meio de alavanca



R\$1.080,00

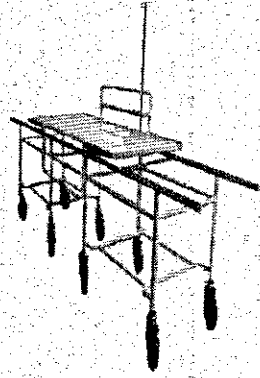
R\$32.400,00

02

Maca de Transferência em Inox

Modelo 4017
Condição Novo

- Maca de Transferência em Aço Inox
- 02 carros com estrutura em tubo de aço inox redondo de 1"1/4 x 1.20mm - 304AISI
- Trilhos para deslizamento do leito
- Leito em chapa de aço inox 0,80mm de espessura (nº 22) - AISI430
- Sistema de roldanas para transferência do leito entre os carros
- Para-choque de proteção em toda a volta do leito
- Grades laterais de tombar nos dois lados do leito em aço inox - 304AISI
- Suporte de soro com 02 ganchos em aço inox (T) - 304AISI
- Rodízios giratórios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal
- Dimensão aproximada: 1900 x 600 x 800 mm
- Capacidade Aprox.: Até 110Kg



R\$ 5.600,00

R\$ 11.200,00

Cama para Parto PPP com Carenagem da Base

Modelo BKCF-017
Condição Novo

Permite o chamado "parto ativo" pois reúne as condições necessárias para a realização dos procedimentos de pré-parto, parto e pós parto. Além disso, evitam as transferências das parturientes entre o quarto e o centro cirúrgico, proporcionando maior aconchego, conforto e individualidade.

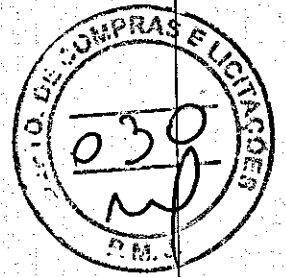
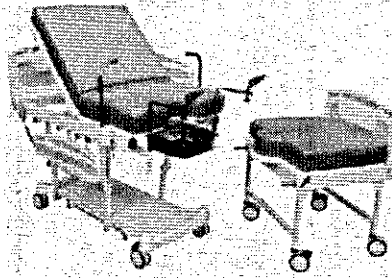
Carenagem, cabeceira e pesseira (removíveis) confeccionadas em fiberglass com acabamento em gel coat. Base confeccionada em aço tubular quadrado e leito em fiberglass com acabamento em gel coat sobre quadro de longarinas de aço em "U" com acabamento em pintura eletrostática a pó. Dotada de proteção contra choques nas extremidades. Movimentos do leito (dorso/elevação total do leito) acionados por meio de controle remoto com fio. Apoio de pernas removível. Rodízios giratórios de 5" sistema de duplo rodado, com freios em diagonal.

Acessórios Fornecidos:

- 1 Par de porta coxas em aço inoxidável.
- 1 Par de calcanheiras.
- 1 Par de grades laterais confeccionados em fiberglass, acabamento em gel coat.
- 1 Dispositivo para coleta de líquidos em aço inoxidável.
- 1 Par de munhequeiras
- 1 Conjunto de colchões com revestimento em couro e zíper para higienização.

Acessórios opcionais: Suporte de soro e travesseiro hospitalar.

Dimensões: L: 0,78 x C: 1,98 x A: 0,65 m.



R\$20.000,00

R\$20.000,00

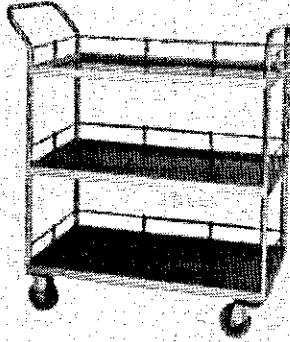
0
3

**Carro
Curativo 3
Prateleiras**

Modelo **CM 817**
Condição **Novo**
Estrutura em tubo de
aço inox com
gradeamento protetor
nos três lados. Tampo
e prateleiras em
chapa de aço inox.
Rodízios de 3".

Especificação


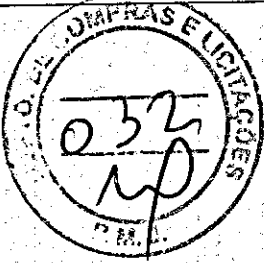
S
- Dimensões: C 80
cm x L 48 cm x A 85
cm



R\$2.200,00

R\$6.600,00



<p>0 3</p>	<p>Armário Vitrine 1 Porta - Lateral em Vidro</p> <p>Modelo CMI 600A Condição Novo</p> <p>Armário Vitrine 01 Portas (Laterais em vidro)</p> <p>Armação em aço tubular, revestimento em chapa.</p> <p>Laterais e porta em vidro 3 mm, prateleiras em vidro cristal 4 mm.</p> <p>Tratamento antiferruginoso, pintura epóxi.</p> <p>Dimensões: 50cm (C) x 40cm (L) x 155cm (A)</p>		<p>R\$1.8 80,00</p>	 <p>R\$5.640,00</p>
----------------	---	---	-------------------------	---

Valor total :

Validade da proposta: 5 dias

Formas de Pagamento: A vista

Prazo de entrega : 30 dias uteis

Condições Comerciais:

Prazo de entrega: A combinar

Frete: A COMBINAR

• Caso tenha dúvidas estou a disposição.

Favor confirmar o recebimento desse email.

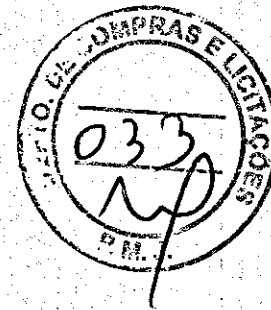
Atenciosamente,

Depto Comercial

Tel.: (41) 3618-3403

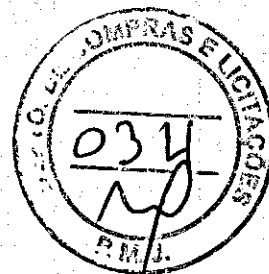
E-mail:marco@cirurgicashop.com.br

<http://www.cirurgicashop.com.br/>





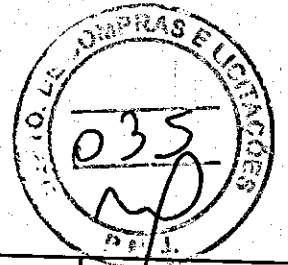
J. G. MORIYA REP. IMP. EXPORTADORA COMERCIAL LTDA.

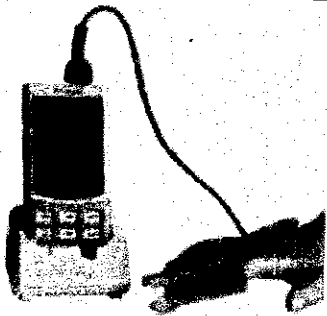


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CNPJ: 76.910.900/0001-38.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA, EXPORTADORA COMERCIAL LTDA.		
ENDEREÇO: RUA COLORADO, Nº. 279/291 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP.		
CEP: 04225-050	FONE: (11) 2914-9716 RM:220	E-MAIL: TATIANE@JGMORIYA.COM.BR
CNPJ Nº.67.882.621/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.113.497.753.111	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 2.062.357-7

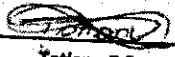
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	OFERTAMOS O SEGUINTE DESCRITIVO: OXÍMETRO DE PULSO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO Spo2 Faixa de medição 70% - 100% Resolução 1% Acurácia de medição 70% - 100% 0% - 69% indefinido Pulso Faixa de medição 30 - 235bpm Resolução 1 bpm Acurácia de medição: +2bpm ou 2% Tela: Tipo TFT colorido de 2.8 Parâmetros SPO2, pulso, barra de pulso, curva plestimográfica Brilho Ajustável 7 níveis Alarmes: Spo2, pulso, sensor desconectado, dedo de fora di sensor, indicação de bateria fraca Modos: Informações e alarmes visuais e sonoros Gerenciamento de dados: Modo de transmissão: Cabo USB Identificadores 1 -127 Gravação de dados: 72 horas Desligamento automático Informações mecânicas Dimensões 125mm(A)* 60mm(L)* 30mm (P) Peso 195g (excluindo as baterias) Fonte de alimentação: Tipo 3 baterias alcalinas tipo AA ou fonte externo Autonomia com bateria: Até 16 horas contínuas Fonte externa: Tensão de entrada 100- 240 v Frequência de entrada: 47 - 63Hz Tensão de saída: 5V Corrente de saída: 2 A máxima		04	R\$ 2860,00	R\$ 11.440,00



	 <p>Modelo:MD300M REG. ANVISA: 10349590126</p>				
--	---	--	--	--	--

- ✓ VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 30 (TRINTA) DIAS.
- ✓ PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS
- ✓ FRETE: CIF
- ✓ PAGAMENTO: EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS.
- ✓ BANCO DO BRASIL - AG:3322-7 - CC: 10740-9.
- ✓ FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 300,00
- ✓ GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

São Paulo, 09 de Março de 2017.

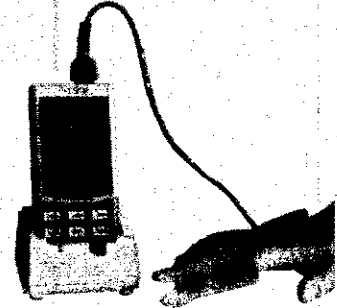
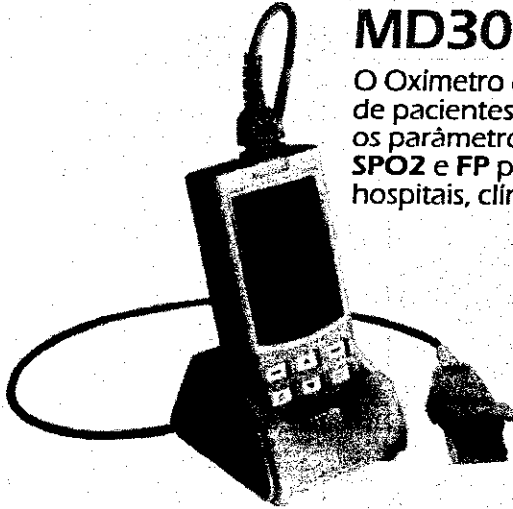

Tatiane P.Souza
Licitações
Tel: (11) 2914-9716
www.igmoriva.com.br
E-mail: tatiane@igmoriva.com.br

FABRICA: RUA COLORADO 279 VILA CARIOCA SÃO PAULO SP CEP 04225-050 FONE (11) 2914-9716
COMERCIAL@IGMORIYA.COM.BR

OXÍMETRO DE PULSO

MD300M

O Oxímetro de Pulso modelo MD300M é indicado para monitorização de pacientes hospitalizados ou em nível ambulatorial, de acordo com os parâmetros: Oximetria e Frequência de Pulso. SPO2 e FP podem ser monitorizadas por este equipamento em casa, hospitais, clínicas e academias.



Público alvo
Adulto e Pediátrico

SpO2

Faixa de medição	70% - 100%
Resolução	1%
Precisão	70% - 100%: ±3 0% - 69%: indefinido

Pulso

Faixa de medição	30 - 235 bpm
Resolução	1 bpm
Precisão	±(2bpm ou 2%) o que for maior

Tela

Tipo	TFT colorido de 2.8"
Parâmetros	SpO2, Pulso, barra de pulso, curva pleisimográfica
Brilho	Ajustável, 7 níveis

Alarmes

Alarmes	SpO2, Pulso, Sensor desconectado, dedo fora do sensor, indicação de bateria fraca
Modos	Informações e alarmes visuais e sonoros

Gerenciamento de dados

Modo de transmissão	Cabo USB ou bluetooth
Identificadores	1 - 127
Gravação de dados	72 horas

Informações mecânicas

Dimensões	AxLxP (125x60x30)mm
Peso	195 g (excluindo as baterias)

Fonte de alimentação

Tipo	3 baterias recarregáveis AA
Autonomia com bateria	Aproximadamente 18 horas
Fonte externa	Tensão de entrada: 100 - 240 V~ Frequência de entrada: 47 - 63 Hz Tensão de saída: 5 VDC ± 5% Corrente de saída: 2 A máxima

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características

- Tela TFT de 2.8" apresenta SpO2, Pulso, forma de onda e barra de pulso
- Alarmes audiovisuais ajustáveis
- Indicação de bateria fraca
- Brilho e volume ajustáveis
- Função de desligamento automático
- 127 identificadores configuráveis
- Armazenamento e revisão de dados por 72 horas
- Transferência de dados via USB ou bluetooth
- Software MedView para análise de dados
- Base de recarga e fonte externa opcionais
- Funciona com 3 baterias recarregáveis AA (NI-MH)

Classificação

Proteção contra choque elétrico:
Equipamento classe II, energizado internamente;
Grau de proteção contra entrada de água: IPX1.

Requisitos ambientais

Temperatura de operação	(5 a +40) °C
Temperatura de armazenamento	(-20 a +50) °C
Umidade de operação	≤80%, sem condensação
Umidade de armazenamento	≤93%, sem condensação

Acessórios:

Acessórios padrão: Um sensor de dedo adulto modelo M-50E

Acessórios opcionais: sensor de dedo pediátrico reutilizável (15-45 kg) modelo M-50C, sensor de dedo pediátrico reutilizável (15-45 kg) modelo M-50B, sensor de dedo macio pediátrico reutilizável (15-45 kg) modelo M-50H, sensor de dedo macio adulto reutilizável modelo M-50G, sensor de dedo neonatal descartável adesivo (<3Kg) modelo M-50J001, sensor de dedo neonatal descartável (<3Kg) modelo M-50J002, sensor de dedo adulto descartável (>30Kg) modelo M-50J003, sensor de dedo adulto descartável adesivo (>30Kg) modelo M-50J004, sensor de dedo adulto descartável (>30Kg) modelo M-50J005, sensor de dedo pediátrico descartável adesivo (10Kg-50Kg) modelo M-50J006, sensor de dedo pediátrico descartável (10Kg-50Kg) modelo M-50J007, sensor de dedo pediátrico descartável (10Kg-50Kg) modelo M-50J008, sensor de dedo infantil descartável (1Kg-20Kg) modelo M-50J009, sensor de dedo infantil descartável (1Kg-20Kg) modelo M-50J010



J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.
Unidade I - Rua Colorado, 279 - CEP 04225-050
Vila Carioca - Ipiranga - São Paulo/SP
Tel: 55 11 2914-9716 - Fax: 5511 2914-1943
Email: jgmoriya@jgmoriya.com.br

J.G.Moriya Repres. Import. e Export. Comercial Ltda.
Unidade II - Rua da União, 377
CEP 04107-011 Aclimação - São Paulo/SP
Tel: 55 11 5573-9773 - Fax: 55 11 5549-9302
www.jgmoriya.com.br

- COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 (CINCO) DIAS, VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.
- AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO DE CARÁTER ILUSTRATIVO.
- VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NESTA COTAÇÃO, QUALQUER IRREGULARIDADE INFORME À CONSULTORA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM TOMADAS.

ATENÇÃO:

OBSERVAÇÕES: FRETE A PAGAR, ITENS SEMELHANTES AO SOLICITADO

PESO REAL: 1354,00 Kg

CUBAGEM: 24,35 m³

TRANSPORTADORA: 0

TIPO DE FRETE: RETIRA

PARCELAS:

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA-DINHEIRO

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/02/2017

PREVISÃO DE SAÍDA: 09/02/2017

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2017

OBSERVAÇÕES

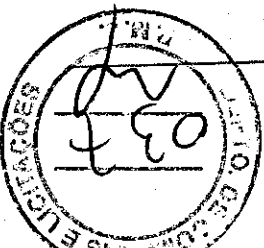
PRODUTO	QTD	UNI	VLR UNI	VLR TOTAL
25988 CARRO MACA C/GRADES LAT.ESMALT.C/RODIZ	2	UN	4.900,00	9.800,00
27767 BIOMBO 03 PARTES C/RODAS PLASTICO BRANCO LAVAVEL-BRASFISIO	6	UN	950,00	5.700,00
29779 POLTRONA RECLINAVEL 3 ESTAGIOS	30	01	1.900,00	57.000,00
SUBTOTAL				R\$ 72.500,00
FRETE				R\$ 0,00
ICMS(Protocolo 21)				R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 72.500,00

ITENS DO PEDIDO

COTAÇÃO 56045
EMPRESA BRASFISIO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1934
CIDADE CURITIBA
UF PR CEP 80230110
TELEFONE (41)3232-2727
FAX (41)3018-7727
VENDEDOR(A) FERNANDA LAZAROTO PATZA (vendas1@fisiobras.com.br)
CLIENTE 58848 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAVA
ENDEREÇO GETULIO VARGAS, 60
BAIRRO CENTRO
UF PR CEP 84200000
CIDADE JAGUARIAVA
TELEFONE (43)35355070
FAX (43)35355070
CNPJ 01.068.993/0001-04
CNPJ 10952292000116

COTAÇÃO DE VENDA

BRASFISIO - Comércio de Equipamentos Fisioterapêuticos Ltda.



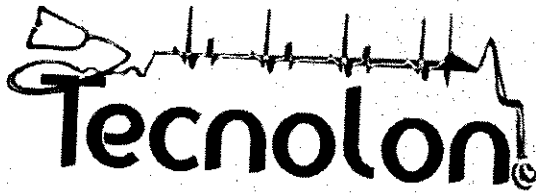
<http://10.100.1.3/comercial/cotacao.php?ped=56...>

- OS PRAZOS PREVISTOS PARA SAÍDA E PARA ENTREGA SERÃO REAVALIADOS E CONFIRMADOS NO MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.

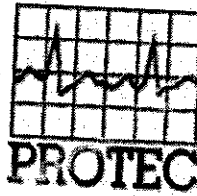
- ATENÇÃO: CONFIRA SEU PEDIDO ANTES DE ASSINAR O CONHECIMENTO DO FRETE, EM CASO DE AVARIA LIGUE PARA (41)3232-2727, A BRASFISIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR AVARIAS OCASIONADAS PELO TRANSPORTE E / OU APÓS A ASSINATURA DO CONHECIMENTO DO FRETE.

COTAÇÃO GERADA EM 09/02/2017 ÀS 13:55:42





VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



MAGNAMED

REPRESENTANTE:



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
A/C: CLEUSA

REFERÊNCIA: ORÇAMENTO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 16/03/2017

ORÇAMENTO 2017

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS

VENDEDOR: FERNANDO

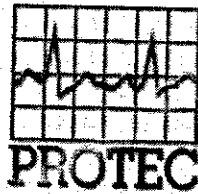
ITEM	QUANT.	COD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO R	VALOR TOTAL
02	04	HANDY SAT TC P.OXI0076 + DOCK STATION P/HANDY SAT TC PHOR0003	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA C/ SENSOR NEONATAL MARCA: R&D MEDIQ MODELO: HANDY SAT TC P.OXI0076 / PHOR0003 ANVISA: 80209920005 Oxímetro de pulso, portátil, manual, com as seguintes características mínimas: deve apresentar facilidade no transporte e utilização em ambientes clínicos, ambientes hospitalares, durante emergências aéreas, transporte terrestre ou em ambientes domiciliares. Dimensões máximas do equipamento: 140 x 90 x 40 mm, não podendo ser pequeno demais para que não se torne de fácil perda. Peso máximo com as pilhas 500 gramas. Alimentação elétrica através de fonte ou com pilhas AA, ou ainda com pilhas aa recarregáveis; com autonomia de no mínimo 20 horas. Monitor colorido, tela com no mínimo 3 polegadas, configurável (deve permitir configuração das cores), com comando sensível ao toque no visor (touch screen). O monitor deve possuir sistema de rotação da tela, podendo assim expandir ou compactar os dados apresentados. O equipamento deverá possuir sete tipos de alarmes audiovisuais, para frequência de pulso e para saturação de oxigênio (sem sensor, sem paciente, saturação baixa, saturação alta, frequência cardíaca baixa, frequência cardíaca alta, paciente sem pulso). O equipamento deve ser acompanhado de sensor que permita a medição em pacientes com baixa perfusão periférica, cútis negra, utilizando esmalte nas unhas e principalmente pacientes com os membros superiores ou inferiores comprometidos (ex. Queimados, amputados, etc.); este sensor deve permanecer fora do equipamento, evitando assim a possibilidade de tornar o equipamento inoperante a cada vez que o sensor apresentar algum tipo de problema. Deve oferecer a possibilidade de armazenamento de dados em cartão sd. Ajuste de data hora e identificação de paciente. Deve funcionar perfeitamente em	R\$ 3.410,00	R\$ 13.640,00

Av. Duque de Caxias, 4221 – Centro
CEP: 86.026-070
Londrina-Paraná
Fone (43) 4009-0225

Tecnolon Eletro-eletrônicos Ltda.
fernandotecnolon@hotmail.com
ICMS 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25

Tecnolon

VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



MAGNAMED

REPRESENTANTE



R&D



pacientes com baixa perfusão periférica, adultos, infantis ou neonatais. Apresentação de curva pletismográfica em três diferentes velocidades, com gráfico de tendência para as últimas 64 horas. Diagnóstico precoce de cardiopatia congênita (teste do coraçãozinho). Armazenamento de 108 prontuários (pacientes) com até 5 registros de medição. Possibilidade de conexão com polissonógrafo para transferência de dados. Faixa de medição: spo² - 0 a 100 % - frequência cardíaca 30 a 250. Indicação de alimentação pilhas ou corrente elétrica. Grau de proteção em conformidade com ipx2. Apresenta certificados em conformidade com as normas nbr iec 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2. O fabricante deve se comprometer em repor peças e acessórios por um período mínimo de cinco anos. O equipamento deverá possuir garantia de um ano contra defeito de fabricação, ser registrado no ministério da saúde (Anvisa). Apresentar certificado de boas práticas de fabricação do detentor do registro ou fabricante do equipamento.

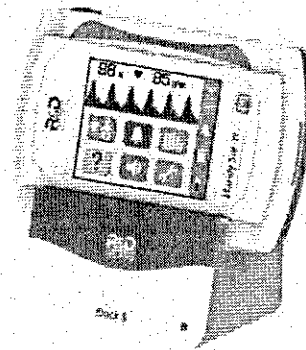


Imagem Ilustrativa

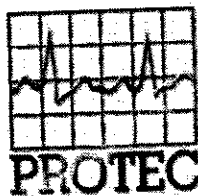
05	02	10004413	<p>MONITOR LIFETOUCH.10</p> 	R\$ 24.780,00	R\$ 49.560,00
			<p>Monitor compacto, leve, de fácil manuseio e portabilidade, multiparâmetro e pré-configurado. Para</p>		

Av. Duque de Caxias, 4221 – Centro
 CEP: 86.026-070
 Londrina-Paraná
 Fone (43) 4009-0225

Tecnolon Eletro-eletrônicos Ltda.
 fernandotecnolon@hotmail.com
 ICMS 90548692-63
 CNPJ: 13.240.906/0001-25

Tecnolon[®]

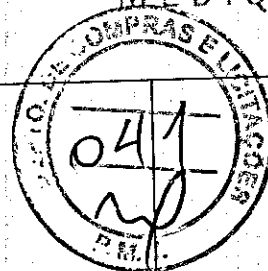
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



REPRESENTANTE:



R&D
MEDIQ



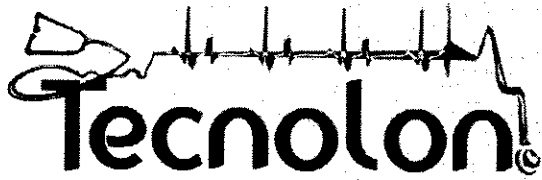
uso adulto, pediátrico e neonatal. Uso em Unidade de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação, Emergência, Resgate, Transporte intra e extra-hospitalar e Unidade de Internação. Possui operação simples, intuitiva, rápida, segura e de fácil treinamento. Constituído de um único corpo, contém tela LCD colorida TFT com medida diagonal de 10,4", que permite congelamento de imagem e visualização de até 7 parâmetros simultâneos na tela com 8 curvas e alarmes numéricos programáveis a depender dos parâmetros instalados. Sistema multi-telas que permite diferentes configurações de visualização dos parâmetros p/ cada paciente. Tela com dígitos grandes de fácil leitura em média e longa distância. Acionado por toque na tela tipo touchscreen e também adicionalmente por botão do tipo girar para selecionar e apertar para confirmar, para máxima confiabilidade. Peso de 4,5 Kg com a bateria interna incluída, recarregável do tipo Lítio-Ion com autonomia de 3 horas com indicação de condição de carga restante na tela. Armazena dados de tendência gráfica e tabular de até 96 horas dos parâmetros monitorados. Conexão com central de monitorização através de cabo ethernet. Saída para monitor VGA e USB. Alimentação AC de 110 / 220 VAC com comutação automática; Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual, comando p/ interrupção temporária de alarmes sonoros por até 3 minutos, sistema de auto teste funcional inicial c/ apresentação de mensagens na tela e sistema contínuo p/ alarmes visuais. Permite ser ligado de acordo com a última programação memorizada ao desligar e também com parâmetros de fábrica. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro. **ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O MONITOR EM QUALQUER CONFIGURAÇÃO** : 1 cabo de força p/ monitor, 1 manual do usuário em português e 1 cabo de aterramento.

PARÂMETROS:

ELETRCARDIOGRAMA: ECG e frequência cardíaca, com intervalo de medida de 15 - 300 BPM, com alarme de máximo e mínimo, com visualização de 1, 2, 3 ou 7 derivações simultâneas na tela do monitor (I,II,III,aVR,aVL,aVF e V), cabo ECG protegido contra interferências, dispositivos para segurança do

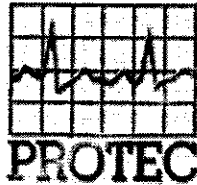
Av. Duque de Caxias, 4221 - Centro
CEP: 86.026-070
Londrina-Paraná
Fone (43) 4009-0225

Tecnolon Eletro-eletrônicos Ltda.
fernandotecnolon@hotmail.com
ICMS 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25



Tecnolon

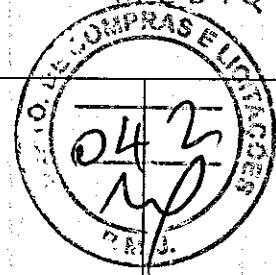
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



REPRESENTANTE:



R&D
MEDIQ



paciente com entrada flutuante, proteção contra desfibrilador e bisturi eletrocirúrgico com rápida recuperação da linha de base (classe 1, tipo CF), controle variável de velocidade de 12,5/25/50 mm/s, sensibilidade (ganho) ajustável de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS, detecção de eletrodo solto, detecção de cabo desconectado e alarme fisiológico com nível mínimo e máximo, ajustáveis. Apresentação numérica simultânea da Frequência Cardíaca medida por ECG e também por SpO2. Arritmia básica e avançada e segmento ST em todas as derivações.

RESPIRAÇÃO: Com gráfico e medida de frequência, obtida por impedância transtorácica com curva e indicação da frequência respiratória de 3 a 150 resp/min, sensibilidade de 0,5/1/2/4X, medida entre os eletrodos RA e LL.

OXIMETRIA DE PULSO: Oximetria de Pulso SPO2 com medição de pulso de 30 a 254 BPM, com curva pletismográfica, bargraph e faixa de medida de 0 a 100%, com precisão de +/- 2% na faixa de 70% - 99%, alarmes de máximo e mínimo de saturação ajustáveis de 50% a 99%.

Opção de tecnologia Nellcor.

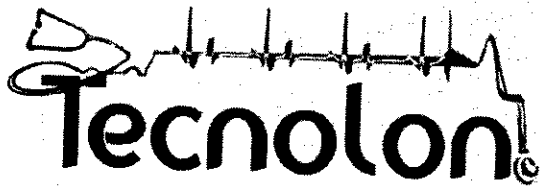
PRESSÃO NÃO INVASIVA: Pressão Não Invasiva, por método oscilométrico com medidas da pressão sistólica, diastólica e média, operação em modo manual, modo automático programável de 1 a 120 minutos, e modo contínuo/"stat", faixa de medida de 25 a 260 mmHg com precisão de +/- 3 mmHg, comando de opções de operação específica para p/adulto, pediátrico e neonatal, alarmes de máximo e mínimo de pressão de 20 a 260 mmHg, proteção contra alta pressão de insuflação do manguito, comando dedicado para acionamento ou cancelamento rápido da medição da pressão. Ajuste de máxima pressão da primeira insuflação na tela, para conforto e segurança do paciente.

TEMPERATURA: Com 2 canais, faixa de 0 a 50 °C, com alarmes de máximo e mínimo de temperatura ajustável de 0 a 50°C.

PRESSÃO INVASIVA: Com 2 canais independentes

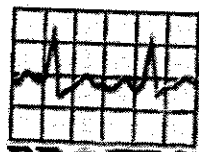
Av. Duque de Caxias, 4221 – Centro
CEP: 86.026-070
Londrina-Paraná
Fone (43) 4009-0225

Tecnolon Eletro-eletrônicos Ltda.
fernandotecnolon@hotmail.com
ICMS 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25



Tecnolon

VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



PROTEC



MAGNAMED

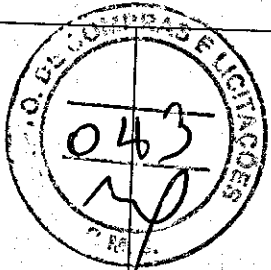
REPRESENTANTE:



FANEM[®]
SÃO PAULO - BRASIL

R&D

MEDIQ

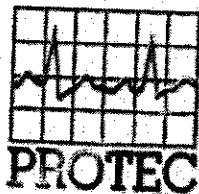
			<p>de medida de pressão invasiva, alarmes de máximo e mínimo. Possibilidade de nomear as pressões invasivas. Tecla "zero" no menu de PI e também na tela principal para maior facilidade de uso. Intervalo de medida de 0 à 270mmHg, com precisão de $\pm 1\%$. Transdutor $5\mu V/V/mmHg$, descartável ou reutilizável</p> <p>CAPNOGRAFIA: Por absorção não dispersiva de infravermelho (IR), amostragem a microfluxo com sensor de CO2 interno ao equipamento, para pacientes adulto, pediátrico, infantil, intubados ou não intubados. Medição de 10 a 100 mmHg, com fluxo máximo de medição 50 ml/min. Alarmes de máximo e mínimo para ET/CO2 de 10 a 100 mmHg; Medida de frequência respiratória (FR/CO2) e alarme de apnéia programável.</p> <p>IMPRESSORA: Impressora Térmica Integrada, monocanal. Imprimi o eletrocardiograma com todas as derivações ou qualquer outro parâmetro selecionado. Adicionalmente também imprimir as tendências numéricas e gráficas para documentação.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10390410036</p>	
07	03	10005255	<p>CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO</p> <p>O LifeShock PRO cardioversor composto de um conjunto configurável desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Constituído de corpo único possui tela de LCD de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 X 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por "touch screen" (toque na tela). Interface com usuário configurável possibilitando a troca cores dos parâmetros. Peso de 6,7 kg incluindo as pás, bateria recarregável do tipo Lítio-Ion com autonomia de 3 horas com indicação de carga restante na tela. Totalmente emborrachado, possui proteção interna proporcionando maior resistência. Em caso de queda seu design exclusivo faz com que retorne a posição de uso. Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. As pás externas são fixadas por imãs, possuem botão para comando de carga e choque, além de elas próprias fazerem a leitura do ECG. Armazena de Eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas em eventos específicos. Os eventos armazenados são os de cardioversão, desfibrilação, detecção de arritmias e eventos introduzidos manualmente (Acesso Endotraqueal,</p>	<p>R\$ 22.380,00</p> <p>R\$ 67.140,00</p>

Av. Duque de Caxias, 4221 – Centro
CEP: 86.026-070
Londrina-Paraná
Fone (43) 4009-0225

Tecnolon Eletro-eletrônicos Ltda.
fernandotecnolon@hotmail.com
ICMS 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25

Tecnolon

VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



MAGNAMED

REPRESENTANTE:



R&D MEDIQ

Acesso intravenoso, Adrenalina...). Como itens de série vêm com DEA (Desfibrilação Externa semi Automática), Marca-passo, Análise de Segmento ST e Análise de Arritmias Avançadas. Dispositivos de sinalização c/ indicação sonora e visual, comando para interrupção temporária de alarmes sonoros por até dois minutos, sistema contínuo para alarmes visuais. Inibição e/ou suspensão temporária de alarmes sonoros independentes para cada parâmetro. Alimentação Entrada AC 90-264V e Fonte DC Externa 12-15V, IP33C. Como monitor possui os seguintes parâmetros: Eletrocardiograma (ECG) e Frequência Cardíaca (FC).

DEFIBRILADOR BIFÁSICO: Intensidade de energia manual de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 130, 150, 170, 200 e 250J. Indicador com comandos em texto, alertas sonoros, bip de QRS, nível de carga da bateria, equipamento pronto para uso, fonte de alimentação externa, modo sincronização. Indicação de carga por sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, botão de choque piscante, nível de carga indicada no visor e tempo de descarga interna automática. Energia máxima de 250 Joules (limitada a 50 Joules no modo pediátrico, pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias).

MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Modo fixo e demanda, amplitude de 5mA a 200mA, precisão de 10% ou 5mA, o que for maior. Frequência de 30ppm a 180ppm, precisão de +1.5%.

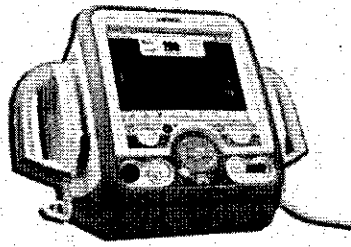
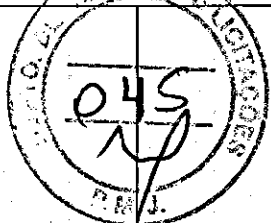
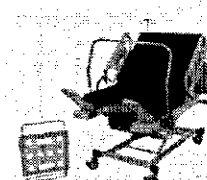
DEA - DEFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO: Ritmos tratáveis Fibrilação ventricular com amplitude $>100\mu V$ e taquicardia ventricular de complexo largo com frequências superiores a 150bpm. Precisão da impedância das pás multifuncionais adesivas de 25 - 250 ohms + 10% ou 5 ohms, conforme o que for maior. Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J (adulto) ou 50J (pediátrico). Escalonável: 100, 150, 200J. O usuário é orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio.

ELETROCARDIOGRAMA: ECG e frequência cardíaca, com intervalo de medida de 15 - 300 BPM, com visualização de 1, 2, 3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I, II, III, aVR, aVL, aVF e V), cabo ECG protegido contra interferências. Isolamento do paciente à prova de desfibrilação: ECG - tipo CF, controle variável de velocidade de 12,5/25/50 mm/s, sensibilidade (ganho) ajustável de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS e análise de segmento ST em todas as derivações



Av. Duque de Caxias, 4221 - Centro
CEP: 86.026-070
Londrina-Paraná
Fone (43) 4009-0225

Tecnolon Eletro-eletrônicos Ltda.
fernandotecnolon@hotmail.com
ICMS 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25

			 <p style="text-align: center;">Imagem Ilustrativa</p>		
15	01	400.006.900 400.053.600 400.247.600	<p style="text-align: center;">Cama Pré-Parto/ Parto/Pós-Parto/ MP-7097 Motorização Tripla</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de barra/arco de esforço - Apoios para coxa/perneira em alumínio - Sistema de fixação por castanha em aço inox - Apoios do braço de esforço em aço inox - Braços de esforço em aço inox com acabamentos em silicone - colchão bi-partido - sistema de pezeira móvel articulável - pz8 (oito posições) - Altura ajustável - Encosto de acionamento elétrico com alavanca de manobra CPR - Inclinação ajustável - Cj. Lateral de proteção da grade dir/esq. - Bateria para reposicionamento recarregável - Kit comando de grade - Unidade elétrica de controle - Base inferior montado - Rodízios 6 - Caixa de entrada de rede "NACIONAL" <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p> 	R\$ 28.650,00	R\$ 28.650,00
<p>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À COMBINAR</p>			<p>PREÇOS PARA PREVIA DE LICITAÇÃO</p>		



KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS

Rua Castro, 29 Cruzeiro - São José dos Pinhais - PR - CEP 83010-080
 CNPJ: 79.805.263/0001-28 I.E.: 10.500.203-35
 Fone: (+55) (41) 3382-2066 Fax: (+55)(41)3382-2066
 e-mail: kss@grupokss.com.br - site: www.grupokss.com.br

PROPOSTA Nº 4330
 Revisão 00 Data Revisão 16/01/2017
 VALIDADE DA PROPOSTA:
 28/02/2017

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA
 Endereço: Praça Getulio Vargas
 Cidade: Jaguariaiva
 CNPJ: 10.952.292/0001-16
 E-mail: mari-mic@hotmail.com

Num.: 60
 Estado: PR
 Inscrição Estadual: ISENTA
 Contato MARIANA

Código: 2367
 Bairro: Centro
 Cep: 84200-000

Fone: (+55) (41) 3635-1233

Responsável p/ Pedido: OLIVEIRA - oliveira@grupokss.com.br

Cond. Pgto: A VISTA Representante: AMIR

Sinal: R\$ 0,00

Prazo para Embarque : 20 DIAS DIRETOS (após confirmação da proposta)

Frete: Emitente Transportadora:



Código	Descrição	Qtde	Un.	Tensão	Vlr. Unit.	Vlr. Total	% IPI	Garantia
00.130.00024	MESA CIRURGICA KSS P/ ALTA CIRURGIA - MECANICA - VISION - T3 - LEITO PU INJETADO PERNA BIPARTIDA	1,00	UN	N/A	17.890,00	17.890,00	5	12 MESES

Descrição: MESA CIRURGICA KSS P/ ALTA CIRURGIA - MECANICA - VISION - T3 - LEITO EM PU INJETADO.
 PO: confeccionado em PU injetado, com régua em inox para colocação de acessórios. Tampo dividido em 05 seções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas.

CHASSIS: em tubo quadrado 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em aço inox.

COLUNA: movimentos de elevação através de sistema hidráulico acionado a pedal, revestida de aço inoxidável, composta de coluna com guias lineares.

BASE: em T estruturada em chapa de aço 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em chapa de aço inoxidável AISI 304.

IMOBILIZAÇÃO: através de rodas retráteis acionados por pedal.

MOVIMENTOS DO LEITO: proclive ou reverso de trendelenburg, horizontal, lateral esquerda e direita, semiflexão da perna e coxa, flexão abdominal, semisentado, sentado para operação da tireóide, trendelenburg e extrema lordose.

MOVIMENTOS: dorso, lateralidade e trendelenburg/reverso são proporcionados por 03 manivelas localizadas na cabeceira da mesa, o renal é proporcionado por manivela removível localizada na lateral da mesa e o movimento das pernas são acionados por mola a gás.

DIMENSÕES:
 Comprimento: 2000 mm
 Largura: 500 mm
 Altura máxima: 940 mm
 Altura mínima: 740 mm

(medidas de altura sem o colchonete)

CAPACIDADE: para pacientes de até 230 Kg.

NORMAS DE FABRICAÇÃO: NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-46

ACESSÓRIOS FORNECIDOS: Arco de narcose, Suporte para braços em MDF.

ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Suporte lateral, Suporte de ombros, Porta - coxa, Bacia para líquidos, Munhequeira, Suporte para ecran, Peseira inteira, Apoio para joelho, Kit ortopédico, Suporte de crânio tipo mayfield, Suporte de crânio tipo ferradura, Kit parto, Suporte para braços em PU injetado, Suporte para braços em PU injetado articulado, Kit obesidade, Cabeceira duplo estágio, Colchonetes em visco-elástico sem costura, Suporte de braço articulado/extensível.

Suportes em gel/polímero: Facial circular aberto, Facial circular fechado, Anatômico de apoio, Anatômico com canal, Apoio para cabeça, Lombar, Suporte de coluna, Lateral para apoio de tórax, Auxiliar para intubação, Calcâneo, Apoio para braço, Colchonetes em gel, Sacral com velcro, Sacral anatômico, Ala-coxa em gel, Apoio para bota.

Marca KSS, Indústria Nacional, Estado de Procedência Paraná. Certificação INMETRO.

RMS.: 10242640025

**Imagens meramente ilustrativas. Informações técnicas sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Obs: KSS 110-027



KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS

Rua Castro, 29 Cruzeiro - São José dos Pinhais - PR - CEP 83010-080

CNPJ: 79.805.263/0001-28 I.E.: 10.500.203-35

Fone: (+55) (41) 3382-2066 Fax: (+55)(41)3382-2066

e-mail: kss@grupokss.com.br - site: www.grupokss.com.br

PROPOSTA Nº 4330

Revisão 00 Data Revisão 16/01/2017

VALIDADE DA PROPOSTA:

28/02/2017

Observações gerais:

Valor Total dos Produtos:	17.890,00
IPI:	894,50
Valor Total da Proposta:	18.784,50

PROPOSTA APROVADA:

Data:

Nome:

Ass.:

ATENÇÃO!
A PROPOSTA SOMENTE SERÁ VÁLIDA APÓS
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA OU RETORNO
DESTE DOCUMENTO ASSINADO

Não aceitamos devoluções de mercadorias sem prévio acordo com a área comercial

Quando o cliente não indicar sua transportadora de preferência, nossa empresa realizará cotações de frete em três transportadoras e seu produto será transportado por aquela que apresentou a menor cotação.

Todos os nossos produtos são acondicionados em engradados de madeiras. Para sua segurança, não receba mercadorias se a embalagem estiver violada.

ICMS incluso - IPI a incluir



N.Z. OBICI
REPRESENTAÇÕES

Fone: 43 8403 8325/ 3276 4081



E-mail: natal.obici@uol.com.br - www.barrfab.com.br

Orçamento: 004/2017

Vendedor: NATAL 43-98403 8325

Data Emissão: 17-01-17 -

Cond. Pgto: 28 DIAS.

Cliente: Fundo Municipal de Saude de Jaguariaiva.

Contato: Mariana - E-mail: mari-mlc@hotmail.com

Endereço: Pça Getúlio Vargas 60.

Fone: (43) 3535 1233

- Cidade: Jaguariaiva - PR.

CNPJ: 10.952.292/0001-16

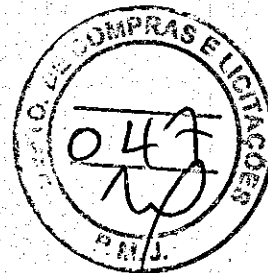
I.E.: Isento

FRETE: FOB.

Entrega: 30 DIAS

Validade deste orçamento: 15/02/2017

GARANTIA: 12 meses contra qualquer defeito de fabricação



01-UNIDADE.

MESA CIRURGICA BF-683 ST (Mecânica)

Apresentamos para vossa apreciação proposta de um produto Barrfab com qualidade assegurada pelas mais exigentes normas e padrões nacionais e internacionais.

A mesa da família BF 683 Standard mecânica, nasceu para atender o mercado que não dispensa benefícios, tais como: agilidade, praticidade, conforto e segurança com tecnologia acessível.

DENTRE OS DIVERSOS DIFERENCIAIS COMPETITIVOS DO PRODUTO, DESTACAMOS:

Os princípios técnicos no desenvolvimento das mesas cirúrgicas Barrfab são baseados na durabilidade, segurança e comodidade para o profissional e paciente.

Assim projetamos para a Base em T rodas que facilitam o deslocamento, direcionamento e manobras da mesa, mas quando da necessidade que esteja fixada ao solo possui sistema de freio, acionada por pedal, confiável para realização dos procedimentos com segurança.

O aço, matéria prima de fabricação de toda a estrutura recebe cuidadosamente tratamento adequado e ainda pintura a pó que garante perfeito acabamento. A matéria prima de revestimento da base, coluna de elevação e chassi é o aço inoxidável, resistente a corrosão e de fácil limpeza. A sanfona fabricada em nylon emborrachado com revestimento interno em poliéster proporciona acabamento perfeito entre a coluna de elevação e o chassi do tampo.

Coluna de elevação é acionada por sistema blindado hidráulico por meio de pedal, composta por hastes e guias tratadas e retificadas em bronze que evita o desgaste precoce causado pelo atrito entre metais.

Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito e renal são acionados mecanicamente por meio de manivelas removíveis. Dorso e pernas são acionadas pneumáticamente por meio de molas a gás, garantindo assim a realização dos procedimentos com total segurança.

O movimento acionado pneumáticamente na mesa é o das pernas e mecanicamente são acionados o renal e a cabeceira.

O tampo em material totalmente radiotransparente ao RX (**fenolite**) e ao uso de

BARRFAB: Rua: Mario Ely, 271. Bairro: cinquentenário- Distrito Industrial de Farroupilha- RS.

CEP: 95180-000 - Fones (54) 2628-8800- CNPJ:02.836.248/0001-12 - IE:045/0083934



N.Z. OBICI
REPRESENTAÇÕES

Fone: 43 8403 8325/ 3276 4081



intensificador de imagem é dividido em cinco seções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas. Ainda pela tecnologia usada é possível atingir precisão e suavidade nos movimentos, ajuste em diferentes posições, facilitando os trabalhos nas intervenções cirúrgicas.

Para oferecer uma maior eficiência durante os procedimentos, os seguintes acessórios acompanham a mesa (Standard)

Jogo de colchonetes em PU; Arco de narcose; Par de Suportes para apoio de ombros
Par de Suportes de braços; Par de Porta Coxas. Base T em ABS

Acessórios opcionais que podem ser usados na mesa, para atender a cada especialidade médica.

Dimensões aproximadas

Comprimento: 2040 mm Largura: 550 mm. Altura Máxima: 1070 mm .Altura Mínima: 750 mm

Capacidade de carga

A capacidade da mesa **BF 683 Mecânica Standard** é para pacientes de até 350 Kgs (771,6 LB) com tampo recolhido.

Este modelo está garantido pelo **Ministério da Saúde através do Registro nº 80009860008**

Valor unitario: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

Valor total: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

Natal Zaitum Obici
43 98403 8325

22/03/2017

Re: Consulta Site - MA Hospitalar

Re: Consulta Site - MA Hospitalar

Mariana Carneiro <mari-mlc@hotmail.com>

qua 22/03/2017 18:00

Caixa de Entrada

Para: Lorena Cardozo <lo_krdozo@hotmail.com>

De: Claudia Cristiane Leal de Barros Kuhn <claudia.kuhn@mahospitalar.com.br>

Enviado: terça-feira, 21 de março de 2017 11:24

Para: mari-mlc@hotmail.com

Assunto: Consulta Site - MA Hospitalar

Bom dia Mariana!

Agradecemos seu contato via site.

O produto solicitado:

Anestesia GE Aespire View

O valor aproximado desse produto é de R\$ 160.000,00 porém temos equipamentos com as mesmas funções e valores melhores, tais como o Carestation 620 que custa em torno de R\$ 110.000,00.

Atenciosamente

Claudia Cristiane Leal de Barros Kuhn - Vendedor

claudia.kuhn@mahospitalar.com.br (Skype)

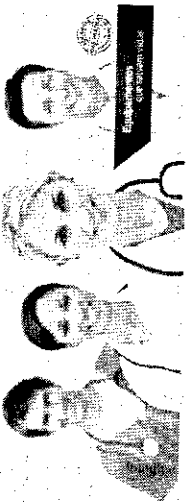
TEL (41) 3029.8386 - CEL (41) 99500.6687

RS (51) 3029.8385 - SC (47) 3045.6695 - PR (41) 3029.8386

[facebook.com/mahospitalar](https://www.facebook.com/mahospitalar)



Mariana Carneiro
CEL (41) 99500.6687



MA Hospitalar | Facebook
facebook.com

MA Hospitalar, Porto Alegre. 694 likes · 4 talking about this · 182 were here. Equipamentos que salvam vidas

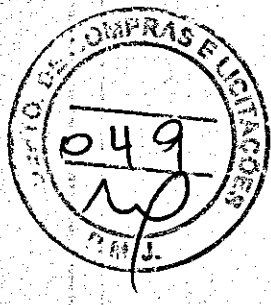
twitter.com/mahospitalar

MA Hospitalar (@mahospitalar) | Twitter
twitter.com

The latest Tweets from MA Hospitalar (@mahospitalar). A MA Hospitalar sempre estará a disposição para fornecer a melhor condição comercial e tecnológica para você. Porto Alegre, Brazil

[linkedin.com/company/ma-hospitalar](https://www.linkedin.com/company/ma-hospitalar)

www.mahospitalar.com.br



AVISO LEGAL: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a (s) pessoa (s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei, notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à MA Hospitalar com relação ao seu conteúdo. Revisão: maam20161226.
<https://outlook.live.com/owa/?viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AQMkADAwATY3ZmYAZS04Zm5lLVNTcmMDACLTAwCgBGAADvaJJOVj7IEGwjxrNf4oj7gcAPq7ARrEIZUqjIWCGLB82NCAAAgEMAAAAAPq7ARrEIZ...>

Re: Consulta Site - MA Hospitalar

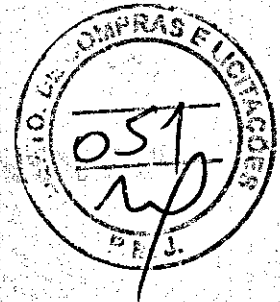


Curitiba, Quarta-Feira, 22 de Março de 2017

Jaguariaiva/PR

A/C: Mariana Carneiro

Email: mari-mlc@hotmail.com

**5905 - (EX-20) APARELHO DE ANESTESIA MINDRAY WATO EX-20 -
Com um vaporizador**

WATO EX-20 - Aparelho de anestesia composto por ventilador eletrônico, vaporizador calibrado, filtro valvular, circuito ventilatório autoclavável a vapor, móvel de alta resistência com mesa de trabalho, gaveta e bateria.

Pacientes: neonatal, pediátrico e adulto.

Equipamentos capacitados para diversas modalidades de anestesia inalatória inclusive baixo fluxo.

Sistema com compensação da complacência do sistema.

Bateria com autonomia mínima de 150 minutos.

Rotâmetro mecânico composto por fluxômetros, com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo, para administração de oxigênio, óxido nítrico e ar comprimido.

Suporte para 1 (um) vaporizador calibrado com sistema de proteção padrão Selectatec.

Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante.

Ventilador - Modalidades: Volume Controlado (VCV), Pressão Controlada e ventilação manual; Volume Corrente: 40 a 1500 ml; Pressão: 5 a 60 cmH2O;

Display 7" TFT Colorido.

Quantidade:	1
Preço Unitário:	R\$ 58.000,00
Valor Total:	R\$ 58.000,00

Condições Gerais da Proposta

Valor total da proposta:	R\$ 58.000,00
Condição de pagamento:	30% de sinal e saldo 30/60 da data do faturamento, mediante aprovação de crédito ou financiamento via Santander
Prazo de entrega:	5 a 7 dias úteis
Validade da proposta:	5 dias úteis
Garantia:	1 ano para equipamentos e 3 meses para acessórios (Somente para problemas de fabricação)
Assistencia técnica:	Permanente pela Medicalway
Frete:	FOB (Por conta do cliente) - Informar transportadora, ou frete inserido separadamente na NF

Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar o mesmo por e-mail, preenchido e assinado.

Razão Social:

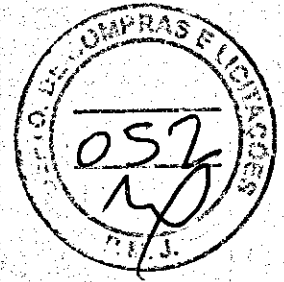
CNPJ:

Endereço:

Aprovado por:

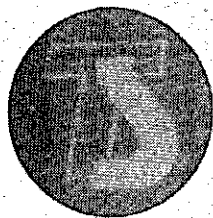
Data:

Assinatura:



Atenciosamente,

Heloisia Mello.



Tecnowash
Suzuki

Colombo, 09 de janeiro de 2017.

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR
mari-mlc@hotmail.com

ATT. SRA. MARIANA

Prezados Senhores,

Pela presente, colocamos à apreciação de V.Sas. nossa estimativa de preços para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL, conforme características e condições seguintes:

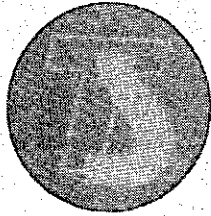
PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ	07.131.544/0001-31
IE	90531136-02
ENDEREÇO	R PERNAMBUCO 225 JD JALISCO
MUNICÍPIO / UF	COLOMBO - PARANA
NÚMERO(S) DE FONE/FAX E EMAIL	(41) 2106-6363 tecnowash@suzuki.ind.br
DADOS BANCÁRIOS	Banco: HSBC - N° 399 - Agência 0152 - C/C 03478-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	<p>LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR MODELO MLEX'S 60 - MARCA SUZUKI</p> <p>LAVADORA TIPO HORIZONTAL, DOTADA DE BARREIRA SANITÁRIA ANTI-INFECÇÃO CRUZADA, COM CAPACIDADE PARA 60 KG DE ROUPAS SECAS POR CARGA, COM CESTO INTERNO BIPARTIDO, COMPUTADORIZADA E ROTAÇÕES CONTROLADAS POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA. DESTINADA A LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR ROUPAS HOSPITALARES. PARA UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL.</p> <p><i>As lavadoras extratoras Suzuki estão adequadas a atender a Norma Regulamentadora NR12 do Ministério do Trabalho que exige itens que visam maior segurança dos operadores, tais como:</i></p> <p><i>* Proteções fixas que impedem o acesso às partes móveis da lavadora como engrenagens, correias, polias, motor;</i></p>	SUZUKI MLEXS60	01	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00

TECNOWASH Suzuki Comercial de Máquinas Eireli
Rua Pernambuco, 221 * Jardim Jalisco * Colombo * Paraná
CEP 83.404-250 * Fone: (41) 2106-6335 * e-mail: tecnowash@suzuki.ind.br





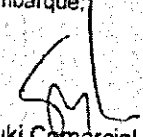
Tecnowash

Suzuki


<p>* Botão(ões) de emergência monitorado(s) por sistema de duplo canal e botão de rearme do sistema de segurança;</p> <p>* Sistema de segurança com trava elétrica e pneumática na(s) porta(s), conjugada com dispositivos para controle e monitoramento de movimentação do motor, que impede(m) sua abertura enquanto o cesto estiver em movimento;</p> <p>* Possui relés de segurança (categoria 4) para funções de parada de emergência e monitoramento da(s) porta(s), além de um relé de segurança específico para monitoramento de movimentação do cesto.</p>				
---	--	--	--	--

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- PAGAMENTO:** À VISTA
- PRAZO DE ENTREGA:** 90 dias*
- FRETE E SEGURO:**
 - Por conta do VENDEDOR.
 - A descarga, desembalagem e colocação dos equipamentos no local, são de inteira responsabilidade do VENDEDOR.
- PROCEDÊNCIA:** Tecnologia 100% nacional.
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Assistência técnica permanente, com pessoal próprio treinado na fábrica.
- INSTALAÇÃO:**
 - A) Instalação por conta do vendedor.
 - B) A instalação é feita a PONTOS por profissional Autorizado do Fabricante.
 - C) A adequação de PONTOS (sejam elétricos, hidráulicos, de gás, vapor ou ar comprimido) são de responsabilidade do COMPRADOR, com fornecimento de planilhas orientativas para instalação por parte do VENDEDOR.
 - D) Estes PONTOS deverão estar a no máximo 01 (um) metro do local de instalação do equipamento.
 - E) Os materiais necessários à instalação do equipamento ao ponto correrão por conta do COMPRADOR;
 - F) As despesas com DESLOCAMENTO e ESTADIA de técnicos, caso necessário, serão por conta do VENDEDOR.
 - G) Caso a adequação destes PONTOS nos seja solicitada, faremos mediante orçamento à parte.
- GARANTIA:** Garantia de 01 (um) ano contra qualquer defeito de fabricação, excetuando-se as partes elétricas (desde que a instalação seja realizada por pessoal autorizado da Suzuki)
- IMPOSTOS:**
 - ICMS: Incluso nos preços e conforme legislação, será destacado na Nota Fiscal por ocasião do embarque;
 - IPI: Incluso nos preços e conforme legislação, será destacado na Nota Fiscal por ocasião do embarque.
- VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (trinta) dias.


 Tecnowash Suzuki Comercial de Máquinas Eireli
 Telefone/Fax (41) 2106-6363
tecnowash@suzuki.ind.br

TECNOWASH Suzuki Comercial de Máquinas Eireli
 Rua Pernambuco, 221 * Jardim Jalisco * Colombo * Paraná
 CEP 83.404-250 * Fone: (41) 2106-6335 * e-mail: tecnowash@suzuki.ind.br





TECNOLOGICA IND. COM. DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Rod. SP 147 n.º km 100, Bairro do Pinhal - CNPJ: 04.946.908/0001-43 - IE: 417.233.726.118

CEP: 13486-971 - Limeira / SP

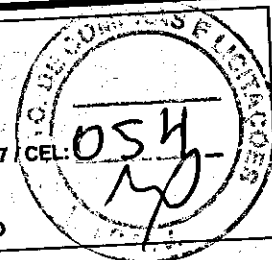
Fone: (19) 3495.3000 / (19) 3442.6853

www.mamuteequipamentos.com.br



ORÇAMENTO Nº1502067

DATA EMISSÃO: 19/02/2015



RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

N. FANTASIA: JAGUARIAIVA PREFEITURA

ENDEREÇO: PC ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CIDADE: JAGUARIAIVA / PR

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

EMAIL: admsampaio2013@gmail.com

CEP: 84200-000

TEL.: (43)3535-7817

I.E.:

CONTATO: SR ANTONIO

ITENS

ITEM	QTD	PRODUTO / ITEM	MODELO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	1	SECADOR 60 KG - AQUECIMENTO ELETRICO CAPACIDADE 60 KG CODIGO FINAME 3256266 / CLASSIF. FISCAL 8451.29.90	SE-60	47.200,00	47.200,00
2	1	LAVADORA EXTRATORA COM BARREIRA SANITÁRIA 60 KG CAPACIDADE 60 KG ATENDE AS EXIGENCIAS DA ANVISA CÓDIGO FINAME 3146738 / CLASSIF. FISCAL 8451.40.10	LEH-60 FA	108.400,00	108.400,00
VALOR TOTAL					155.600,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A VISTA SENDO 50% DE ENTRADA E 50% CONTRA EMBARQUE

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3383-9 - CONTA: 39.808-X
BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 2393 - CONTA: 12.972-0

OBSERVAÇÃO PARCELAMENTO APÓS ENTREGA SOMENTE MEDIANTE APROVAÇÃO CADASTRAL NO ATO DO FATURAMENTO
ACEITAMOS FORMAS DE PAGAMENTOS COMO: CARTÃO BNDES, LEASING, PROGER E FINAME.
OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTOS A COMBINAR.

TENSÃO	TRIFASICA 220V 60HZ	VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS
FRETE	POR CONTA DO CLIENTE - FOB	PRAZO ENTREGA	45/60 DIAS ÚTEIS
EMBALAGEM	PLÁSTICO E PALETE DE MADEIRA	ASSISTENCIA TÉCNICA	ASSISTENCIA TÉCNICA PERMANENTE
INSTALAÇÃO	TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO CONSTRUÇÃO CIVIL, BASES, PONTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS ETC, SERÃO POR CONTA DO CLIENTE (ENVIAREMOS UM PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DO LOCAL). INSTALAÇÃO A PONTOS E TREINAMENTO OPERACIONAL POR NOSSA CONTA, SEM CUSTO DOS TÉCNICOS. (DESPESAS DE VIAGENS, ESTADIA, PASSAGENS AÉREAS, ETC, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DO CLIENTE).		
GARANTIA	12 (DOZE) MESES A CONTAR A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, MATERIAL POSTO NA FÁBRICA EM LIMEIRA-SP, GARANTIA ESSA QUE COBRE EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (RESTRITAS A PEÇAS POR NÓS FABRICADOS), EXCETO CASO DE MAU USO, INSTALAÇÕES INADEQUADAS, SINISTROS, MOTORES, COMPONENTES ELÉTRICOS E CORREIAS, CONFORME CERTIFICADO DE GARANTIA MAMUTE.		

VALOR TOTAL R\$ **155.600,00**

APROVAÇÃO DO CLIENTE Nome, assinatura e RG do cliente	REPRESENTANTE COMERCIAL MARLON MINORU DA CRUZ ITO 044 9911 3391	GESTOR COMERCIAL BENITO CHIARINI 45-3225.4757 / 45-9984.9778
---	--	---

Bom dia, Visitante! (Entrar)

MEU CARRINHO (0)

Buscas

Ver todos os departamentos

Aparelhos de Pressão

Conforto do Paciente

Equipamentos Hospitalares

Gasoterapia

Instrumentos Cirúrgicos

Móveis Hospitalares

Ressonância Magnética

Página Inicial | Instrumentos Cirúrgicos

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Balde à Chute 05 Litros em INOX com Paracheoque

Cod. de Referência: 4879-25-P

0 de 5

(0) Clique e veja



Por: R\$ 498,00

(ou R\$ 483,06 para pagamentos por depósito bancário ou boleto)
ou 3x de R\$ 166,00 sem juros [Formas de Parcelamento](#)

COMPRAR

Envio em 5 dias úteis, após a confirmação do pagamento

Simular Frete

Qtd:

CEP (Esqueci meu CEP):



Tweet

G+

Mariana Carneiro
Elétrica
COREN 223043

Descrição

Suporte p/ Balde a Chute.

Estrutura em tubo de aço inox de Ø3/4" x 1,20mm e Ø5/8" x 1,20mm; pés com rodízios de Ø2".

BALDE:

Balde Fabricado em Aço Inox de Alta Durabilidade;

Produto de Alta Qualidade;
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO/ 03 DIAS ÚTEIS

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia	Avaliações	Perguntas
------	------------	-----------

0 avaliações

“

Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal né? :) A Trustvox certifica que a

nota média da loja é
4,25 de 5

”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

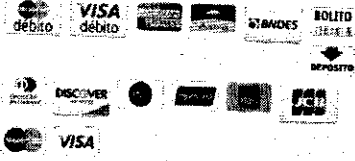
Institucional

Sobre a DORMED®
Código de Defesa do Consumidor
Trabalhe Conosco
Garantia e Assistência Técnica
Fale Conosco

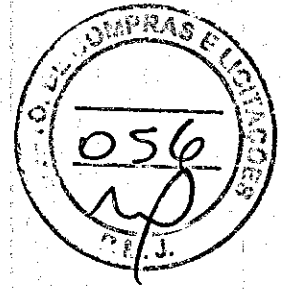
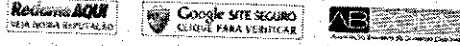
Segurança e Privacidade
Formas de Envio
Formas de Pagamento
Cancelamentos e Devoluções
Dúvidas

Segurança

Formas de Pagamento



Site Confiável



Redes Sociais

Central de Atendimento: (31) 3474-9151
Seg. à Sex. das 8h às 18h

DORMED HOSPITALAR EIRELI | CNPJ: 01.505.499/0001-51 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros | Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2014002550 | Autorização de Funcionamento AFE ANVISA nº UH51WW6875YX. Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.526 de 1º de outubro de 2010.

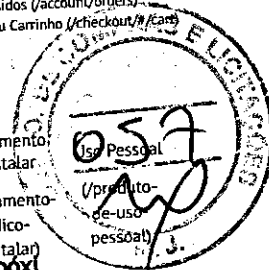


Faça sua busca aqui

Buscar

fale conosco: 11 2424.7213

Login (/account)
Pedidos (/account/orders)
Meu Carrinho (/checkout/#cart)



Todos Departamentos

Aparelho de Pressão

Aparelho Médico

Balança

Estetoscópio

Acessibilidade e Mobilidade

Oxigenoterapia

Equipamento Hospitalar

Center Medical (/)
Móvel Hospitalar (<http://www.centermedical.com.br/equipamento-medico-hospitalar/movel-hospitalar>)

(/aparelho-de-pressao)
Equipamento Médico-Hospitalar (<http://www.centermedical.com.br/equipamento-medico-hospitalar>)

(/balancas)
Balança
(/estetoscopio)
Estetoscópio
(/accessibilidade-e-mobilidade)
Acessibilidade e Mobilidade
(/oxigenoterapia)
Oxigenoterapia

(/produto-de-uso-pessoal)
Equipamento Médico-Hospitalar

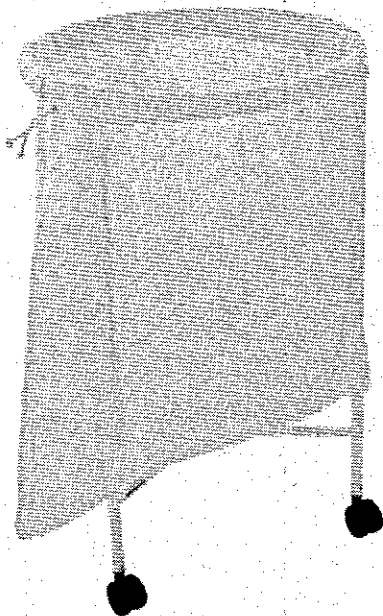
Suporte para Saco Hamper - Epoxi

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Suporte para saco hamper armação tubular em pintura epóxi, saco em forte tecido de algodão cru, pés com rodízios de 2".
(Leia mais)

De: R\$ 580,00
Por: R\$ 234,00
Ou 6x De R\$ 39,00

Ou R\$ 210,60
à vista com 10% de desconto no Boletô.



Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Calculo de frete
(Não sei meu CEP)

OK

Entenda o prazo

Veja mais de:

Móvel Hospitalar (<http://www.centermedical.com.br/equipamento-medico-hospitalar/movel-hospitalar>) | Equipamento Médico-Hospitalar (<http://www.centermedical.com.br/equipamento-medico-hospitalar>) | CenterMedical (/) |

Twitter

Pin it

G+ 0

(//www.pinterest.com/pin/create/button?url=http://www.centermedical.com.br/suporte-para-saco-hamper-epoxi/p&description=http://www.centermec-para-saco-hamper-epoxi/p)

Descrição Completa

Descrição Completa

Suporte para Saco Hamper - Epóxi

Suporte para saco hamper pintura epóxi
Armação tubular em pintura epóxi, saco em forte tecido de algodão cru, pés com rodízios de 2".

Dimensões externas aproximadas: Larg 50 cm x Alt. 81,5 cm

Capacidade aproximada: 150 litros

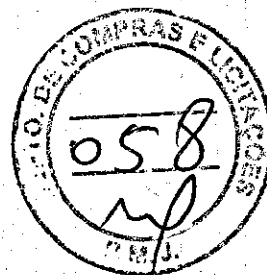
Dimensões aproximadas do saco: 50 cm de diâmetro x 80 cm de profundidade

Mariana Carneiro
F. Carneiro
CON-EN 223043

MEDIDAS DA EMBALAGEM: 0,51 X 0,51 X 0,82

CUBAGEM: 0,213 M³

PESO: 4 KG.



Quem comprou, comprou também



(<http://www.centermedical.com.br/mesa-para-rpg-motorizada-carci/p>)

Mesa para RPG Motorizada - Carci
(<http://www.centermedical.com.br/mesa-para-rpg-motorizada-carci/p>)
CenterMedical

([Http://www.CenterMedical.Com.Br/Carci](http://www.CenterMedical.Com.Br/Carci))

R\$ 5.800,00
R\$ 4.960,00

6x de R\$ 826,66 sem juros
ou em até 12x com juros

R\$ 4.464,00
no Boleto Bancário



(<http://www.centermedical.com.br/suporte-para-saco-hamper-epoxi/p>)

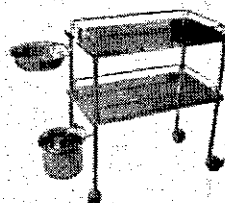
Suporte para Saco Hamper - Epóxi
(<http://www.centermedical.com.br/suporte-para-saco-hamper-epoxi/p>)
CenterMedical

([Http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical](http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical))

R\$ 580,00
R\$ 234,00

6x de R\$ 39,00 sem juros
ou em até 12x com juros

R\$ 210,60
no Boleto Bancário



(<http://www.centermedical.com.br/carro-curativo-inox-balde-e-bacia/p>)

Carro Curativo Inox - Balde e Bacia
(<http://www.centermedical.com.br/carro-curativo-inox-balde-e-bacia/p>)
CenterMedical

([Http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical](http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical))

R\$ 1.500,00
R\$ 958,50

6x de R\$ 159,75 sem juros
ou em até 12x com juros

R\$ 862,65
no Boleto Bancário



(<http://www.centermedical.com.br/suporte-de-soro-para-parede-1haste/p>)

Suporte de Soro para Parede - 1 Haste
(<http://www.centermedical.com.br/suporte-de-soro-para-parede-1haste/p>)
CenterMedical

([Http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical](http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical))

R\$ 320,00
R\$ 198,50

6x de R\$ 33,08 sem juros
ou em até 12x com juros

R\$ 178,65
no Boleto Bancário

Quem viu, acabou comprando



(<http://www.centermedical.com.br/mesa-em-z-carci-com-rodizio/p>)

Mesa em Z - Carci - Com Rodizio
(<http://www.centermedical.com.br/mesa-em-z-carci-com-rodizio/p>)
Carci

([Http://www.CenterMedical.Com.Br/Carci](http://www.CenterMedical.Com.Br/Carci))

R\$ 350,00
R\$ 250,00

6x de R\$ 41,66 sem juros
ou em até 12x com juros

R\$ 225,00
no Boleto Bancário



(<http://www.centermedical.com.br/suporte-para-saco-hamper-epoxi/p>)

Suporte para Saco Hamper - Epóxi
(<http://www.centermedical.com.br/suporte-para-saco-hamper-epoxi/p>)
CenterMedical

([Http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical](http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical))

R\$ 580,00
R\$ 234,00

6x de R\$ 39,00 sem juros
ou em até 12x com juros

R\$ 210,60
no Boleto Bancário



(<http://www.centermedical.com.br/suporte-de-soro-ac-inox-com-rodizio-p>)

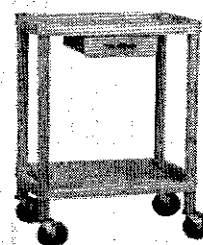
Suporte de Soro Aço Inox - Com Rodizio
(<http://www.centermedical.com.br/suporte-de-soro-ac-inox-com-rodizio-p>)
CenterMedical

([Http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical](http://www.CenterMedical.Com.Br/CenterMedical))

R\$ 800,00
R\$ 560,00

6x de R\$ 93,33 sem juros
ou em até 12x com juros

R\$ 504,00
no Boleto Bancário



(<http://www.centermedical.com.br/carro-suporte-para-eletrocardiografo-ecg-md/p>)

Carro Suporte para Eletrocardiografo e ECG - MD
(<http://www.centermedical.com.br/carro-suporte-para-eletrocardiografo-ecg-md/p>)
CenterMedical

([Http://www.CenterMedical.Com.Br/Md-ecg-md/p](http://www.CenterMedical.Com.Br/Md-ecg-md/p))

R\$ 944,99
R\$ 736,92

6x de R\$ 122,82 sem juros
ou em até 12x com juros

R\$ 663,23

no Boleto Bancário

***** (1)



Dê sua opinião sobre o produto
Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação...

Dúvidas dos consumidores
Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta

A LOJA

- EMPRESA (/institucional/empresa)
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE (/institucional/politica-de-privacidade)
- DÚVIDAS FREQUENTES (/institucional/duvidas-frequentes)
- É SEGURO COMPRAR? (/institucional/e-seguro-comprar)
- FORMAS DE PAGAMENTO (/institucional/formas-de-pagamento)

ATENDIMENTO

- CENTRAL DE ATENDIMENTO (/institucional/central-de-atendimento)
- TROCAS E DEVOLOÇÕES (/institucional/trocas-e-devolucoes)
- POLÍTICA DE ENTREGA (/institucional/politica-de-entrega)

NOVIDADES E PROMOÇÕES

Nome

E-mail

REDES SOCIAIS

- (https://www.facebook.com/CenterMedical)
- (https://twitter.com/CenterMedical1)
- (https://plus.google.com/111853731775368868008/posts)
- (https://www.youtube.com/user/CenterMedical1)

FORMAS DE PAGAMENTO



SAC E TELEVENDAS

(/institucional/central-de-atendimento)
11 2424-7213
sac@centermedical.com.br

CERTIFICADOS DE SEGURANÇA

(http://www.ebit.com.br/center-medical)



(http://lojaconfiavel.yourviews.com.br/centermedical?utm_source=centermedical)

(http://selo.clearsale.com.br/Loja/ExibirDetalhesLoja/7aaa4928-



(https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/cdn.siteblindado.com/tp_aw/pt-br.html?d5f0-48c3-a3d6-8da10ffd7249)url=www.centermedical.com.br

Oxímetro (http://www.centermedical.com.br/loja/loja-medico/oximetro)	Otoscópio (http://www.centermedical.com.br/loja/loja-medico/otoscopio)	Cilindro de oxigênio (http://www.centermedical.com.br/loja/loja-medico/de-oxigenio)	ECG (http://www.centermedical.com.br/loja/loja-medico-hospitalar/eletrocardiografo)	Mais buscados (http://www.centermedical.com.br/equipamento-Estetoscópio)
Oxímetro de dedo (http://www.centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-choicemmed-mod-md300c1-fingertip/p)	Otoscopia Welch Allyn (http://www.centermedical.com.br/otoscopia-fibra-optica-welch-allyn-pocket-junior/p)	Cilindro de ar comprimido (http://www.centermedical.com.br/cilindro-de-oxigenio-em-aluminio-5-l-sem-carga/p)	Eletrocardiografo (http://www.centermedical.com.br/eletrocardiografo-ecg-12-canal-bionet-cardiocare-2000/p)	Oxímetro dedo (http://www.centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-choicemmed-mod-md300c1-fingertip/p)
Oxímetro de dedo infantil (http://www.centermedical.com.br/oximetro-de-pulso-de-dedo-choicemmed-md300c22-adulto-infantil/p)	Otoscopia heine (http://www.centermedical.com.br/otoscopia-heine-mini-3000/p)	Umidificador para Oxigênio (http://www.centermedical.com.br/umidificador-p-oxigenio-frasco-em-polycarbonato-400ml-unitec/p)	Aparelho de eletrocardiograma (http://www.centermedical.com.br/aparelho-de-eletrocardiograma-03-canal-12-derivacoes-ecafix-ecg-12s/p)	Estetoscópio (http://www.centermedical.com.br/estetoscopia-premium/p)
	Otoscopia Led (http://www.centermedical.com.br/otoscopia-fibra-optica-led-heine-mini-3000/p)	Carrinho para transporte (http://www.centermedical.com.br/carrinho-para-transporte)	Eletrocardiografo Dixtal (http://www.centermedical.com.br/eletrocardiografo-dixtal)	Esfigmomanômetro (http://www.centermedical.com.br/esfigmoman-aneloide-adulto-com-estetoscopia-premium/p)
				Equipamentos médico hospitalar

Oxímetro Neonatal

<http://www.centermedical.com.br/ser>para-oxímetro-rossmax-
palpus1-sa210-neonatal/p)

Oxímetro de mesa

<http://www.centermedical.com.br/oximetro->de-pulso-emaí-transmai-
exp10/p)

Lâmpada para Otoscópio

<http://www.centermedical.com.br/lamp>para-otoscopia-heine-xenon-
xhl-2-5v-037/p)

para-transporte-de-cilindro-

<http://www.centermedical.com.br/lamp>

Válvula reguladora

<http://www.centermedical.com.br/va>reguladora-com-fluxometro-
para-ar-comprimido-unitec/p)

para-eletrocardiografo-dixtal-

216mmx280m-pacotecom-
100folhas/p)

Papel para eletrocardiografo

<http://www.centermedical.com.br/papel>
eletrocardiografo-ecg-bionet-
216mm-x-30m/p)<http://www.centermedical.com.br/oxigenoteraj>
de-oxigenio)

CenterMedical - Centro de Distribuição 01: CTMED Comércio Ltda. CNPJ: 11.728.613/0001-66
Av Andrômeda - 885 - Alphaville - Barueri - SP - CEP: 06473-000

CenterMedical - Centro de Distribuição 02: FN Medical Com. Ltda. CNPJ: 18.467.139/0001-05
Rua Santa Cruz - 28 - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000

Desenvolvido por:

CoreBiz.<http://corebiz.com.br/>

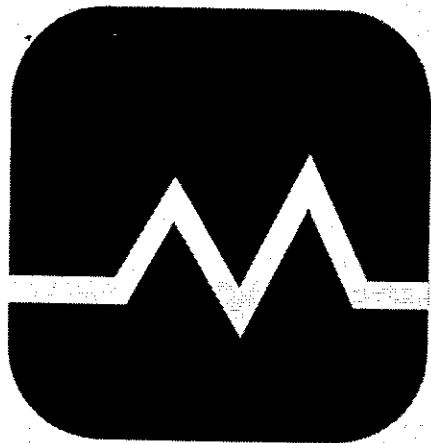
Powered by:

VTEX<http://www.vtex.com.br/>

Copyright © 2014 CenterMedical - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - É proibida a reprodução, total ou parcial, do conteúdo sem prévia autorização da CENTERMEDICAL.
Preços válidos somente para compras na internet...

Fotos meramente ilustrativas. Preços, promoções e condições de pagamento exclusivas para compras realizadas através da internet. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações no decorrer do dia, sem prévio aviso.

Em caso de divergência, prevalecem as informações exibidas no carrinho de compras.

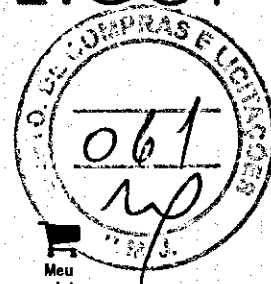


MAGAZINE MÉDICA.COM

0800 014 5008

Segunda à Sexta das 8h às 12h e 13:30h às 18h

falecom@magazinemedica.com.br (mailto:falecom@magazinemedica.com.br)



Meu carrinho
0 itens



Entre ou

cadastre-se (/accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/2533/)



Meus

pedidos (/historico/)

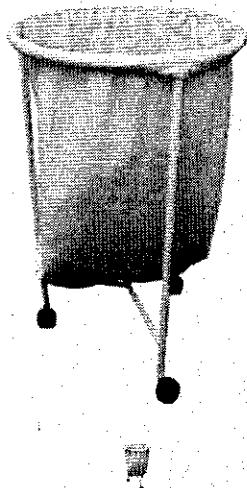
buscar



INÍCIO (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / SACO HAMPER (/CATEGORIAS/MEDICINA/SACO-HAMPER/) / SUPORTE COM SACO HAMPER EM TECIDO MARCOS MOVEIS

SUPORTE COM SACO HAMPER EM TECIDO MARCOS MOVEIS

Cód.: 2533



Mariana Carneiro
Enfermeira
COREN 223043

G+ Compartilhar 0

+ MARCOS MOVEIS

(/marcas/marcos-moveis/)

Por **R\$ 160,18** à vista

no boleto bancário (5% desc. já calculado)

No cartão **R\$ 168,61** ou em até **12x** de **R\$ 20,78** com juros de 3,99% a.m.

Formas de pagamento ()

Em estoque: 1 pc

1

 **Comprar** **Frete e Prazo**

Informe seu CEP

Calcular

**Descrição do produto**

Suporte Hamper com saco em tecido Marcos Móveis

Características do produto

Indicações	Armazenamento de roupas sujas.
Diferenciais e benefícios	Facilidade no uso.
Itens inclusos	01 Suporte Hamper com saco em tecido
Altura do produto (cm)	80,00
Largura do produto (cm)	53,00
Profundidade do produto (cm)	53,00
Peso líquido (Kg)	2,000
Altura da embalagem (cm)	80,00
Largura da embalagem (cm)	53,00
Profundidade da embalagem (cm)	53,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	2,500
Higiene e Conservação	Limpar estrutura com pano umedecido em água e sabão neutro.
Garantia	3 meses
SAC do Fabricante	(47) 3348 4365
Registro ANVISA/M.S.	isento

Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (</accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/2533/>)

Avaliações do produto

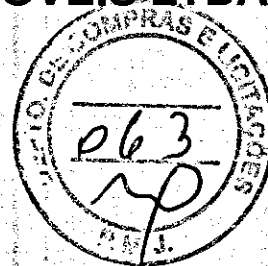
Este produto ainda não foi avaliado.

PAGUE EM ATÉ 12X NO CARTÃO

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

INDUSMACHE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Rua mercúrio, 1.031 – Jd. Do Sol – Londrina Pr. CEP: 86070-220
CGC: 13.038.346/0001-20 Insc. Estadual: 90580604-18
Fone: 3348-7769 - Fax: (43) 3327-6450
E-mail: indusmache@gmail.com

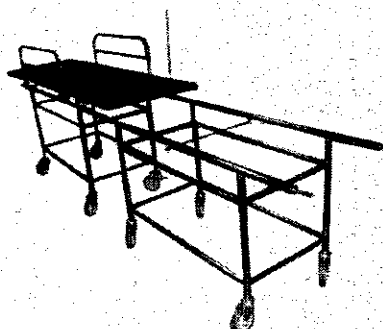


Londrina 20 de junho de 2016
Ao Hospital Carolina
A/C Mariana

Solicitação de Orçamento

Carro Maca Transferência MS 27023

Totalmente em aço inox, Dois carros, Um leito , suporte de soro, Grades de proteção, Rodízio de 5' polegadas, Com freio na diagonal, Pára-choque em toda volta. Med. 190 x 55 x 85.....R\$ 2.700,00 + 5% IP



Frete por conta do compradorR\$ 200,00

Entrega : 30 dias

Pagamento á vista no pedido 15% de desconto ou 50 % no pedido saldo 30 dias

Cobrança através de factoring

Andréa

43 3348-7769



BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 03.489.343/0001-50 - Inscrição Estadual: 90.197.680-55

A solução certa para cada caso!!!

A mais completa linha de equipamentos hospitalares de alta qualidade!

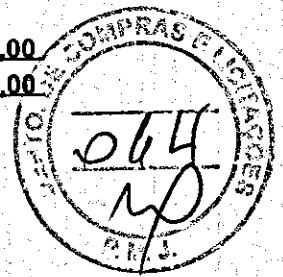
Acesse: www.bkhospitalar.com.br

Preço Unitário

R\$ 3.427,00

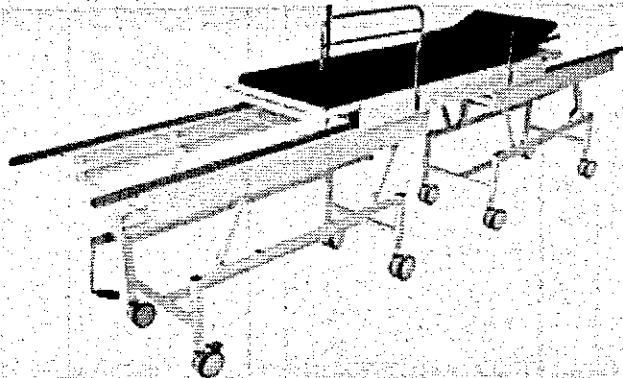
Total do Item

R\$ 3.427,00



Item 02 - Quantidade 001

MACA DE TRANSFERÊNCIA ALTURA REGULÁVEL LEITO ESTOFADO



Diversas opções de cores

- **Composição do equipamento:** composta por um leito deslizante e 02 cavaletes com altura regulável por sistema de manivelas em aço inoxidável AISI 304; apresenta sistema de acoplamento em poliacetal e varões de deslizamento em aço inoxidável AISI 304, e sistema de trava de segurança do leito, de funcionamento automático.

Estrutura das bases / cavaletes: tubos quadrados de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de espessura de parede;

- **Leito:** estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com travessas em tubos quadrados de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de espessura de parede;

Altura regulável: por sistema de manivela que apresenta rolamento de encosto, o que proporciona menor índice de esforço do operador; manivela confeccionada em aço inoxidável acoplada em liga de alumínio, acabamento polido;

Rodízios: gratórios 5" com banda de rodagem dupla com faixa em PU de alta resistência e durabilidade, dotados de rolamentos blindados que proporcionam suavidade e leveza na locomoção da maca, baixo índice de ruídos e menor esforço do operador; sistema de travamento dos rodízios em diagonal;

Acabamento: as partes em aço carbono 1.020 (estrutura e leito) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa;

FORNECIDO COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:

01 par de grades laterais: sistema basculante confeccionadas em aço inoxidável, 3/4" x 1,2 mm de espessura de parede,

01 suporte de soro: em aço inoxidável, com 02 ganchos 5/8" x 1,2 de espessura de parede, com altura de 1,20 m, acoplável em duas extremidades do leito; as partes em aço inoxidável recebem acabamento polido;

Acessório opcional: suporte para cilindro de oxigênio;

Peso admissível sobre a estrutura: 180 kg.

Dimensões Úteis do Leito: Comprimento: 1900 mm x Largura: 600 mm

Dimensões Totais do Leito: Comprimento: 2.200 mm x Largura: 670 mm

Altura mínima: 550 x **Altura Máxima:** 900 mm

Modelo: BKMT 006 - **MARCA BK** © INDÚSTRIA BRASILEIRA - **REGISTRO ANVISA:** 80825620007

Preço Unitário

R\$ 3.927,00

Total do Item

R\$ 3.927,00



Acesso: www.bkhospitalar.com.br

BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 03.489.343/0001-50 - Inscrição Estadual: 90.197.680-55

A solução certa para cada caso!!!

A mais completa linha de equipamentos hospitalares de alta qualidade!

A
HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
A/C: SRA.MARI - Compras
E-mail: mari-mlc@hotmail.com
Telefone: (43) 99582260

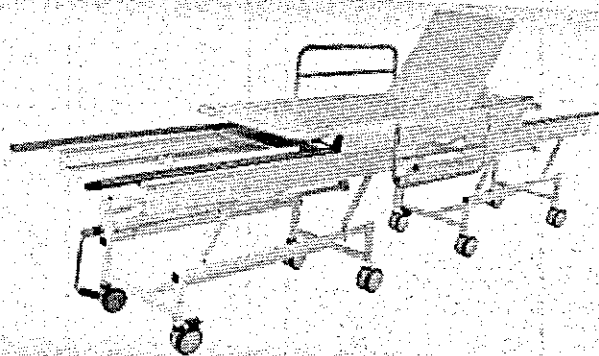
.- JAGUARIAÍVA - PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38

São José dos Pinhais, 21 de Junho de 2016

ORÇAMENTO BK 016271/2016

Item 01 - Quantidade 001

MACA DE TRANSFERÊNCIA ALTURA REGULÁVEL LEITO EM CHAPA



COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO: composta por um leito deslizante e 02 cavaletes com altura regulável por sistema de manivelas em aço inoxidável AISI 304; apresenta sistema de acoplamento em poliacetal e varões de deslizamento em aço inoxidável AISI 304, e sistema de trava de segurança do leito, de funcionamento automático.

ESTRUTURA DAS BASES / CAVALETES: tubos quadrados de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de espessura de parede; **LEITO:** confeccionado em chapa de aço carbono 1.020, 1,5 mm de espessura de parede, montado sobre quadro com travessas tubos quadrados de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de espessura de parede; cabeceira regulável (03 posições) por sistema de cremalheiras; apresenta protetor anti-impactos laterais e frontais confeccionado em PVC flexível branco de 1", montado em perfil de aço carbono 1.020 dobrado em "U", 1,5 mm de espessura, e são utilizados como puxadores para direcionamento da maca; **ALTURA REGULÁVEL:** por sistema de manivela que apresenta rolamento de encosto, o que proporciona menor índice de esforço do operador; manivela confeccionada em aço inoxidável acoplada em liga de alumínio, acabamento polido;

Rodízios: giratórios 5" com banda de rodagem dupla com faixa em PU de alta resistência e durabilidade, dotados de rolamentos blindados que proporcionam suavidade e leveza na locomoção da maca, baixo índice de ruídos e menor esforço do operador; sistema de travamento dos rodízios em diagonal; **ACABAMENTO:** as partes em aço carbono 1.020 (estrutura e leito) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa;

FORNECIDO COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:

- 01 par de grades laterais: sistema basculante confeccionadas em aço inoxidável AISI 304, 3/4" x 1,2 mm de espessura de parede;
- 01 suporte de soro: confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com 02 ganchos confeccionado em aço inoxidável AISI 304 5/8" x 1,2 de espessura de parede, com altura de 1,20 m, acoplável em duas extremidades do leito; as partes em aço inoxidável recebem acabamento polido;
- ACESSÓRIOS OPCIONAIS:** suporte para cilindro de oxigênio; **COLCHONETE:** confeccionado espuma densidade 33, espessura 50 mm com revestimento em couro de alta qualidade;
- Peso admissível sobre a estrutura:** 180 kg.

DIMENSÕES UTEIS DO LEITO: Comprimento: 1900 mm x Largura: 600 mm
DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO: Comprimento: 2.200 mm x Largura: 670 mm
ALTURA MÍNIMA: 550 x **ALTURA MÁXIMA:** 900 mm (com colchonete)

MODELO: BKMT 005 - MARCA BK @ INDÚSTRIA BRASILEIRA - REGISTRO ANVISA: 80825620007



BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 03.489.343/0001-50 - Inscrição Estadual: 90.197.680-55

A solução certa para cada caso!!!

A mais completa linha de equipamentos hospitalares de alta qualidade!

Acesse: www.bkhospitalar.com.br

Condições Gerais:

Validade da Proposta: 01/07/2016

Embarque da Fabrica: 45 dias úteis a contar da data de confirmação do pedido.

Embalagem: Inclusa

Frete: FOB - Por conta do cliente

Condições de Pagamento:

Sinal de 35% na confirmação do pedido e saldo em 30/60 dias a contar da data de confirmação do pedido.

Ou: À VISTA na confirmação do pedido, com 3,5% de desconto.

Facultamos financiamentos

FINAME BNDES / Cartão BNDES / PROGER Banco do Brasil / Outros mediante consulta.

Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.

Assistência Técnica: Permanente.

Atenciosamente,

BK BRASIL

MARIA LUZINETE - COMERCIAL

Fone/Fax: (41) 3282-0072

E-mail Site www.bkhospitalar.com.br



Acesse: www.bkhospitalar.com.br

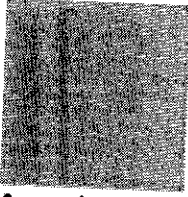
Equipamentos Hospitalares BK: FEITOS PARA DURAR!!!



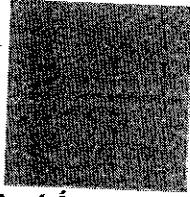
BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 03.489.343/0001-50 - Inscrição Estadual: 90.197.680-55

A solução certa para cada caso!!!
A mais completa linha de equipamentos hospitalares de alta qualidade!

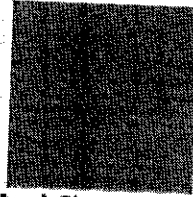
COURVIM KROYAL YORK LISO



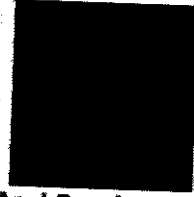
Amarelo - 2076
York Liso



Azul Água - 3309
York Liso



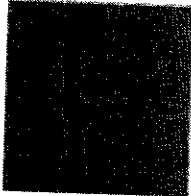
Azul Claro - 4142
York Liso



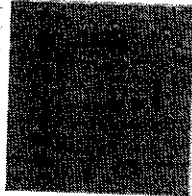
Azul Royal - 4468
York Liso



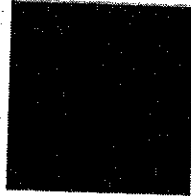
Azul Marinho - 4605
York Liso



Bege - 1387
York Liso



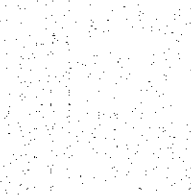
Bege - 1630
York Liso



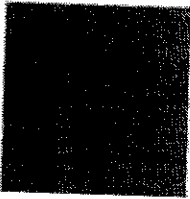
Bege - 3946
York Liso



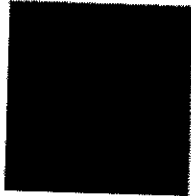
Bordeaux - 8100
York Liso



Branco - 0112
York Liso



Cinza - 4078
York Liso



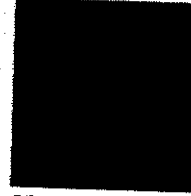
Cinza Chumbo - 9544
York Liso



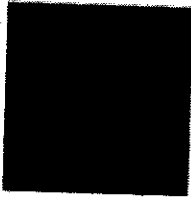
Creme - 1080
York Liso



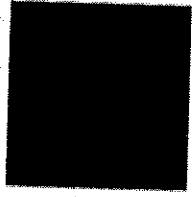
Gelo - 1213
York Liso



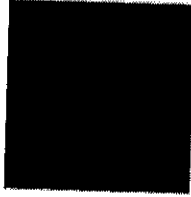
Marrom - 6032
York Liso



Marrom - 6264
York Liso



Marrom - 7276
York Liso



Marrom Escuro - 5364
York Liso



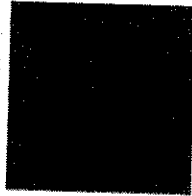
Preto - 5000
York Liso



Verde Escuro - 3616
York Liso



Verde Quebec - 3168
York Liso



Vermelho - 7506
York Liso



Yoshi

Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ:50.465.327/0001-07 I.E.:110.760.286.110

SÃO PAULO, 20 de Junho de 2016.

ORÇAMENTO 20062016 - 1

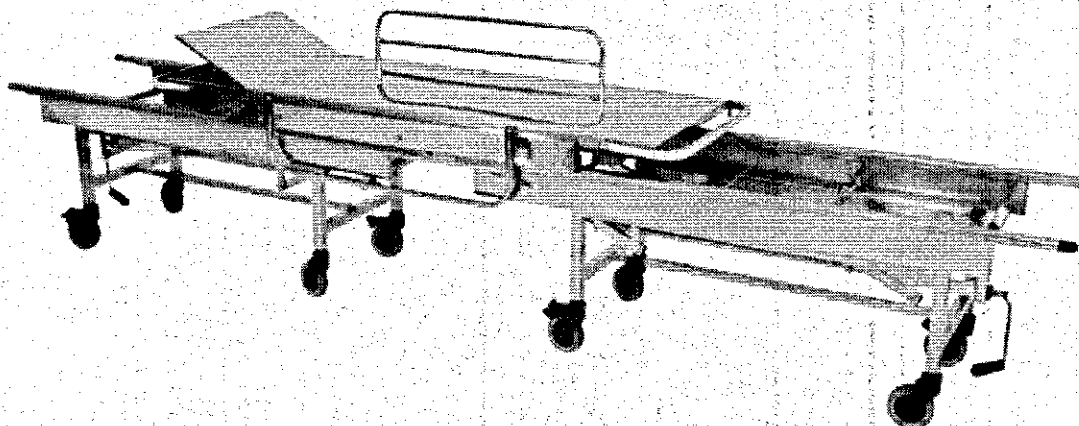


Ao Hospital Carolina Lupion.

A/C. Srta. Mariana – Setor Compras

Conforme solicitado, segue orçamento do CARRO MACA DE TRANSPOSIÇÃO.

MHL50-008



CARRO MACA DE TRANSPOSIÇÃO, COM ELEVAÇÃO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL:

Carro Maca de Transposição com Elevação totalmente confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido. Composto de duas bases (cavaletes), as quais são dotadas de sistema de elevação através de manivelas retráteis, 08 rodízios de 5" (04 em cada base), sendo 04 com sistema de freios (nas diagonais de cada base), e varões de deslizamento que possibilitam que o leito passe de um ambiente para outro sem contato com o piso. Leito com cabeceira regulável, grades laterais e suporte de soro confeccionados em aço inoxidável. Conjunto dotado de proteção contra choques laterais e frontais.

ACESSÓRIO OPCIONAL: Colchonete.

DIMENSÕES:

Comp. (útil): 1820mm - Comp. (total): 2.050mm - Comp. (01 base): 1800mm - Comp. (bases acopladas): 3.600mm

Larg. (útil): 600mm - Larg. (total): 660mm

Alt. (leito totalmente elevado): 1.030mm - Alt. (leito totalmente baixado): 730mm

Apoio Dorsal, Cabeceira: Larg.: 600mm x Comp.: 510mm.

PESO: Leito 29,5kg. Bases (01 + 01): 53kg.

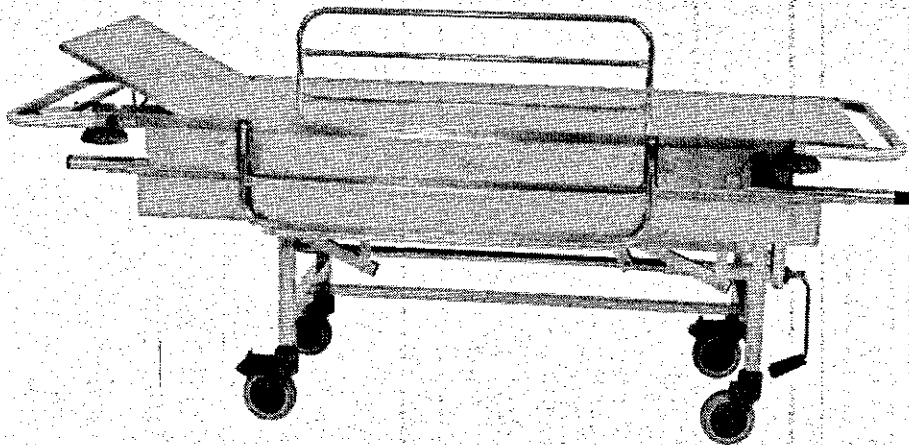
MARCA MHL @ INDÚSTRIA BRASILEIRA - Registro no M.S.: 10435179024

**Imagens meramente ilustrativas. Informações técnicas sujeitas a alterações sem aviso prévio.



Yoshi

Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ:50.465.327/0001-07 I.E.:110.760.286.110



Valor R\$7.024,64

Frete por conta do cliente

Prazo de entrega 45 Dias

Orçamento Válido por 7 Dias.

Obrigado e aguardo contato.

Att.

Luciano H. Murayama

YOSHI - Ind. Comércio de Móveis Ltda.

Tel / Fax: (11) 3531-4166 / 3531-4158

www.yoshimoveis.com.br





Encontre seu Produto



TELEVENDAS Faturamento p/ Empresas
Entrega e Assistência Técnica em todo Brasil
17 3355-1274
SAC 0800 815 1000



0
Meu Carrinho

Compressor d...

Profissionais de 2 a 20 p...

Industriais de 20 a 60 pés

Parafuso de 5 a 40 HP

Odonto de 1 a 12 Cons...

Secadores de Ar

Lavadoras

Reservatórios de Ar

Aspiradores

Tubulação de Ar PPR

OFERTAS
COM ATÉ 30%

Outras
Categorias

Agrícola

Automotivo

Balanças

Cavaletes

Construção C...

Empilhadeiras

Ferramentas ...

Ferramentas ...

Ferramentas ...

Ferramentas ...

Gerador de E...

Guinchos

Home > Compressor de Ar > Odonto de 1 a 12 Consultórios > Compressor Odontológico Silencioso Fiac 40 litros 6 pés

Compressor Odontológico Silencioso Fiac 40 litros - 6 pés

Ref: 2169 - Air Plus 40 litros - 6 pés - Isento de Óleo - 110V - Monofásico

Fiac - Ver mais produtos



Preço R\$ 2.028,20

À vista no boleto ou pagamento online.

COMPRAR

CARTÃO DE CRÉDITO

Numero de Parcelas	Valor da Parcela
1 parcela de	R\$ 2.149,89
3 parcelas de	R\$ 740,29
6 parcelas de	R\$ 378,60
12 parcelas de	R\$ 192,68

Faturamento para Empresas no Boleto

Manoela Cameiro
Empreiteira
COREN 223043

Clique nas imagens abaixo para ampliar. Imagens Ilustrativas.



Classificado como 5,00/5 Com Base em 2 Usuários



2 avaliações - Participe agora!

Nosso objetivo é assegurar que você tenha informações suficientes sobre cada produto, para que você possa tomar uma decisão correta de compra.

Não trabalhamos com equipamentos de qualquer marca, todos os produtos fornecidos são testados e aprovados pelo nosso Controle de Qualidade.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Compressor Odontológico Silencioso Fiac 40 litros - 6 pés - Modelo Air Plus 40 litros
Isento de óleo

Possui:
Pintura interna
Regulação de pressão
Aclonamento do motor: direto
Com protetor elétrico Ruído: 52 dB - O mais silencioso do mercado.

Ideal para 1 Consultório.

Necessário uso de bomba à vácuo para equipos da marca KAVO, Gnatus e Dabi.

Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001

- Dados Técnicos:

Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 6 / 170
Dimensões (A x L x C) (mm): 700 x 400 x 500
Dimensões (C/ embalagem), C x L x H (mm): 600 x 500 x 850
Motor elétrico (CV): 1
Nível de ruído (dB): 52

Hidráulicos

Macacos

Máquina de S...

Movimentação

Número de cilindros: 1
 Número de estágios: 1
 Número de pólos: 4
 Peso (Kg): 31
 Pressão máxima (libras/pol²) / bar: 120
 Rotação por minuto (RPM): 1700
 Tensão (V): 110
 Volume do reservatório (litros): 40

Garantia: 1 ano
 Despacho: Despacho Imediato



Móveis

Peças de Rep...

Prensas

Talhas e Troll...

Transpaletes

Avaliações de Clientes:

★★★★★ - 10/06/2015 - JOÃO VITOR RODRIGUES PEREIRA (Saudade do Iguaçu - PR)
 A entrega foi super rápida, também já testamos e funcionou perfeitamente..

★★★★★ - 12/06/2015 - Renato (Cabreuva - SP)
 Profissionais qualificados! Ótimo atendimento! Recebi meu equipamento dentro do prazo previsto.

Veja Também

**Aumente
Sua
RENDA!**

**SAIBA
COMO!**

Affiliados



ATENDIMENTO AO CLIENTE

Atendimento de Segunda a Sexta das 8h as 18h

Telefone: 17 3355-1274

SAC: 0800 815-1000



Web-Chat

On-Line Agora!

Clientes:

Os mais procurados:

aspirador saca polia pista o martetele macaco jacare bombas talhas macaco hidraulico bomba hidraulica elevador schulz
 parafusadeira compressor schulz prensa hidraulica solda geradores bancada transpalete motor branco
 cavalete motores lavadora talha eletrica motor de popa compressores Rabeta cilindro roçadeira motobomba
 paleteira empilhadeira guincho palettrans talha compressor de ar balança macaco prensa bomba gerador

Nossos produtos também estão disponíveis em até 24x nos seguintes sites:

NOWAK

NOWAK Comércio de Máquinas
 e Equipamentos Ltda.

CNPJ 05.943.633/0001-11

Rua Dr. Hamilton Cezar Zaccal, 115

CEP 15080-390 - Quinta das Palmeiras
 São José do Rio Preto - SP

Agrícola

Automotivo

Balanças

Cavaletes

Compressor de Ar

Ferramentas Elétri...

Ferramentas para ...

Ferramentas Pneu...

Gerador de Energia

Guinchos

Máquina de Solda

Movimentação

Móveis

Peças de Reposição

Prensas



Ferramentas Elétricas

Ferramentas Manuais

Ferramentas Especiais

Ferramentas Pneumáticas

Auto Center

Injeção e Motor



+ de 5 Milhões Pedidos Entregues



+ de 30 Mil Ofertas



Somos Loja Diamante **Obit**



+ de 460 Mil Fãs no Facebook

15 ANOS

Na Web Referência no Segmento

ojadoMecanico.com.br + Ferramentas Elétricas e Máquinas + Compressores + Odontológicos

Filtro do Setor

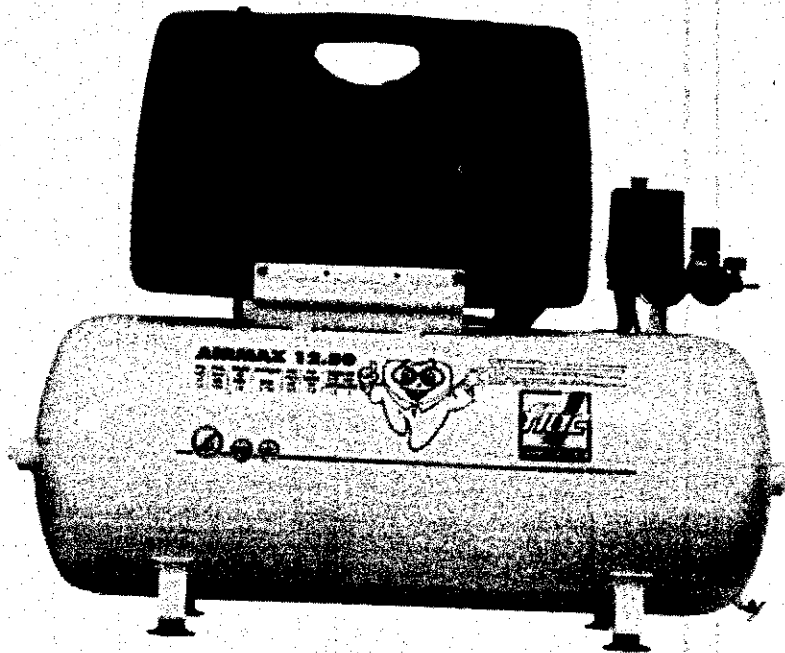
A0

Compressores

- Até 10 Pés
- Até 20 Pés
- Acima 20 pés
- Motocompressor
- Ar Direto
- Mini Compressor 12V
- Odontológicos
- Parafuso

Por Marca

- Chiaperini
- Fiac
- Metalplan
- Motomil
- Pressure
- Schulz



Compressor C Litros 2CV 220V FIAC-AIRMAX12.50

Cod.0036028

★★★★★
(Seja o Primeiro)

De: R\$ 3.096,54 por

R\$ 2.169

já com (10% de desconto) à

ou

R\$ 2.411,00

12X de R\$ 200,92 sem juro

Mariana Carneiro
Enfermeira
COREN 223043

+ informações



Ferramentas Elétricas e Máquinas

Cientes que compraram Compressor Odontológico Isento de Óleo 50 Litros 2CV 2

afiador

chave de impacto

Elétricas

Linha a Bateria

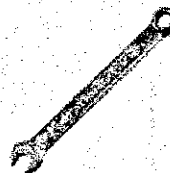
esmerilhadeira

Linha a Bateria



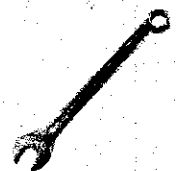
Comprar Junto Chave Combinada de 1/2 Pol. Por R\$ 8,99 à vista

+ Informações Resumidas



Comprar Junto Chave Combinada 1/4 Pol. Por R\$ 5,39 à vista

+ Informações Resumidas



Comprar Junto Chave Combinada de 27mm Por R\$ 33,99 à vista

+ Informações Resumidas

Compassor.

	Sanders do Brasil Ltda. Rua Sebastião Reginaldo da Cunha, 500 - Vianna Santa Rita do Sapucaí - MG / CEP: 37540-000 www.sanders.com.br - sanders@sandersdobrasil.com.br Tel: (35) 3473-0056 - Fone/Fax: (35) 3471-0397	Data de EMISSÃO: 10/03/17
		Data de VALIDADE: 20/03/17



Orçamento: 011915

»Dados Cadastrais

Razão Social:	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		
Endereço:	PC ISABEL	Bairro:	CIDAD
	BRANCO, N142		E
			ALTA
Cidade:	JAGUARIAIVA	Estado:	PR
			CEP 8420000
			: 0
Contato:	Cleusa/Ezequiel	Telefone:	3535-
			5070
CNPJ/CP	7691090000013	I.E.:	
F:	8		
Vendedor	ODONTOLOGIA	Representant	
		e:	

»Itens Orçados

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unit(R\$)	Total(R\$)
01	006.001.0 04	COMPRESSOR CSM-40/1HP - 110 v	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
Total:						2.300,00



TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS (Inclusive IPI)

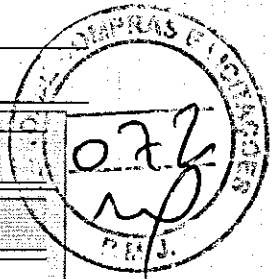
»Condições Comerciais

Frete:	POR CONTA DO CLIENTE
Transportadora:	TNT MERCURIO
Condição de Pagamento:	A VISTA
Prazo de Entrega:	IMEDIATO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	COMPRESSOR 40L - ATENDE 1 CONSULTÓRIOS, MOTOR 1HP, 110 OU 220 VEN MARCELA

Favor confirmar se seus dados cadastrais contidos no cabeçalho estão atualizados.

--

»Informações Adicionais do Produto



Item	Produto	Dados Adicionais
01	006.001.004	<p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deslocamento de ar: 168 l/min - 6,0 pcm• Voltagem: 110/130v ou 200/240v - 60Hz• Pressão máxima: 8 bar/120 psi• Capacidade do tanque: 40 litros<ul style="list-style-type: none">• Motor de 1,14 HP (850W)• Dreno do reservatório de ar manual• Dimensões (CxLxA): 415 x 415 x 560 mm• Compressor com 02 pistões<ul style="list-style-type: none">• Cor: branco• Peso: 28 Kg

Ponta Grossa, 13 de Março de 2017.

À Hospital Carlina Lupion,

A/C Mariana Carneiro.

ASSUNTO: PROPOSTA PARA CLIMATIZAÇÃO

1. OBJETO:

- 10 (dez) x Infraestruturas frigoríficas para instalação de condicionador de ar do tipo Split, conforme indicações do fabricante;
- Isolação de tubulação frigorígena com isolante tipo polipexplus;
- Interligação elétrica (Cabo PP) entre condensadora e evaporadora;
- Instalação de dreno na unidade evaporadora;
- Suporte para condensadora em aço galvanizado;
- Aparelho de ar condicionado split c/ controle remoto sem fio conforme especificação a seguir:

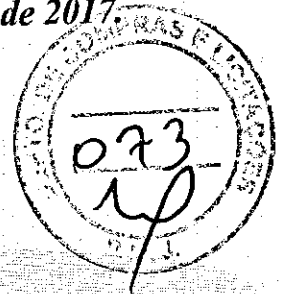
- 10 (dez) aparelhos de ar condicionado tipo Hi Wall -9.000 Btu/h Springer Midea, 220V/2/60, Q/F (Garantia de 1 ano).

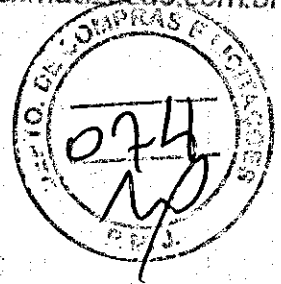
- Teste de desempenho;

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O horário da prestação de serviço de instalação do sistema será em horário comercial. A capacidade térmica foi determinada pelo cliente isentando a DWG Climatização de qualquer problema ocasionado por subdimensionamento. O valor total refere-se para uma instalação simples de até 4 metros de linha.

Toda a garantia de peças e serviços será de responsabilidade da DWG Climatização, visto que a empresa é revendedor autorizado das marcas que comercializa.





3. DAS OBRIGAÇÕES:

Itens a cargo da DWG Climatização:

- fixação da evaporadora e condensadora com suportes;
- interligação dos pontos de dreno e elétrica da evaporadora e condensadora respectivamente aos pontos deixados pelo cliente em local indicado pelo técnico da DWG Climatização;
- teste de funcionamento e desempenho.

Itens a cargo do Cliente:

- Coordenação do entrosamento da instalação com demais prestadores de serviço;
- Aberturas e restauros (massa fina / massa corrida) de paredes, forros, gesso e lajes;
- pontos de força (220V/380V) protegidos por chaves ou disjuntores ao lado de cada unidade condensadora e ventilador.
- fornecimento de pontos de dreno (evaporadora);
- proteção para pisos e móveis;
- limpeza final da obra.

4. PREÇOS, CONDIÇÕES E PRAZOS (válido até 10 dias):

- Total: R\$ 20.650,00 (1+2) no boleto bancário ou 6x cartão;
- 5% de desconto à vista.
- Prazo de execução: 10 dias úteis.
- Prazo de entrega dos aparelhos: 30 dias úteis.

Atenciosamente

Ana Suelen Klassmann Marchinski



FRIOGÁS CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Pessa, Nº 36 – Centro
Jaguariaíva – PR CEP: 84.200-000
Telefone: (43) 3535-2250 Fax: (43) 3535-6012
e-mail: lojapessapecas@brturbo.com.br



Jaguariaíva, 08 de fevereiro de 2017

Orçamento:- 080220173

A/C: Mariana Carneiro
CNPJ: 10.953.292/0001-16
End: Sebastião Xavier Sobrinho, Cidade Alta
Fone: 43 – 3535-5070

Descrição: Ar condicionado com operações de resfriar, desumidificar, aquecer, ventilar e auto que permite a ventilação e temperatura serem ajustadas automaticamente de acordo com a temperatura ambiente.

Características: Ciclo de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 9000 Btu/H, classe A em eficiência energética, controle de temperatura de 16°C à 32°C, controle de ventilação (alto, baixo, médio e automático), controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 550 m³/h, funções: timer, swing, time e sleep, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220v. Refrigerante ecológico.
Springer Midea

Quantidade: 10

Valor unitário R\$ 1.470,00.....Valor total R\$ 14.700,00

Validade do orçamento: 10 dias

Prazo de entrega:- do Split 15 dias enquanto durar estoque

Prazo de entrega da instalação:- a combinar com cliente.

Condições de pagamento:- 30 dias

.....
FRIOGÁS LTDA – Waldemar Pessa O. Mattos



ORÇAMENTO FORNECIMENTO

NRº 7917

Fone: 0800 869 4888

Filiat: OUTLET TELEVIDEAS SITE

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2797 - ASSIS - SP

DATA: 09/03/2017 00:00:00

CD Assis.....: 61.502.324/0001-12

CD Palmas.....: 61.502.324/0005-46

CD Uberlândia...: 61.502.324/0016-07

Código Atendente: 5678900266

Nome: GIOVANA OLIVEIRA

E-mail:

GIOVANA.OLIVEIRA@MULTIAR.COM.BR

Fone: (18) 33024888

Parceiro: 0

Nome:

CLIENTE: 431241 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

CNPJ / CPF: 76910900000138

E-Mail: CLEUSAOLIVER.HMCL@GMAIL.COM

RG / IE: ISENT0

Endereço de Faturamento: PC ISABEL BRANCO - 142

CEP: 84200000 Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR

Telefone: (42) 35351364

Prazo Entrega: Não Informado.

Validade da proposta: 07 dias corridos. Vencimento em: (16/03/2017 16:20:35)

Condição Pagamento:

Endereço de Entrega: PC ISABEL BRANCO - 142

CEP: 84200000 Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR Telefone: (42) 35351364

SKU	Produto	Modelo	Fabricante	Expedição	Quantidade	Valor Bruto	Valor Unitário
2003938	Ar Condicionado Split Hi-Wall Springer Midea 9.000 BTUs Quente/Frio 220V	42MAQA09SS I 38KQX09SS	*Springer Midea	UBL	10,00	R\$ 1.329,99	R\$ 1.225,45

Garantia: 1 Ano Total - Springer, Midea, LG, Samsung, Hitachi, Fujitsu, Electrolux.
2 Anos Total/ 5 Compressor - Daikin
3 Anos Total - Elgin

*Garantias acima validas, desde que instalada com empresa credenciada pelo fabricante

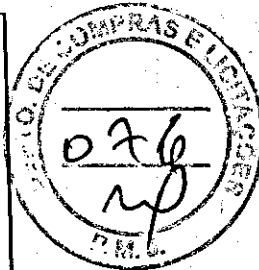
Observação: Nas operações interestaduais, o cliente (Pessoa Jurídica e Contribuinte do ICMS) é responsável POR OBSERVAR A SUA LEGISLAÇÃO ESTADUAL quanto as despesas com recolhimento antecipado do ICMS devido a Substituição Tributária (Revendedor) e/ou Diferencial de Alíquotas.
Não trocamos produtos que já foram instalados ou sem estar na embalagem original. Todos os pedidos estão sujeitos a confirmação dos dados cadastrais e de entrega, este tipo de abordagem é feito via fone e visa garantir a segurança de nossos clientes.
As condições acima discriminadas dependem de aprovação de crédito.

Informações Complementares (NF):

Eu, **MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**, estou de acordo com as condições estabelecidas neste pedido de venda.

Nome/Assinatura/CPF

Data: / /



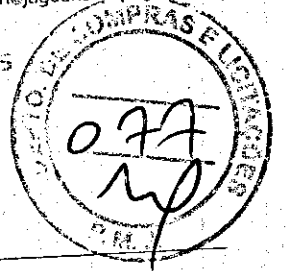


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Lined area for information entry.



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-24-1641 - Cadeira:									
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	FRIOGAS CONsertos E MANUTENçAO DE EQUIP - (536)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)		2,000	86,9000	173,80	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		2,000	85,0000	170,00	Sim
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	J.G. MORIYA REPRESENTAçAO, IMPORTADORA E EXPORTAL		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	1	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		2,000	0,0000	0,00	Não
							Preço Médio ->	171,90	
Material: 01-24-1642 - Oxímetro de Pulso:									
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)		4,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (4,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	J.G. MORIYA REPRESENTAçAO, IMPORTADORA E EXPORTAL		4,000	2,860,0000	11,440,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		4,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		4,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		4,000	3,410,0000	13,640,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		4,000	2,788,0000	11,152,00	Sim
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)		4,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	FRIOGAS CONsertos E MANUTENçAO DE EQUIP - (536)		4,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	2	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		4,000	0,0000	0,00	Não
							Preço Médio ->	12,077,33	
Material: 01-24-1643 - Mesa Cirúrgica Mecânica:									
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	J.G. MORIYA REPRESENTAçAO, IMPORTADORA E EXPORTAL		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)		2,000	14,410,0000	28,820,00	Sim
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		2,000	15,290,0000	30,580,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	FRIOGAS CONsertos E MANUTENçAO DE EQUIP - (536)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	3	SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		2,000	0,0000	0,00	Não
							Preço Médio ->	14,850,0000	29,700,00
Material: 01-24-1644 - Aparelho de Anestesia:									
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		1,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)		1,000	58,000,0000	58,000,00	Sim



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-24-1644 - Aparelho de Anestesia:

98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAC		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	4	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		1,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio ->	58.000,0000	58.000,00	

Material: 01-24-1645 - Monitor Multiparametro:

98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)		2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)		2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAC		2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		2,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	5	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		2,000	24.780,0000	49.560,00	Não	
							Preço Médio ->	24.780,0000	49.560,00	***

Material: 01-24-1646 - Lavadora Extratora:

98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		1,000	108.400,0000	108.400,00	Sim	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (1,000	123.000,0000	123.000,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAC		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		1,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		1,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio ->	115.700,0000	115.700,00	

Material: 01-24-1647 - Desfibrilador:

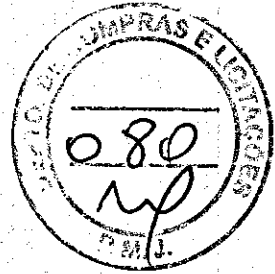
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	7	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	7	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		2,000	8.496,6000	16.993,20	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	7	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	7	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		2,000	0,0000	0,00	Não

ADO DO PARANA

FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA

Plano das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 29/03/2017)



Item	Data Coleta	Validade	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-24-1647 - Desfibrilador:							
7	29/03/2017	29/05/2017	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	2,000	0,0000	0,00	Não
7	29/03/2017	29/05/2017	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	2,000	0,0000	0,00	Não
7	29/03/2017	29/05/2017	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,	2,000	0,0000	0,00	Não
7	29/03/2017	29/05/2017	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	2,000	5.590,0000	11.180,00	Sim
7	29/03/2017	29/05/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	2,000	0,0000	0,00	Não
7	29/03/2017	29/05/2017	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	2,000	0,0000	0,00	Não
			Preço Médio -->		7.043,3000	14.088,80	
Material: 01-24-1648 - Balde a Chute							
8	29/03/2017	29/05/2017	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	3,000	0,0000	0,00	Não
8	29/03/2017	29/05/2017	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)	3,000	0,0000	0,00	Não
8	29/03/2017	29/05/2017	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,	3,000	0,0000	0,00	Não
8	29/03/2017	29/05/2017	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	3,000	0,0000	0,00	Não
8	29/03/2017	29/05/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	3,000	498,0000	1.494,00	Sim
8	29/03/2017	29/05/2017	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)	3,000	0,0000	0,00	Não
8	29/03/2017	29/05/2017	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	3,000	0,0000	0,00	Não
8	29/03/2017	29/05/2017	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	3,000	0,0000	0,00	Não
8	29/03/2017	29/05/2017	TECNOLOGIA ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	3,000	0,0000	0,00	Não
8	29/03/2017	29/05/2017	TECNOLOGIA ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	3,000	0,0000	0,00	Não
			Preço Médio -->		498,0000	1.494,00	
Material: 01-24-1649 - Carro maca simples:							
9	29/03/2017	29/05/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	2,000	0,0000	0,00	Não
9	29/03/2017	29/05/2017	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	2,000	3.000,0000	6.000,00	Não
9	29/03/2017	29/05/2017	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	2,000	0,0000	0,00	Não
9	29/03/2017	29/05/2017	TECNOLOGIA ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	2,000	0,0000	0,00	Não
9	29/03/2017	29/05/2017	TECNOLOGIA ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	2,000	0,0000	0,00	Não
9	29/03/2017	29/05/2017	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)	2,000	0,0000	0,00	Não
9	29/03/2017	29/05/2017	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	2,000	0,0000	0,00	Não
9	29/03/2017	29/05/2017	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	2,000	2.099,0000	4.198,00	Não
9	29/03/2017	29/05/2017	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)	2,000	1.322,9500	2.645,90	Sim
9	29/03/2017	29/05/2017	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,	2,000	0,0000	0,00	Não
			Preço Médio -->		2.140,6500	4.281,30	
Material: 01-24-1650 - Suporte para Hampel:							
10	29/03/2017	29/05/2017	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	2,000	0,0000	0,00	Não
10	29/03/2017	29/05/2017	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)	2,000	0,0000	0,00	Não
10	29/03/2017	29/05/2017	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	2,000	0,0000	0,00	Não
10	29/03/2017	29/05/2017	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	2,000	0,0000	0,00	Não
10	29/03/2017	29/05/2017	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,	2,000	0,0000	0,00	Não
10	29/03/2017	29/05/2017	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	2,000	0,0000	0,00	Não



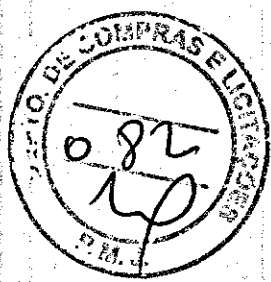
Material:	Item	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-24-1650 - Suporte para Hamper.						
98/2017	29/03/2017	10 TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	10 FISIOPRAS / BRASFISIO - (52751)	2,000	190,0000	380,00	Sim
98/2017	29/03/2017	10 TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	10 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	2,000	234,0000	468,00	Não
			Preço Médio ->	212,0000	424,00	Não
Material: 01-24-1651 - Blombo.						
98/2017	29/03/2017	11 TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (6,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	6,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	6,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 FISIOPRAS / BRASFISIO - (52751)	6,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	6,000	620,0000	3.720,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,	6,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	6,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	6,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207,	6,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	11 BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	6,000	377,4000	2.264,40	Sim
			Preço Médio ->	414,0000	2.484,00	Não
				470,4667	2.822,80	Não
Material: 01-24-1662 - Poltrona Hospitalar.						
98/2017	29/03/2017	12 TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,	30,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	12 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	30,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	12 J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	30,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	12 TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	30,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	12 SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207,	30,000	863,9500	25.918,50	Sim
98/2017	29/03/2017	12 TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (30,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	12 THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	30,000	1.080,0000	32.400,00	Não
98/2017	29/03/2017	12 FISIOPRAS / BRASFISIO - (52751)	30,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	12 FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	30,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	12 BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	30,000	950,0000	28.500,00	Não
			Preço Médio ->	984,6500	28.939,50	Não
Material: 01-24-1653 - Mesa de mayo						
8/2017	29/03/2017	13 THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	20,000	610,0000	12.200,00	Não
8/2017	29/03/2017	13 TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,	20,000	0,0000	0,00	Não
8/2017	29/03/2017	13 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	20,000	0,0000	0,00	Não
8/2017	29/03/2017	13 BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	20,000	0,0000	0,00	Não
8/2017	29/03/2017	13 TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	20,000	0,0000	0,00	Não
8/2017	29/03/2017	13 SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207,	20,000	407,0000	8.140,00	Sim
8/2017	29/03/2017	13 J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	20,000	0,0000	0,00	Não
8/2017	29/03/2017	13 FISIOPRAS / BRASFISIO - (52751)	20,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA

licitação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 29/03/2017)

Material	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-24-1653 - Mesa de mayo				
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	13 FRIOGAS CONSERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	13 TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (Não
		Preço Médio ->	508,5000	10.170,00
Material: 01-24-1654 - Maca de Transferência.(dois cairos)				
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 FISIOMBAS / BRASFISIO - (52751)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207;	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	Sim
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 FRIOGAS CONSERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	14 TECNOLONGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP.	Não
		Preço Médio ->	5.280,0000	10.560,00
Material: 01-24-1655 - Cama PP				
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 FRIOGAS CONSERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 FISIOMBAS / BRASFISIO - (52751)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 TECNOLONGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP.	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -	Sim
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	15 SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207;	Não
		Preço Médio ->	15.213,0000	15.213,00
Material: 01-24-1656 - Carro para Transporte de materiais (diversos)				
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207;	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 TECNOLONGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP.	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA - (923)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 FRIOGAS CONSERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 FISIOMBAS / BRASFISIO - (52751)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16 TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)	Não



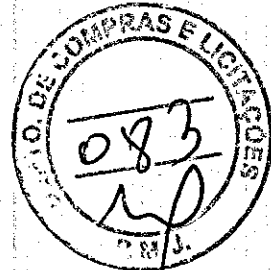
TADO DO PARANA

EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ição das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 29/03/2017)

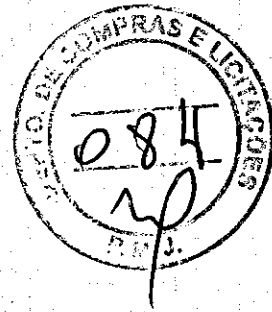
Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 01-24-1656 - Carro para Transporte de materiais (diversos)									
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	16	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		3,000	1.639,0000	4.917,00	Sim
							Preço Médio -->	5.758,50	***
aterial: 01-24-1657 - Armário Vitrine									
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		3,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		3,000	1.572,0000	4.716,00	Sim
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL		3,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		3,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		3,000	1.583,5500	4.750,65	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (3,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		3,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		3,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576		3,000	1.880,0000	5.640,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	17	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)		3,000	0,0000	0,00	Não
							Preço Médio -->	5.035,55	***
aterial: 01-24-1658 - Compressor de ar (até 50 litros)									
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		2,000	2.300,0000	4.600,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		2,000	2.028,2000	4.056,40	Sim
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	18	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)		2,000	0,0000	0,00	Não
							Preço Médio -->	4.328,20	***
aterial: 01-24-1659 - Carro de Curativo									
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	FRIOGAS CONCERTOS E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		2,000	663,4000	1.366,80	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP,		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		2,000	0,0000	0,00	Não
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	19	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		2,000	650,0000	1.300,00	Sim
							Preço Médio -->	1.333,40	***



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-24-1660 - Ar Condicionado:

98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	FISIOBRAS / BRASFISIO - (52751)		10,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	THIAGO DIAS BOND - CIRURGICA SHOP EIRELI - ME - (5576)		10,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -		10,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP - (53207)		10,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	TECNO WASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - (10,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA - (5049)		10,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - (923)		10,000	1.329,0000	13.290,00	Sim	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	FRIOGAS CONsertos E MANUTENCAO DE EQUIP - (536)		10,000	1.470,0000	14.700,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTAL		10,000	0,0000	0,00	Não	
98/2017	29/03/2017	29/05/2017	20	TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIP		10,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio ->	1.399,5000	13.995,00	
							Total Preço Médio ->	256.594,1667	383.651,08	

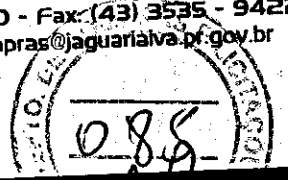




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO



Deque para bloqueio no valor
de R\$ 383.657,08 29103117
De: compras
Para: Planejamento

Vinícius Weigert
DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº.3508/2017



Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a dotação orçamentária 4.4.90.52.00.00 (3.341) equipamento
E matéria permanente, proj/ativ 2.066, no valor de R\$ 383.651,08.
Após procedimento licitatório encaminhar para bloqueio.

Att,

05/04/2017

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação nº 61/2017



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Adm. nº: 79/2017 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Prazo de Entrega: 90 dias
Observações:
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
319	11.01.2.066.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de S	4.4.90.52.35.00.00.00	383.651,08
Fonte de Recurso : 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr				
Total previsto:				383.651,08

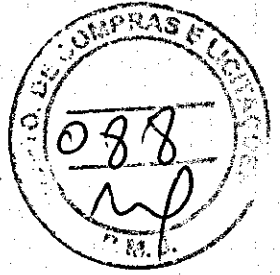
ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	UNI	Cadeira;		
2	4,000	UNI	Oxímetro de Pulso;	85,9500	171,90
3	2,000	UNI	Mesa Cirúrgica Mecânica;	3.019,3300	12.077,32
4	1,000	UNI	Aparelho de Anestesia;	14.850,0000	29.700,00
5	2,000	UNI	Monitor Multiparametro;	58.000,0000	58.000,00
6	1,000	UNI	Lavadora Extratora;	24.780,0000	49.560,00
7	2,000	UNI	Desfibrilador;	115.700,0000	115.700,00
8	3,000	UNI	Balde a Chute	7.043,3000	14.086,60
9	2,000	UNI	Carro maca simples;	498,0000	1.494,00
10	2,000	UNI	Suporte para Hamper;	2.140,6500	4.281,30
11	6,000	UNI	Biombo;	212,0000	424,00
12	30,000	UNI	Poltrona Hospitalar;	470,4700	2.822,82
13	20,000	UNI	Mesa de mayo	964,6500	28.939,50
14	2,000	UNI	Maca de Transferência,(dois carros)	508,5000	10.170,00
15	1,000	UNI	Cama PP	5.280,0000	10.560,00
16	3,000	UNI	Carro para Transporte de materiais (diversos)	15.213,0000	15.213,00
17	3,000	UNI	Armário Vitrine	1.919,5000	5.758,50
18	2,000	UNI	Compressor de ar (até 50 litros)	1.678,5200	5.035,56
19	2,000	UNI	Carro de Curativo	2.164,1000	4.328,20
20	10,000	UNI	Ar Condicionado;	666,7000	1.333,40
				1.399,5000	13.995,00
Total Geral				256.594,1700	383.651,10

Jaguariaiva, 17 de Abril de 2017.

Mauri Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR



Jaguariaíva, 17 de Abril de 2017.

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

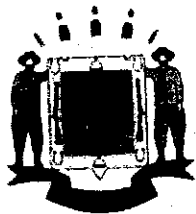
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 79/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Jaguariaíva, 17 de Abril de 2017.

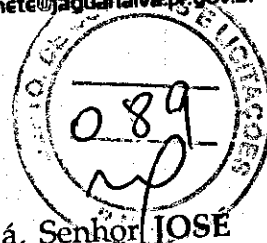
JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 034/2017



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSE SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade a Lei Municipal n.º. 2165/2010 c/c com o artigo 6º da Lei Municipal n.º. 2547/2015,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **PREGOEIRO**, o Senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. 8.380.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. 051.607.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim. Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC do Anexo I, da Lei Municipal n.º. 2165/2010, c/c art. 6º da Lei Municipal n.º. 2547/2015.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário em específico o Decreto n.º. 212/2015 datado de 10 de abril de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


JOSE SLOBODA
Prefeito


HISSASHI UMEZU

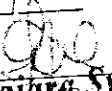
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21/01/17


Giselle Inaíra Syring
Chefe de Gabinete
Dec. n.º 164/16
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/01/2017



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

PROC: 79/2017

EMIÇÃO: 25/04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 34/2017 do dia 02/01/2017, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 08/05/2017 até as 10:30

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 até 12:00 horas do dia 08/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 08/05/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

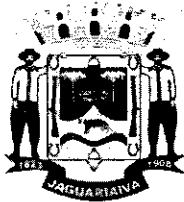
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@jaguaraiava.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

1. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Cadeira -Descrição: Possuir assento e encosto de espumas laminadas, o acabamento é feito em PVC rígido e os pés são de aço em pintura Epóxi, proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em Courvim.	Und	2	R\$ 85,95	R\$ 171,90
2	Material Permanente	Oxímetro de Pulso - Descrição: Oxímetro de pulso portátil, para medição e monitorização da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (Pulso). Com visor de LCD com retro iluminação, indicação de pulso, SpO2, FC, bateria, sensor desconectado, alarmes, data/hora, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis. Alimentação através de pilhas AA ou baterias recarregáveis, sensor para pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos- Certificado pelo INMETRO.	Und	4	R\$ 3.019,33	R\$ 12.077,32

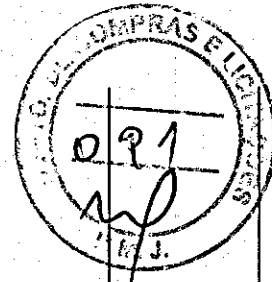


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



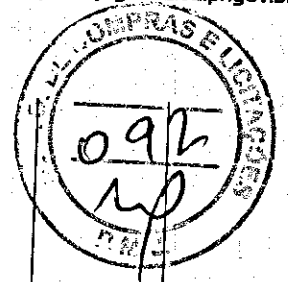
3	Material Permanente	<p>Mesa Cirúrgica Mecânica;</p> <p>Descrição: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura. Com revestimento ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízio. A Fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedais, com sapatas de apoios de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 4 colunas guias e 4 hastes guias de aço de 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento de coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável- níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: Cabeceira duplo estagio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Régua de aço inox para colocação de acessórios, tampo rádio transparentes para uso de intensificador de imagem, Rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis, localizadas nas laterais removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos</p> <p>Acessórios: Devem acompanhar a mês no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonete em PU, 01 arco de narcose, 01 par de suportes para apoio de ombros, 01 par de suportes de braços, 01 par de porta coxas. Comprimento: 1750mm (mínimo) - 2050 mm (máximo) Largura do leito: 500mm à 600mm Altura do tampo: 750 mm (mínimo) - 1050mm (máximo)</p> <p>Para pacientes de até: 220Kg, Registro na ANVISA</p>	Und	2	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00
---	------------------------	--	-----	---	------------------	---------------



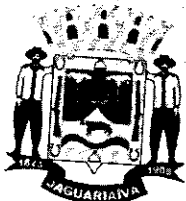
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



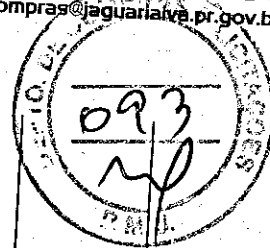
4	Material Permanente	<p>Aparelho de Anestesia; Descrição: Aparelho de anestesia com Monitor Multiparâmetros acoplado. Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em materiais não oxidantes, dotado de gavetas e rodízio com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxometro com escala para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio - O₂, ar comprimido e óxido nitroso-N₂O. Válvula para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxo inadequados. Filtros totalmente autoclaváveis, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, intermitente mandatória, sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual / espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória; fluxo e tempo inspiratório/ expiratório; PEEP, pausa inspiratória- todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO₂ pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna carregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adultos. 02 pediátricos e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclaváveis, bateria interna recarregáveis, mangueira de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO₂, balão para ventilação. Monitor modular multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátrico, adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações do pacientes, possibilidades de visualização de tendência gráfica, sistema de alarmes audiovisuais bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica / bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG- eletrocardiograma, SPO₂- saturação de Oxigênio, PNI- pressão não invasiva, Temperatura- pelo menos dois canais, Respiração, PI- pressão invasiva em 2 canais e ETCO₂- Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica 100/200 V.</p> <p>Marca similar ou superior: TAKAOKA</p>	Und	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
---	------------------------	---	-----	---	------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5	Material Permanente	Monitor Multiparametro; Descrição: Deve fornecer dados vitais do paciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, com excelente visibilidade das informações e flexibilidade de parâmetros. ECG - Respiração - Oximetria - Pressão Não Invasiva - 2 Temp - 2 PI, Módulo de Capnografia Main/SideStream, tela TFT LCD colorida de alta resolução de 10" a 12", análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, congelamento de imagem e cálculo de drogas. Marca similar ou superior: BM5 Bionet	Und	2	R\$ 24.780,00	R\$ 49.560,00
---	---------------------	--	-----	---	------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

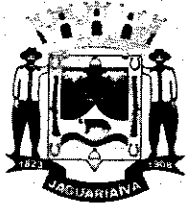
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	Material Permanente	<p>Lavadora Extratora; Descrição: Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares. Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada. Cesto interno e corpo externo, fabricado em aço-inox AISI-304. Que execute 02 funções em apenas um equipamento lavar e centrifugar automaticamente. Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla os níveis de água, dosagem automática de produtos químicos líquidos (controle até 6 bombas dosadoras), controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 30 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido. Painel de comando, assim como o inversor de frequência, CLP, etc, devem ser instalados em caixa separada, para evitar excesso de umidade e vibrações. Deve ter dispositivo (saboneteira) que permita a colocação manual de produtos químicos em pó ou líquidos, se necessário. Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador. Manutenção facilitada com laterais de proteções que facilitam o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, sensores, etc. Painel de comando com Inversor de Frequência, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final. Sistema de segurança para fechamento das portas, evitando que a mesma abra durante o processo e impossibilitando seu funcionamento caso uma das portas estejam abertas, de acordo com a norma NBR 11758/2008 e NR12. Cesto interno e corpo externo fabricado totalmente em aço inoxidável AISI-304. Porta externa da máquina com abertura lateral, facilitando as operações de carga ou descarga da lavadora. Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas. Entrada de água através de válvula diâmetro 2" e dreno diâmetro 3", ambos com acionamento elétrico. Dreno através de válvula de passagem plena, sem utilizar borboletas, que pode enroscar roupas e danificar o equipamento. Nível de água automático através de pressostato que possibilita a programação de no mínimo 3 níveis de água: alto, médio e baixo. Transmissão mecânica através de correias e polias, garantindo a precisão da ação mecânica, sem escorregamentos. Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos, (fabricada com aço ABNT 1020 e ASTM A-36). Volume do cesto interno: mínimo de 600 dm³. Potência instalada máxima 7,5 cv. Potência média consumida na lavagem: 2 cv Potência média consumida na centrifugação: 5 cv Consumo elétrico médio : entre 2,3 kw/h Diâmetro mínimo da entrada de água: Ø 2" - Diâmetro mínimo da entrada de vapor: Ø 3/4" Diâmetro mínimo do dreno: Ø 3" (acionamento elétrico, normalmente fechado) Dimensões externas aproximadas: Altura 1620 mm, Largura 1460 mm, Comprimento 1395 mm. Rotação de centrifugação: 400 rpm - Fator G acima de 88 Capacidade 60 Kg - FATOR DE CARGA 1:10</p>	Und	1	R\$ 115.700,00	R\$ 115.700,00
---	---------------------	---	-----	---	----------------	----------------

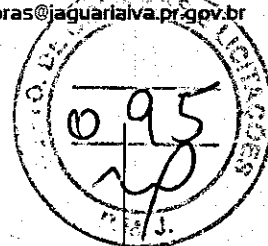


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

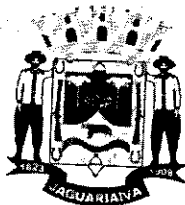
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7	Material Permanente	Desfibrilador; Descrição: Deve conter sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A, bateria interna recarregável, Teclado membrana de seleção de energia , até 360 joules (Monofásico), possibilidade de uso de pás internas e externas, seleção automática de escala de energia de acordo com a pá utilizada, entrada para sincronismo da onda R para cardioversão , circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás, tempo de carga (360 j): < 15s, conter Nº do registro na Anvisa. Acompanha: 01 Jogo de pás uso externo adulto , 01 Cabo de força , 01 bateria recarregável.	Und	2	R\$ 7.043,30	R\$ 14.086,60
8	Material de consumo	Balde a Chute Descrição: Conter estrutura construída em tiras de aço inox, com proteção de borracha em toda volta. Com rodízios de de 50 mm. balde em aço inox com capacidade de 10 litros.	Und	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
9	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 2.140,65	R\$ 4.281,30
10	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
11	Material de consumo	Biombo; Descrição: O Biombo deve ser triplo, desenvolvido em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Com 4 rodízios tornando-se uma opção viável e de fácil manuseio para organizar seu ambiente	Und	6	R\$ 470,47	R\$ 2.822,82
12	Material Permanente	Poltrona Hospitalar; Descrição: Poltrona reclinável com 4 posições, acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma, revestido em Courvim de cor verde. Fabricada em aço com pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos. Posição Normal: C=1,25 x L=0,77 A=0,55. Posição Reclinada: C=1,75m x L=0,77m A=0,55; Capacidade acima de 120 kg	Und	30	R\$ 964,65	R\$ 28.939,50
13	Material Permanente	Mesa de mayo Descrição: Fabricada em estrutura de armação tubular em aço inoxidável, AISI 304. Altura regulável por rosetas com 3 pés, 3 rodízios giratórios de 2". Acompanha bandeja em aço inoxidável com medidas de 49x33x1,5cm	Und	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00
14	Material Permanente	Maca de Transferência. (dois carros) Descrição: Carro maca de transposição com elevação, totalmente confeccionado com aço inoxidável, com acabamento polido. Composto por duas bases (cavaletes), com sistema de elevação através de manivelas retrateis, 8 rodízios de 5 " (04 em cada base) sistemas de freio, vário de deslizamento que possibilitam que o leito passe de um ambiente para o outro sem contato com o piso. Leito com cabeceira regulável, grades laterais, colchonete e suporte de soro. Proteção contra choques laterais e frontais.	Und	2	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00



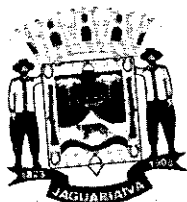
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	Material Permanente	Cama PP Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x25x1,2mm e 50x30x10x1,5 mm (aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendelemburg, Reverso do trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi - giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração da parte das pernas. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.	Und	1	R\$ 15.213,00	R\$ 15.213,00
16	Material Permanente	Carro para Transporte de materiais (diversos) Descrição: Adequado para transporte de produtos hospitalares, e objetos leves em geral. Suporta em média 200 kg. Fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 900mm. Acabamento escovado. Largura 400mm, comprimento 700mm, prateleiras 3.	Und	3	R\$ 1.919,50	R\$ 5.758,50
17	Material Permanente	Armário Vitrine Descrição: Armário Vitrine Hospitalar com Duas (02) Portas Laterais em Chapa Estrutura em chapa de aço com Pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade.	Und	3	R\$ 1.678,52	R\$ 5.035,56
18	Material Permanente	Compressor de ar (até 50 litros) Descrição: Deve ser isento de óleo. Possuir pintura interna, regulação de pressão, acionamento do motor: direto. Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 6 / 170. Dimensões (A x L x C) (mm): 700 x 400 x 500 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 600 x 500 x 850, Motor elétrico (CV): 1, Nível de ruído (dB): 52, Número de cilindros: 1, Número de estágios: 1, Número de pólos: 4 Peso (Kg): 31, Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 120, Rotação por minuto (RPM): 1700. Tensão (V): 110, Volume do reservatório (litros): 50	Und	2	R\$ 2.164,10	R\$ 4.328,20
19	Material Permanente	Carro de Curativo Descrição: Possuir armação tubular 7/8 de inox, tampo e prateleira de inox, pés com 4 Rodízios de 03 polegadas, dimensões 0,45x0,75x0,80. Acompanhar 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.	Und	2	R\$ 666,70	R\$ 1.333,40

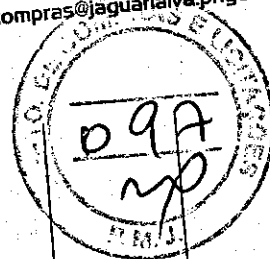




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



20	Material Permanente	<p>Ar Condicionado; Descrição: Ar condicionado com operações de resfriar, desumidificar, aquecer, ventilar e auto que permite a ventilação e temperatura serem ajustadas automaticamente de acordo com a temperatura ambiente. Características: Ciclo de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 9000 Btu/h, classe A em eficiência energética, controle de temperatura de 16°C à 32°C, controle de ventilação (alto, baixo, médio e automático), controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 550 m³/h, funções: timer, swing, time e sleep, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220v.</p>	Und	10	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00
----	---------------------	---	-----	----	--------------	---------------

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Complexo Matarazzo) - Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, itens de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

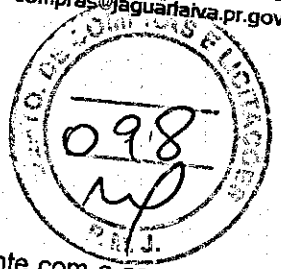
10.301.0018.2.066 4.4.90.52.00.00.00.00 Código Reduzido: 319



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

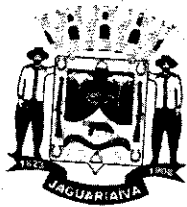
- 2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

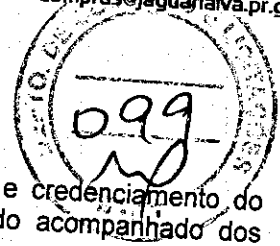
- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
- 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** por



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

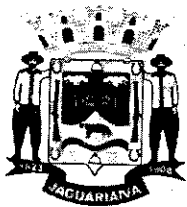
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do empate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

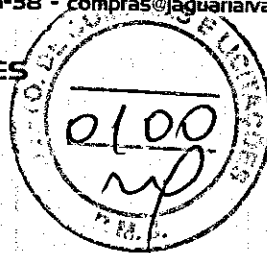


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

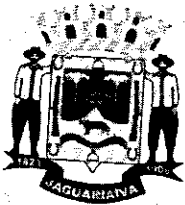
5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a preclusão de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de



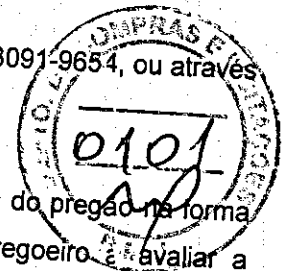
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:



5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identifica o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

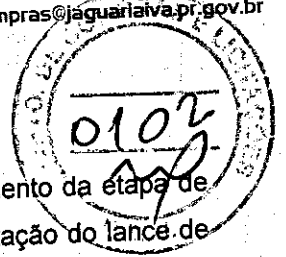
5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguaraiava - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou será declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

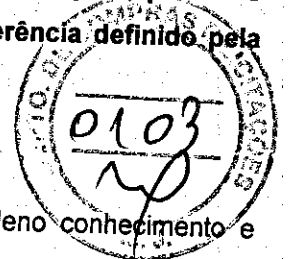


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O **objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

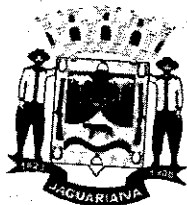
6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

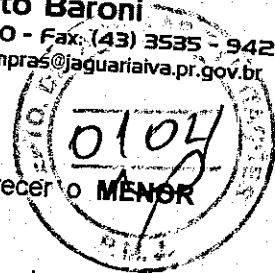
8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **PREÇO - UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

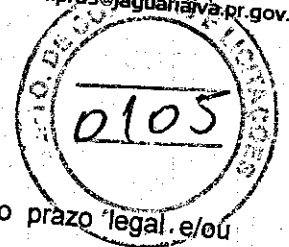
8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

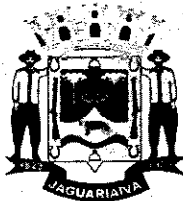
• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

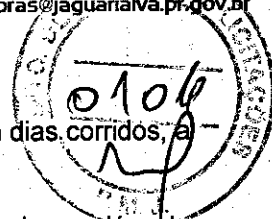


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

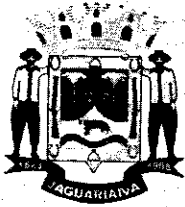
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
 - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
 - licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.
- 11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela veracidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do

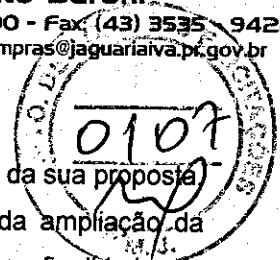


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguaraiava.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguaraiava, 25 de abril de 2017.

ELIO ZUI 3 JUNIOR

Pregoeiro

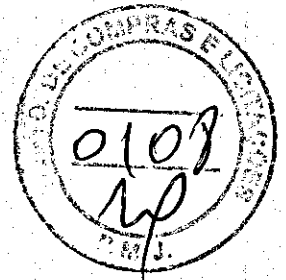


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



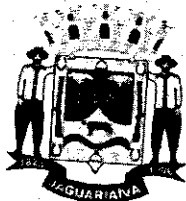
ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2017

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS:

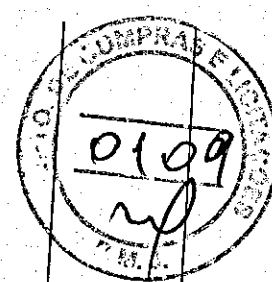
item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Cadeira -Descrição: Possuir assento e encosto de espumas laminadas, o acabamento é feito em PVC rígido e os pés são de aço em pintura Epóxi, proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em Courvim.	Und	2	R\$ 85,95	R\$ 171,90
2	Material Permanente	Oxímetro de Pulso - Descrição: Oxímetro de pulso portátil, para medição e monitorização da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (Pulso). Com visor de LCD com retro iluminação, indicação de pulso, SpO2, FC, bateria, sensor desconectado, alarmes, data/hora, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis. Alimentação através de pilhas AA ou baterias recarregáveis, sensor para pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos- Certificado pelo INMETRO.	Und	4	R\$ 3.019,33	R\$ 12.077,32
3	Material Permanente	Mesa Cirúrgica Mecânica; Descrição: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura. Com revestimento ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízio. A Fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedais, com sapatas de apoios de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 4 colunas guias e 4 hastes guias de aço de 1045 com cromc duro retificado, sistema hidráulico acionado através do pedal. Revestimento de coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável- níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: Cabeceira do tampo, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Régua de aço inox para colocação de acessórios, tampo rádio transparente para uso de intensificador de imagem, Rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis, localizadas nas laterais removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos Acessórios: Devem acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchone e em PU, 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros, 01 par de suportes de braços, 01 par de porta coxas. Comprimento: 1750mm (mínimo) - 2050 mm (máximo) Largura do leito: 500mm à 600mm Altura do tampo: 750 mm (mínimo) - 1050mm (máximo) Para pacientes de até: 220Kg, Registro na ANVISA	Und	2	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4	Material Permanente	<p>Aparelho de Anestesia; Descrição: Aparelho de anestesia com Monitor Multiparâmetros acoplado. Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em materiais não oxidantes, dotado de gavetas e rodízio com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxometro com escala para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio - O₂, ar comprimido e óxido nitroso-N₂O. Válvula para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxo inadequados. Filtros totalmente autoclaváveis, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, intermitente mandatória, sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual / espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória; fluxo e tempo inspiratório/ expiratório; PEEP, pausa inspiratória- todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO₂ pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna carregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adultos, 02 pediátricos e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclaváveis, bateria interna recarregáveis, mangueira de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO₂, balão para ventilação. Monitor modular multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátrico, adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações do paciente, possibilidades de visualização de tendência gráfica, sistema de alarmes audiovisuais bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica / bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG- eletrocardiograma, SPO₂- saturação de Oxigênio, PNI- pressão não invasiva, Temperatura- pelo menos dois canais, Respiração, PI- pressão invasiva em 2 canais e ETCO₂- Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica 100/200 V. Marca similar ou superior: TAKAOKA</p>	Und	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
---	---------------------	---	-----	---	---------------	---------------





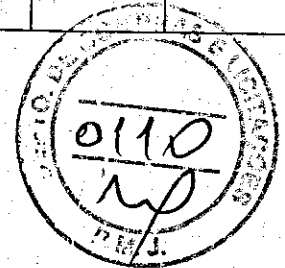
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	Material Permanente	Monitor Multiparametro; Descrição: Deve fornecer dados vitais do paciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, com excelente visibilidade das informações e flexibilidade de parâmetros. ECG - Respiração - Oximetria - Pressão Não Invasiva - 2 Temp - 2 PI, Módulo de Capnografia Main/SideStream, tela TFT LCD colorida de alta resolução de 10" a 12", análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, congelamento de imagem e cálculo de drogas. Marca similar ou superior: BM5 Bionet	Und	2	R\$ 24.780,00	R\$ 49.560,00
---	---------------------	--	-----	---	------------------	---------------





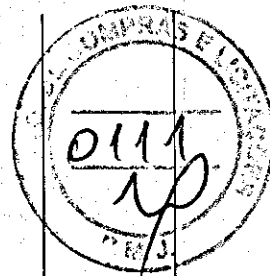
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

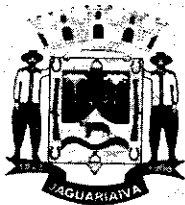
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	<p>Material Permanente</p> <p>Lavadora Extratora; Descrição: Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares. Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada. Cesto interno e corpo externo, fabricado em aço-inox AISI-304. Que execute 02 funções em apenas um equipamento lavar e centrifugar automaticamente. Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla os níveis de água, dosagem automática de produtos químicos líquidos (controle até 6 bombas dosadoras), controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 30 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido. Painel de comando, assim como o inversor de frequência, CLP, etc, devem ser instalados em caixa separada, para evitar excesso de umidade e vibrações. Deve ter dispositivo (saboneteira) que permita a colocação manual de produtos químicos em pó ou líquidos, se necessário. Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador. Manutenção facilitada com laterais de proteções que facilitam o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, sensores, etc. Painel de comando com Inversor de Frequência, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final. Sistema de segurança para fechamento das portas, evitando que a mesma abra durante o processo e impossibilitando seu funcionamento caso uma das portas estejam abertas, de acordo com a norma NBR 11758/2008 e NR12 Cesto interno e corpo externo fabricado totalmente em aço inoxidável AISI-304. Porta externa da máquina com abertura lateral, facilitando as operações de carga ou descarga da lavadora. Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas. Entrada de água através de válvula diâmetro 2" e dreno diâmetro 3", ambos com acionamento elétrico. Dreno através de válvula de passagem plena, sem utilizar borboletas, que pode enroscar roupas e danificar o equipamento. Nível de água automático através de pressostato que possibilita a programação de no mínimo 3 níveis de água: alto, médio e baixo. Transmissão mecânica através de correias e polias, garantindo a precisão da ação mecânica, sem escorregamentos. Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos, (fabricada com aço ABNT 1020 e ASTM A-36). Volume do cesto interno: mínimo de 600 dm³. Potência instalada máxima 7,5 cv. Potência média consumida na lavagem: 2 cv Potência média consumida na centrifugação: 5 cv Consumo elétrico médio: entre 2,3 kw/h Diâmetro mínimo da entrada de água Ø 2" - Diâmetro mínimo da entrada de vapor: Ø 3/4" Diâmetro mínimo do dreno: Ø 3" (acionamento elétrico, normalmente fechado) Dimensões externas aproximadas: Altura 1620 mm, Largura 1460 mm, Comprimento 1395 mm. Rotação de centrifugação: 400 rpm - Fator G acima de 88 Capacidade 60 Kg - FATOR DE CARGA :10</p>	Und	1	R\$ 115.700,00	R\$ 115.700,00
---	---	-----	---	-------------------	----------------



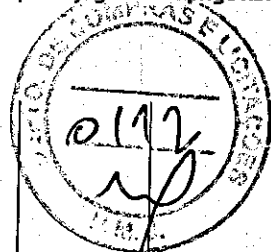


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7	Material Permanente	Desfibrilador; Descrição: Deve conter sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A, bateria interna recarregável, Teclado membrana de seleção de energia , até 360 joules (Monofásico), possibilidade de uso de pás internas e externas, seleção automática de escala de energia de acordo com a pá utilizada, entrada para sincronismo da onda R para cardioversão , circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás, tempo de carga (360 j): < 15s, conter Nº do registro na Anvisa. Acompanha: 01 Jogo de pás uso externo adulto , 01 Cabo de força , 01 bateria recarregável.	Und	2	R\$ 7.043,30	R\$ 14.086,60
8	Material de consumo	Balde a Chute Descrição: Conter estrutura construída em tiras de aço inox, com proteção de borracha em toda volta. Com rodízios de de 50 mm. balde em aço inox com capacidade de 10 litros.	Und	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
9	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 2.140,65	R\$ 4.281,30
10	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
11	Material de consumo	Biombo; Descrição: O Biombo deve ser triplo, desenvolvido em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Com 4 rodízios tornando-se uma opção viável e de fácil manuseio para organizar seu ambiente	Und	6	R\$ 470,47	R\$ 2.822,82
12	Material Permanente	Poltrona Hospitalar; Descrição: Poltrona reclinável com 4 posições, acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma, revestido em Couvrim de cor verde. Fabricada em aço com pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos. Posição Normal: C=1,25 x L=0,77 A=0,55. Posição Reclinada: C=1,75m x L=0,77m A=0,55; Capacidade acima de 120 kg	Und	30	R\$ 964,65	R\$ 28.939,50
13	Material Permanente	Mesa de mayo Descrição: Fabricada em estrutura de armação tubular em aço inoxidável, AISI 304. Altura regulável por rosetas com 3 pés, 3 rodízios giratórios de 2", Acompanha bandeja em aço inoxidável com medidas de 49x33x1,5cm	Und	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00
14	Material Permanente	Maca de Transferência, (dois carros) Descrição: Carro maca de transposição com elevação, totalmente confeccionado com aço inoxidável, com acabamento polido. Composto por duas bases (cavaletes), com sistema de elevação através de manivelas retrateis, 8 rodízios de 5" (04 em cada base) sistema de freio, varão de deslizamento que possibilitam que o leito passe de um ambiente para o outro sem contato com o piso. Leito com cabeceira regulável, grades laterais, colchonete e suporte de soro. Proteção contra choques laterais e frontais.	Und	2	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00



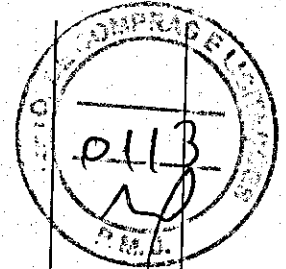
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

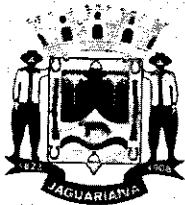
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Material	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
15	Material Permanente	<p>Cama PP Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2 mm e 50 x 30 x 10 x 1,5 mm (aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendelemburg, Reverso do trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi - giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração da parte das pernas. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.</p>	Und	1	R\$ 15.213,00	R\$ 15.213,00
16	Material Permanente	<p>Carro para Transporte de materiais (diversos) Descrição: Adequado para transporte de produtos hospitalares, e objetos leves em geral. Suporta em média 200 kg. Fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 900mm. Acabamento escovado. Largura 400mm, comprimento 700mm, prateleiras 3.</p>	Und	3	R\$ 1.919,50	R\$ 5.758,50
17	Material Permanente	<p>Armário Vitrine Descrição: Armário Vitrine Hospitalar com Duas (02) Portas Laterais em Chapa Estrutura em chapa de aço com Pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade.</p>	Und	3	R\$ 1.678,52	R\$ 5.035,56
18	Material Permanente	<p>Compressor de ar (até 50 litros) Descrição: Deve ser isento de óleo. Possuir pintura interna, regulação de pressão, acionamento do motor: direto. Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 6 / 170. Dimensões (A x L x C) (mm): 700 x 400 x 500 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 600 x 500 x 850, Motor elétrico (CV): 1, Nível de ruído (dB): 52, Número de cilindros: 1, Número de estágios: 1, Número de pólos: 4 Peso (Kg): 31, Pressão máxima (libras/pol²) / bar: 120, Rotação por minuto (RPM): 1700. Tensão (V): 110, Volume do reservatório (litros): 50</p>	Und	2	R\$ 2.164,10	R\$ 4.328,20
19	Material Permanente	<p>Carro de Curativo Descrição: Possuir armação tubular 7/8 de inox, tampo e prateleira de inox, pés com 4 Rodízios de 03 polegadas, dimensões 0,45x0,75x0,80, Acompanhar 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.</p>	Und	2	R\$ 666,70	R\$ 1.333,40





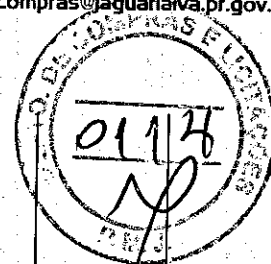
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	Material Permanente	Ar Condicionado; Descrição: Ar condicionado com operações de resfriar, desumidificar, aquecer, ventilar e auto que permite a ventilação e temperatura serem ajustadas automaticamente de acordo com a temperatura ambiente. Características: Ciclo de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 9000 Btu/H, classe A em eficiência energética, controle de temperatura de 16°C à 32°C, controle de ventilação (alto, baixo, médio e automático), controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 550 m³/h, funções: timer, swing, time e sleep, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220v.	Und	10	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00
----	---------------------	--	-----	----	--------------	---------------



VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 383.651,10 (Trezentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais permanentes para o HMCL se faz necessária para atender a Secretarias Municipal.

O presente termo visa orientar a avaliação de custo da contratação, na definição de métodos, especificações e quantitativo dos serviços, na estratégia de suprimento, obrigações da administração e da empresa vencedora, procedimentos de fiscalização, de gerenciamento e prazo da entrega e sanções administrativas para o inadimplemento das obrigações assumidas

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAR AMOSTRAS; EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA TODOS OS INTENS:

A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no Edital.

Oferecer capacitação a todos os funcionários dos Hospitais que utilizarão os produtos visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua, ou sempre que solicitado pelos mesmos sem ônus ao Hospital.

No caso de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório.

A entrega do produto deve ser por conta do fornecedor.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariáiva PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Inscrição Estadual, ICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

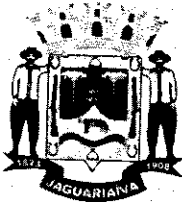
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

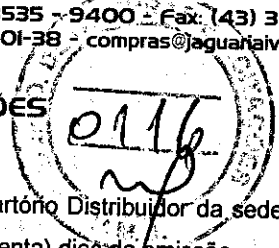


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

- a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)
- b) **Demonstrações Financeiras do último exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial).**

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta (Anexo 06)**
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

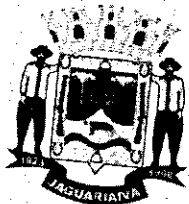
9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

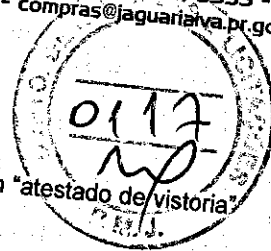
9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

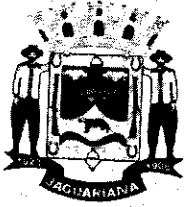
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9.12. Qualificação técnica para o Lote 6

Exigir que todo proponente visite a unidades que ira receber o equipamento para obtenção de um "atestado de vistoria" que deve ser apresentado anexo aos documentos da licitação.

- Solicitar que apresentem um layout/projeto da lavanderia, indicando todos os pontos necessários para o recebimento dos equipamentos, com desenho das bases, pontos hidráulicos, elétricos, etc.
 - Devendo apresentar também uma planilha orientativa das possíveis alterações necessárias para melhor adequação do local para recebimento e instalação dos equipamentos.
 - Exigir CREA da empresa fabricante e CREA do engenheiro responsável.
 - Exigir ART dos equipamentos ofertados, emitido pelo engenheiro responsável pela segurança dos equipamentos, atestando que os mesmos atendem a NR12, uma norma de segurança obrigatória e exigida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
 - Apresentar laudo de segurança conforme NR12.
 - Solicitar que mencionem a razão social e os dados de contato do assistente técnico local, sediado no estado do Paraná, responsável pelo atendimento durante o período de garantia dos equipamentos. Exigir que juntamente com a descrição da empresa, anexem nota fiscal anteriormente emitida contra a empresa ganhadora, comprovando a prestação de serviço autorizado.
 - Apresentar catálogo original com todas as características que atendam o descritivo do edital.
- Documentação:** Além das normais em licitações, exigir também:
- Certificação de regularidade Ibama - Emitido pelo Ministério do Meio Ambiente



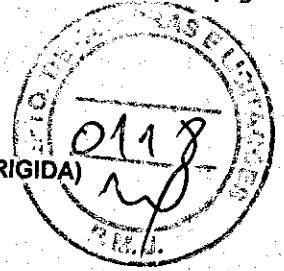
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº47/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

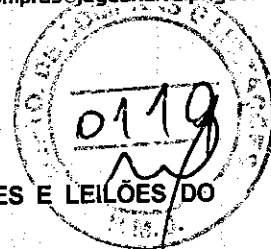
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

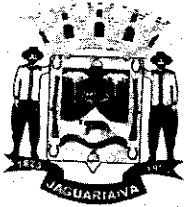
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



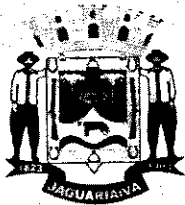
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

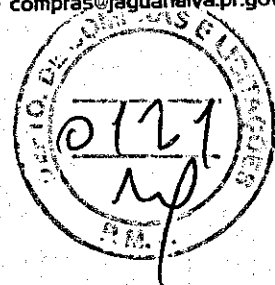
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017
Nº ____/2017



EDITAL DE: _____

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de _____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

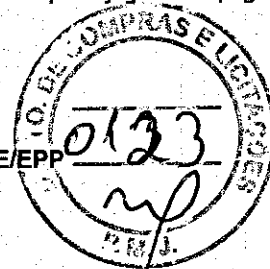
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

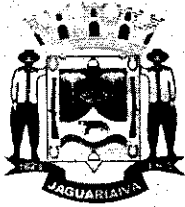
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 47/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../17

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador / Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRC nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

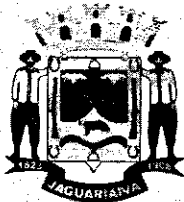
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota

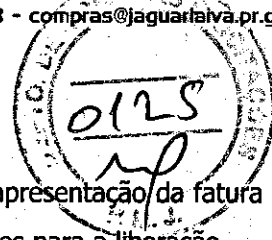


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s), de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

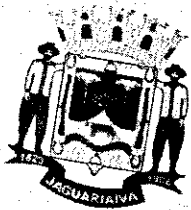
CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

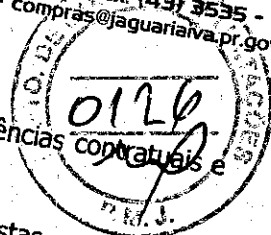
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9421
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente e comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

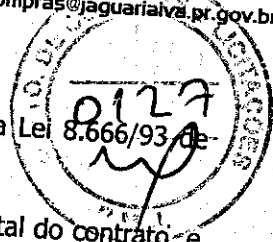




Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 15.0, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

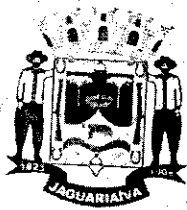
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

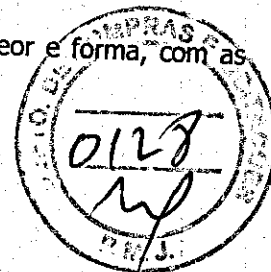
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2017.



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

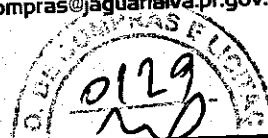
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FOLHA DE INFORMAÇÃO



segue para parecer de Edital
de: compras
Para: jurídico

26/04/17

Vinícius Volgen
DEPT DE COMPRAS E LICITAÇÕES

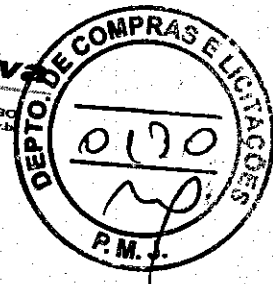




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praca Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



PARECER

RELATÓRIO: Tratam os autos sobre requerimento do Departamento de Compras e Licitações acerca de minutas do contrato e edital do Pregão Presencial nº. 48/2017.

Insta salientar que o requerimento encontra-se na fase preparatória do Pregão, ou seja, sem classificação de empresas concorrentes à realização ao processo licitatório para a aquisição de materiais permanentes para o HMCL, conforme as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Estes são os sucintos termos, passa-se a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

A licitação na modalidade Pregão foi instituída pela Lei nº 10.520/02, a qual em seu art. 1º prevê sua utilização para a aquisição de bens e serviços comuns. Sua definição está presente no art. 2º do Decreto nº 3.555/00:

“Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.”

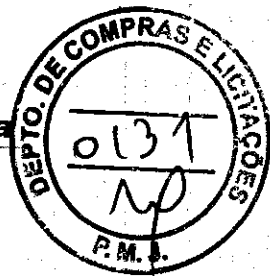
A Lei nº 10.520/02 não impôs a obrigatoriedade de utilização da modalidade pregão pela Administração. Por sua vez, o Decreto nº 3.555/00, em seu art. 3º, dispõe que as contratações da União, para aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidas de licitação prioritariamente na modalidade pregão. Já o Decreto nº 5.450/05, que regula o pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece que será obrigatória a sua adoção na contratação de bens e serviços comuns, preferencialmente na forma eletrônica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Dessa forma, no âmbito federal não há discricionariedade administrativa na escolha da modalidade pregão. No mesmo sentido tem se manifestado o Tribunal de Contas da União - TCU:

"2. O pregão eletrônico é obrigatório para licitações que visam à aquisição de bens e serviços comuns, só não sendo utilizado se, comprovada e justificadamente, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, houver inviabilidade, que não se confunde com a opção discricionária." (Acórdão TCU nº 1.700/2007 – Plenário).

O uso do pregão não é vinculado ao valor da contratação, ou seja, pode ser utilizado qualquer que seja o *quantum* do objeto a ser licitado, exigindo-se apenas que os bens ou serviços sejam considerados comuns, conforme descrição legal. Para a verificação de tal adequação, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 3.555/00 e o Decreto nº 5.450/05 conceituam tais bens ou serviços (vide artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002; art. 3º, §2º, do Decreto nº 3.555/00; e artigo 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/05).

O Decreto nº 3.555/00 arrolava, em seu Anexo II, os bens e serviços considerados comuns para fins de realização de pregão. Entretanto, tal dispositivo foi revogado pelo art. 14, I, do Decreto nº 7.174/10.

Conforme previsto no art. 36, *caput* e no art. 40, I, da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação deve ser descrito no edital, de forma clara e sucinta. Por sua vez, o art. 3º, II, da Lei nº 10.520/02 exige que seja o objeto licitado definido de forma precisa, clara e suficiente, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. Atento à importância da definição do objeto que se pretende licitar, o Tribunal de Contas da União elaborou a Súmula nº 177, nos seguintes termos:

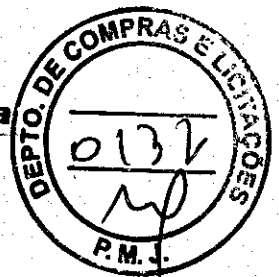
"A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Ct.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Jurídico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão”.

O art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, dispõe que dos autos do procedimento constarão, dentre outros, o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados. O art. 9º do Decreto nº 5.450/05 obriga a elaboração de termo de referência com orçamento detalhado e valor estimado em planilhas de custo. Sobre o tema, vejam-se as seguintes decisões do Tribunal de Contas da União:

“Estabeleça procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado, bem assim haja vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado.(Acórdão 127/2007 Plenário)

Realize o termo de referência contendo valor estimativo em planilhas de acordo com o preço de mercado, nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.” (Acórdão 233/2007 Plenário)

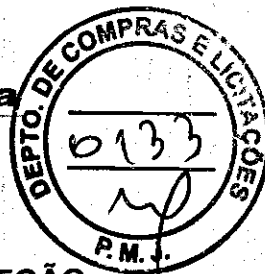
Assim, pelo que se constata, o Tribunal de Contas da União exige uma ampla pesquisa de mercado. Para uma melhor averiguação dos valores dos bens a serem adquiridos, é importante que, a par da pesquisa de mercado, a Administração recorra a outros Sistemas de Pesquisa, tais como o Sistema de Preços Praticados – SISPP, Sistema de Registro de Preços – SISRP, dentre outros existentes no âmbito da Administração Pública, nos termos dispostos no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2002, do Ministério do Planejamento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 2333 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-98 - Juridico@jaguariava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



COMPETÊNCIAS, FASE PREPARATÓRIA e FASE EXTERNA DO PREGÃO

No pregão, a autoridade competente, definida de acordo com as atribuições regimentais, é responsável para determinar a abertura da licitação, designar o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, decidir recursos contra atos do pregoeiro, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Conforme prevê a Lei nº 10.520/00, a realização do pregão é dividida em duas fases distintas: fase preparatória (interna) e fase externa. A fase preparatória tem início com a decisão administrativa de realizar a licitação, manifestada por meio de um ato da autoridade competente que justificará a necessidade da contratação e definirá o objeto do certame, entre outras questões (art. 3º, I a IV), como as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, com fixação dos prazos para fornecimento. O Decreto nº 3.555/00, em seu art. 8º, III, traz regra que obriga o administrador público a motivar todas as decisões tomadas no tocante ao objeto do certame.

Prosseguindo, a autoridade competente deve nomear, entre os servidores da entidade licitante, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio. No que tange ao Termo de Referência, é necessário que contenha elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva (art. 9º, §2º do Decreto 5.450/05).

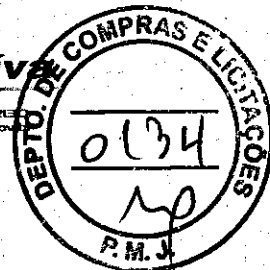
A fase externa do pregão é iniciada com a convocação dos interessados e pressupõe a conclusão da fase interna com a observância de todo o regramento normativo pertinente.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cr. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax: (43) 3535 - 2833
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



HABILITAÇÃO

No pregão, a fase de habilitação ocorre após a fase competitiva, na qual ocorrem os lances verbais e atinge apenas o licitante vencedor, aquele que teve sua proposta classificada em primeiro lugar.

No caso do Sistema de Registro de Preços, o art. 10 do Decreto nº 3.931/01 dispõe que *“homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.”*

Vale ressaltar, como já foi dito, que a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O art. 13 do Decreto nº 3.555/00 dispõe: ***“Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à: I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV - regularidade fiscal; e V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.”***

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93, em seus arts. 28 a 31, trata a matéria de maneira mais minuciosa, estabelecendo os documentos que podem ser exigidos pela Administração para a comprovação de cada um dos quesitos acima.

A Lei nº 10.520/02, determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que*



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Prevê ainda o Decreto nº 3.555/00 que os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal podem ser substituídos pelo registro cadastral do SICAF (art. 13, parágrafo único).

O Capítulo I, art. 3º, da IN SLTI/MP Nº 2/2010, em consonância com o Decreto nº 4.485/2002, esclarece que a habilitação dos fornecedores poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF. Nesse sentido, a comprovação da habilitação por meio do SICAF é opcional. Saliente-se, porém, que para fornecedores a serem contratados o cadastramento é obrigatório, devendo ele estar credenciado e com a documentação validada por uma unidade cadastradora a fim de que possa participar dos certames eletrônicos (pregão e cotação).

Os requisitos para *habilitação jurídica* são claros na Lei, dispensando maiores discussões. No tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que o inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93 faz referência a duas categorias de qualificação: uma relativa ao licitante e outra relativa ao pessoal técnico do licitante. Pode a Administração impor exigências relativas a ambos, que podem ser comprovadas por meio de atestados, nos termos do §3º do mesmo dispositivo: “§ 3º *Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior*”.

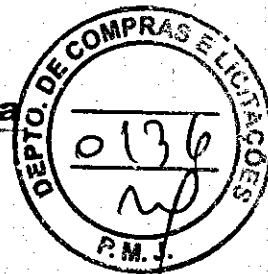
Destaco ainda a impossibilidade de fixação de quantidade mínima ou de prazos máximos de atestados para a comprovação de qualificação técnica. A finalidade da exigência é a comprovação de capacidade da licitante para executar os serviços ou obras que se pretende contratar. Se determinada empresa consegue comprovar tal capacitação com a apresentação de um único atestado, qualquer exigência além desta configurará restrição ilegal à competitividade, e estará viciada de ilicitude. Reforça este entendimento o disposto no art. 30, §5º, da Lei nº



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 280
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



8.666/93: “§ 5o É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação”.

A *qualificação econômico-financeira* do licitante deve ser ponderada de acordo com o vulto dos serviços ou obras pretendidos, não sendo um conceito absoluto. A Lei nº 8.666/93 impõe limites aos documentos que podem ser exigidos do licitante a esse título, arrolando os que presumem garantir a execução segura do objeto contratado. O objetivo da exigência da qualificação econômico-financeira é o de examinar se o licitante estará apto a executar o objeto do futuro contrato. Ressalte-se que as exigências relativas à qualificação econômico-financeira deverão ser relativas aos quantitativos de cada lote a ser contratado, nos termos do Acórdão nº 6.854 da 2ª câmara do TCU.

Sobre a *regularidade fiscal* do licitante, tamanha é sua importância no âmbito dos contratos administrativos que a própria Constituição dela tratou diretamente: “Art. 195 (...) §3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”.

O art. 32, §1º, da Lei nº 8.666/93, que permite a dispensa parcial ou total da documentação relativa à regularidade fiscal nos casos de *convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão*, deve ser interpretado conforme a Constituição. Dessa forma, nem mesmo nesses casos expressamente referidos pode haver dispensa de comprovação de regularidade relativa aos débitos de INSS, por determinação constitucional específica. Corroborando este entendimento, as Leis nº 8.212/91 e 9.012/95 disciplinam o assunto e estabelecem a obrigatoriedade de comprovação de regularidade do FGTS.

Nas licitações na modalidade *pregão* são exigidas, para fins de habilitação, segundo o art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/02, situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, as Fazendas Estaduais e Municipais (quando for o caso), e atendimento às



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praca Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



exigências do edital quanto à habilitação jurídica e às qualificações técnica e econômico-financeira.

Quando da contratação é necessária a declaração de que a empresa cumpre o disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

Com relação à inscrição e regularidade fiscal Estadual/Municipal, elas devem ser analisadas de acordo com a atividade a ser desempenhada pela contratada. Por exemplo, se o objeto da contratação for prestação de serviços, a empresa a ser contratada deve comprovar a regularidade municipal, tendo em vista que a atividade se sujeita ao pagamento do ISS.

Sobre o assunto, confira-se ilação de Jacoby Fernandes:

“Nota 2: há decisões em sentido contrário. A melhor interpretação, porém, deve considerar a regra do art. 193 do Código Tributário Nacional: a exigência de regularidade deve ser feita com pertinência a atividade licitada. O procedimento licitatório não é meio de arrecadação fiscal; deve ser exigida a regularidade apenas para a garantia da isonomia.”

Aliás, sobre a questão, confira-se o que dispõe o Tribunal de Contas da União[i]:

Na análise da documentação relativa à habilitação fiscal deve ser observada a regularidade do licitante perante o fisco. A documentação exigida, conforme o caso, será:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP. 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



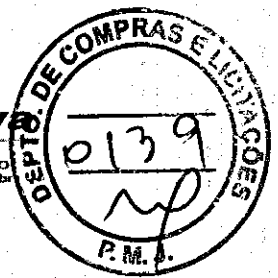
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, concernente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;
 - essa exigência será definida em cada procedimento licitatório, diante da especificidade do objeto;
 - se o objeto do certame referir-se a compra de bens, deve ser exigida do licitante inscrição no cadastro de contribuinte estadual;
 - se for o caso de prestação de serviços, será exigida do licitante a inscrição municipal;
- prova de regularidade com relação a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra aceita na forma da lei;
 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-a mediante a apresentação das seguintes certidões, conforme estabelece o Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e alterações posteriores;
 - expedição de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União certifica que em nome do licitante, no momento da emissão, não consta pendência relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
 - aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União esta condicionada a verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



eletrônicos <www.receita.fazenda.gov.br> e www.pgfn.fazenda.gov.br

As condições de habilitação não devem existir apenas no momento da assinatura do contrato: precisam permanecer durante toda a sua execução, competindo à Administração exigir do contratado a comprovação da manutenção desses requisitos (art. 55, inciso XIII, Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de admissão da participação de empresas em consórcio no certame licitatório, o que deve estar expressamente previsto no Edital, incidirão normas específicas sobre a qualificação técnica e econômico-financeira, conforme prevê o art. 33 da Lei nº 8.666/93.

PARTICIPAÇÃO, COMPETITIVIDADE, MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Lei nº 8.666/93 prevê, em diversos dispositivos, a competitividade como princípio regente (art. 3º, parágrafo primeiro, I, IX, c e d, art. 23 em seu parágrafo primeiro). No mesmo sentido, o art. 5º. do Decreto nº 3.931/01, que regulamenta o Registro de Preços. Prevê a Lei nº 8.666/93 até mesmo um tipo penal relativo a atos que frustrem o caráter competitivo da licitação (art. 90). Como visto, deve a Administração estar atenta, desde a definição do objeto da licitação, com seu parcelamento, até a fixação dos requisitos de qualificação técnica, ao princípio da competitividade, objetivando sempre ampliar a disputa entre os fornecedores do bem ou serviço pretendido.

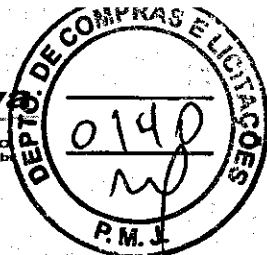
Nesse contexto, a ampliação da competitividade é obrigação da Administração licitante. A responsabilidade pela inserção de exigências que restrinjam o caráter competitivo, bem como o grau de parcelamento do objeto da licitação, é do gestor público, apresentando justificativas a serem registradas nos autos do procedimento administrativo.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Ct. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



A LC nº 123/06 inovou no ordenamento jurídico pátrio estabelecendo novo marco regulatório alusivo ao regime jurídico das microempresas e empresas de pequeno porte. No âmbito das licitações públicas, o Estatuto das ME's e EPP's inaugurou tratamento jurídico novo na legislação até então existente, com impacto na disciplina da licitação.

A primeira alteração importante refere-se à possibilidade, antes inexistente, das ME's e EPP's apresentarem a documentação relativa à regularidade fiscal apenas no momento da assinatura do contrato. Essas empresas devem apresentar normalmente todos os documentos, no mesmo momento dos demais licitantes, mas não serão declaradas inabilitadas por defeito eventualmente identificado. Deve ser oferecido o prazo de 2 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para que a ME ou EPP apresente os documentos de regularidade fiscal.

A segunda alteração, igualmente importante, diz respeito à regra especial de desempate em favor das ME's e EPP's, que terão preferência em caso de empate na disputa licitatória. Apesar da aparente simplicidade, a norma merece ser mais bem explicitada. Inicialmente, importa destacar que somente tem aplicabilidade este critério de desempate se o empate ocorrido for entre uma empresa "normal" e outra que seja ME ou EPP. Em seguida, deve-se esclarecer o que a LC nº 123/06 entende por empate, que não ocorre apenas quando a proposta da ME ou EPP for igual à de uma empresa "normal", mas também quando a diferença entre elas for muito pequena:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

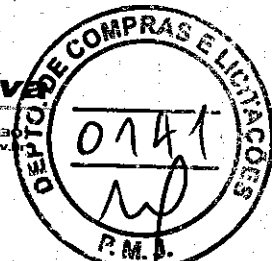
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Prça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2100
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste

artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Definido o empate, prevê a Lei Complementar três soluções distintas para três hipóteses listadas: 1) a ME ou EPP mais bem classificada (dentre as empatadas com a empresa vencedora) poderá ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, hipótese em que lhe será adjudicado o objeto licitado; 2) caso não ocorra a hipótese anterior, ou seja, a ME ou EPP mais bem classificada dentre as empatadas com a vencedora não tenha interesse em cobrir o preço desta, serão convocadas sequencialmente, na ordem classificatória, as demais ME's e EPP's cujas propostas se encontrem em situação de empate com a proposta vencedora, para exercício do mesmo direito; 3) no caso de equivalência de valores apresentados por ME's ou EPP's que se encontrem em situação de empate com a proposta vencedora, será realizado sorteio para determinar aquela que primeiro exercerá o direito de preferência.

Como visto, o benefício criado pela lei consiste na faculdade das ME's e EPP's empatadas com a proposta vencedora cobrirem a proposta. Essa faculdade é oferecida em ordem de classificação, até que uma das ME's ou EPP's empatadas com a proposta vencedora opte por exercitá-la. Havendo equivalência de valores entre as propostas de duas ME's ou EPP's empatadas com a proposta considerada vencedora, a faculdade será oferecida primeiramente àquela que vencer em sorteio.

Veja-se que não será oportunizada a cobertura da melhor proposta a todas as ME's ou EPP's participantes do certame, mas apenas àquelas cujas propostas estejam empatadas com a proposta vencedora. Do mesmo modo, não será dada tal oportunidade simultaneamente a todas as ME's ou EPP's, mas de forma sequencial, em ordem classificatória, a cada uma delas, até que alguma aceite ofertar preço menor que a proposta vencedora, interrompendo a sequência. Essa regra apenas se aplica caso a proposta originalmente classificada em primeiro lugar não tenha sido formulada por ME ou EPP.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Prça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2153
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Concluindo, deve a Administração prever em seus editais de licitação cláusulas que reflitam o novo regramento normativo, estabelecendo tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tanto no tocante à regularidade fiscal quanto à possibilidade de oferta de proposta de menor preço que a originariamente vencedora, obtendo a adjudicação do objeto licitado.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

No que toca à licitação na modalidade pregão, o Decreto nº 5.450/05 estabelece claramente o rito de montagem do processo administrativo licitatório (art. 30, I a XII).

A aludida previsão normativa traça o norte a ser seguido pela Administração na confecção do processo licitatório. Combinando o referido artigo com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/02, art. 8º do Decreto nº 3.555/00 e art. 9º do Decreto nº 5.450/05, já tratados anteriormente neste Parecer, chega-se à seguinte ordem para a formalização do processo licitatório na modalidade Pregão:

- 1) Elaboração do Termo de Referência, que consiste no documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva (art. 9º, inciso I e §2º do Decreto nº 5.450/05);

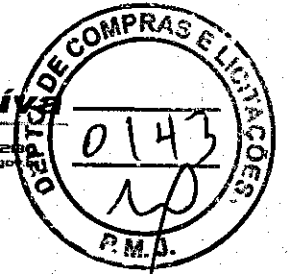
Segundo o Tribunal de Contas da União[iii]:



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2888
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.940.900/0001-38 - juridico@jaguaria.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



“Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Termo de referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo de projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação, em conjunto com

a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento

licitatório.

Deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

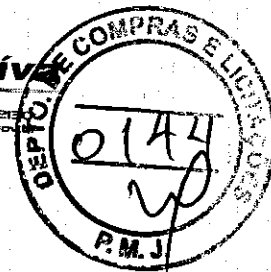
- descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;*
- critérios de aceitação do objeto;*
- critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;*
- em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;*
- prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;*
- definição dos métodos e estratégia de suprimento;*
- cronograma físico-financeiro, se for o caso;*
- deveres do contratado e do contratante;*



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax (43) 3535 - 2133
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguaria.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



- prazo de garantia, quando for o caso;
- procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- sanções por inadimplemento."

2) Aprovação do termo de referência pela autoridade competente, **motivadamente**, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam (art. 9º, inciso II e §1º do Decreto nº 5.450/05);

3) Atuação da autoridade competente ou, por delegação de competência, do ordenador de despesa ou, ainda, do agente encarregado da compra no âmbito da Administração (art. 8º, incisos III e IV, do Decreto nº 3.555/00), no sentido de:

I - definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

II - justificar a necessidade da aquisição, inclusive com a caracterização dos bens ou serviços como comuns, a escolha do regime de execução, e a utilização do registro de preços, se for o caso;

III - estabelecer, **motivadamente**, os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento.

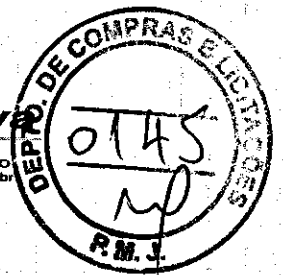
4) Elaboração do Projeto Básico, que consiste no conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, devendo conter os elementos descritos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 4233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 (art. 7º, §2º, inciso I e art. 6º, inciso IX, ambos da Lei nº 8.666/93);

5) Aprovação do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, §2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93);

6) Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas (art. 21, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00);

7) Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente (art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/00);

8) Designação, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio (art. 9º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05);

9) Elaboração do Edital, na forma prevista no art. 40 da Lei de Licitações. Em se tratando de Registro de Preços, o Edital deve conter o que preceitua o artigo 9º. Do Decreto nº 3.931/01, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.342/02.

10) Juntada aos autos de documentos que comprovem o cumprimento das normas de Direito Financeiro, mencionadas neste artigo;

11) Convocação dos interessados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial da União, em meio eletrônico, na internet, e em jornal de grande circulação regional ou nacional, iniciando a fase externa do pregão.

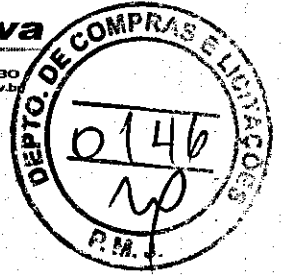
Por fim, a observância estrita de todas as fases acima descritas e a juntada aos autos de toda a documentação referida constituem pressupostos de validade do procedimento, não podendo ser dispensados pela Administração, sob pena de nulidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praca Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.510.900/0001-38 - Jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, estando o processo dentro dos permissivos legais, aprova-se juridicamente as minutas e os contratos, cabendo informar que esta Procuradoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, entre outros que para se analisar requer-se conhecimento técnico específico.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jaguariaíva – PR, 26 de abril de 2017.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

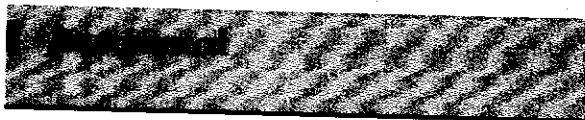
Pregão, na forma presencial nº 048/2017.
Síntese do objeto: Contratação de profissional para atendimento junto a Secretaria de Esporte e Tipo: Menor Preço Unitário.
Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até Abertura e julgamento: As 09h30min do dia 04/6 Local de acesso e participação: Rua cel. Emílio

Pregão, na forma presencial nº 049/2017.
Síntese do objeto: Contratação de profissional educador físico (Pessoa Jurídica) para atendimento junto a Secretaria de Assistência Social.
Tipo: Menor Preço Unitário.
Entrega dos envelopes: Mediante protocolo, até as 13h30min do dia 05/05/2017.
Abertura e julgamento: As 14h00min do dia 05/05/2017.
Local de acesso e participação: Rua cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 18 de abril de 2017.

Antonio Carlos Mucham
Pregoeiro Oficial

32153/2017



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 005/2017; Proc. Administrativo: nº 010/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas (Gênero Alimentício e Material de Limpeza), destinadas às Pessoas em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2017 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 11 de abril de 2017.
CARLOS CESAR DE CARVALHO- Prefeito Municipal

32161/2017

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017.

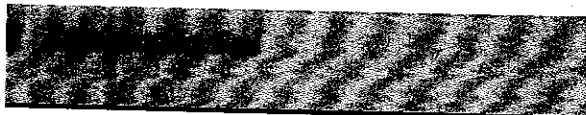
Pregão Presencial nº 006/2016; Proc. Administrativo: nº 009/2016. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.683.478/0005-89. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículo Automotor com capacidade para 5 pessoas, 0 KM, motor capacidade mínima de 70 CV; VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017; PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2017; FORO: Comarca de Andará/Pr. Itambaracá Pr, 11 de abril de 2017. Carlos Cesar Carvalho - Prefeito Municipal

31971/2017

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 025/2016;
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 78.235.738/0001-08.
CONTRATADA: Gente Seguradora S.A, CNPJ nº. 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional.
OBJETIVO: Alteração da Meta Financeira de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) e promover a Prorrogação do Prazo do Contrato de 16 de março de 2017 para 16 de março de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, Contrato nº. 025/2016.
FORO: Comarca de Andará - Pr.
Itambaracá PR, 13 de março de 2017.
Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal

32181/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Processo nº 054/2017

O Pregoeiro do Município de Itauna do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 19/2017, de 03/01/2017, torna público,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
291453217

Documento emitido em: 27/04/2017 14:37:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9928 | 19/04/2017 | PÁG. 32Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Jos, que fará realizar no dia 04 de abril de 2017, v. Brasil, 883, Itauna do Sul, a reunião de licitações e propostas, conforme especificado no Edital na modalidade Pregão Presencial, em envelopes: 04/05/2017 até as 09h30m.

Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compraslicitacoes.com.br.
Licitação nº 0147
Itauna do Sul, 17 de abril de 2017.

Itauna do Sul, 17 de abril de 2017.

Paulo de Tarso Honório de Oliveira
Pregoeiro

32305/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 07/2017

Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para realizar pavimentação em poliedro irregular da rua Maria Roseli de Miranda, rua das Flores e rua Pedro Wallys. Abertura e julgamento: 10/05/2017 às 09:30 hrs. Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações complementares: os editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações - sito a praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 08/2017

Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar recape de vias urbanas conforme contrato de repasse OGU nº 829605/2016 operação 1030367-90. Abertura e julgamento: 10/05/2017 às 14:00 hrs. Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Informações complementares: os editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações - sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de abril de 2017.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitações

31310/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de maio de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min às 10h:30min do dia 08 de maio de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h:30min às 12h:00min do dia 08 de maio de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 08 de maio de 2017.
LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de abril de 2017.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO

31454/2017

EXTRATO, EDITAL Nº001/2014, TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº584/2016, CONTRATADO: ELIZIANE DE FATIMA XAVIER, CPF XXX.XXX.789-11, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE ADELIA KOJO BALDIN. Salário Profissional Nacional, R\$1.014,00(un mil e quatorze reais). Vigência: 1º de agosto de 2016 até 1º de agosto de 2017.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS Nº05/2017, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº108/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma e ampliação da Escola Rural Municipal do Cerrado da Roseira, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017, CONTRATADO: ELIBETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 12.662.200/0001-99. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$127.147,37(Cento e vinte e sete mil cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Prazo de Execução: 6 meses. Vigência: 8 meses. Assinatura: 07 de abril de 2017.

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar - Protocolo nº. 13372/2016
Investigação: Matkon Joaquim Prudente

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:
Consta nos autos, que o servidor pediu exoneração mediante requerimento junto ao protocolo geral, sob nº 2432/2017.

À vista do presente requerimento e com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, deixo o pedido de exoneração do servidor Matkon Joaquim Machado, determinado que a Secretária de Recursos Humanos e Administração tomem as devidas providências.

Com efeito, determino a extinção do presente processo administrativo e consequentemente arquivamento por parte do objeto, procedendo-se a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cumpra-se.
Jaguariaíva, 09 de março de 2017.

José Sloboda
Prefeito Municipal

SARH
EDITAL DE CONVOCACÃO-023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovado(s) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de 20 a 30 de abril de 2017, apresentem cópia das seguintes documentações, acompanhadas dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Constituição;
- f) Certidão de Nascimento das filhas consideradas dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de residência exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (especial para Cartório Eleitoral);
- l) Cartão de Acreditação Criminial;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe.

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2ª	ADRIANA FELIX DA SILVA	125	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DEVIDO PEDIDO DE FÓRMULA DE LISTA DE PATICIA IDENVIDUA (PREZOLA)

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4ª	PALOMA MINAYRES	236	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE DEVIDO EXONERAÇÃO DE ANA CRISTINA MIRANDA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 19 de abril de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HESSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria técnica em diversas áreas, com a finalidade de apoiar as ações da Secretária Municipal de Finanças e Administração, Infraestrutura e seus respectivos departamentos.
TIPO: Menor Preço Por Item.
HORÁRIO: 09:00 horas.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de maio de 2017.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@pmjagui.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito e Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9457 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 17 de abril de 2017.
Elis Zuli Junior
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de maio de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min às 10h:30min do dia 09 de maio de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h:30min às 12h:00min do dia 09 de maio de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h:00min do dia 09 de maio de 2017.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bimcompras.gov.br Ou através do e-mail: compras@pmjagui.com.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito e Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 17 de abril de 2017.
Elis Zuli Junior
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar coleta de Cárter de IPTU, Alvará e Vigilância e ISS, para atender as necessidades do Departamento de Tributação.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de maio de 2017.
HORÁRIO: 09h:30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@pmjagui.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito e Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 17 de abril de 2017.
Elis Zuli Junior
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Aquisição de Materiais de Primeiros Socorros, para atender as necessidades do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de maio de 2017.
HORÁRIO: 09h:30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@pmjagui.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito e Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 17 de abril de 2017.
Elis Zuli Junior
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitação
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 07/2017
Empreitada por Preço Global
Objeto: Construção de empresa para realizar pavimentação em pedreiro irregular da rua Maria Nogueira de Miranda, rua das Flores e rua Pedro Vitorino. Abertura e julgamento: 10/05/2017 às 09:30 hrs. Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações complementares: os editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@pmjagui.com.br ou maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito e Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-1833 - ramal: 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 17 de abril de 2017.
ELIS ZULI JUNIOR
Presidente do Conselho de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de Japonas com capuz confeccionada, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de maio de 2017, às 14h00min.
DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 13h45min. Do dia 09 de maio de 2017.
LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR.
INFORMAÇÕES: Os Editais poderão ser solicitados através do e-mail: compras@pmjagui.com.br ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva - Paraná, em 17 de abril de 2017.
ELIS ZULI JUNIOR
PREGOIRO

SMIH
PORTARIA Nº. 05/2017
O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,
Resolve:

- Art. 1º - Designar o servidor Luis Carlos Velga Barbosa, ocupante da vaga de provimento efetivo - Engenharia CIV CREA 11.046-D - PR para finalizar a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL DO CERRADO DA ROSEIRA, nesta cidade.
- Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 07 de abril de 2017.
SERGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Horário da sessão de abertura: 09h00min

centos
L
Cent
as
de
de
os
no
ne
PRI

por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obra em cumprimento ao Processo 1028150-57/2017 - Convênio 826078 no Município de Iporá-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma financeiro.

A pasta contendo projetos, memoriais e cronograma, com o teor do Edital e seus respectivos modelos, identificados e anexos, poderá ser adquirida no endereço atual indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento de valor de R\$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - telefone: 0xx42-3652-8100 Fax: 0xx44-3652-8101 - "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

maio
tipo
confor
calhan
R\$ 28
e sete
dias. A
model
Princes
horário
retirad
pratic
ciment
Perman
telefon
ra.pr.g

Iporá-Pr, 17 de abril de 2017.
JOAO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Itambaraca/PR torna público e CONVIDA interessados em participar, do CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, cujos requerimentos, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 04 de maio de 2017, na Prefeitura de Itambaraca/Pr. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: WWW.itambaraca.pr.gov.br

citacion
Aquisic
Quaisq
ainda p

Em 13 de abril de 2017.
CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08 de maio de 2017. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h:30min às 10h:30min do dia 08 de maio de 2017. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 10h:30min às 12h:00min do dia 08 de maio de 2017. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min do dia 08 de maio de 2017. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bill.org.br, acesso ao: bill

PROCE
Objeto
destina
Menor
Marialv
postas
Proposta
8372 (re

prec
a red
no e
adver
a rel
mish
abs
na
co
por
A
O
E
I
M
D
A
A
u
is
S
a
0
e
u
3
de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

PROC: 79/2017

EMIÇÃO: 25/04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 34/2017 do dia 02/01/2017, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 24/05/2017 até as 10:30

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 até 12:00 horas do dia 24/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 24/05/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Cadeira -Descrição: Possuir assento e encosto de espumas laminadas, o acabamento é feito em PVC rígido e os pés são de aço em pintura Epóxi, proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em Courvim.	Und	2	R\$ 85,95	R\$ 171,90
2	Material Permanente	Oxímetro de Pulso - Descrição: Oxímetro de pulso portátil, para medição e monitorização da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (Pulso).Comvisor de LCD com retro iluminação, indicação de pulso, SpO2, FC, bateria, sensor desconectado, alarmes, data/hora, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis. Alimentação através de pilhas AA ou baterias recarregáveis, sensor para pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos- Certificado pelo INMETRO.	Und	4	R\$ 3.019,33	R\$ 12.077,32

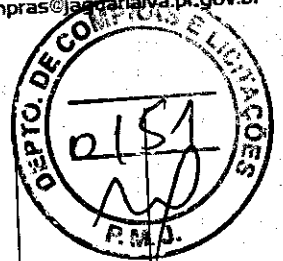


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3	<p>Material Permanente</p> <p>Mesa Cirúrgica Mecânica; Descrição: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura. Com revestimento ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízio. A Fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedais, com sapatas de apoios de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 4 colunas guias e 4 hastes guias de aço de 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento de coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável- níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: Cabeceira duplo estagio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Régua de aço inox para colocação de acessórios, tampo rádio transparentes para uso de intensificador de imagem, Rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis, localizadas nas laterais removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos Acessórios: Devem acompanhar a mês no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonete em PU, 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros, 01 par de suportes de braços, 01 par de porta coxas. Comprimento: 1750mm (mínimo) - 2050 mm (máximo) Largura do leito: 500mm à 600mm Altura do tampo: 750 mm (mínimo) - 1050mm (máximo) Para pacientes de até: 220Kg, Registro na ANVISA</p>	Und	2	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00
---	--	-----	---	---------------	---------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaríáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaríáiva.pr.gov.br

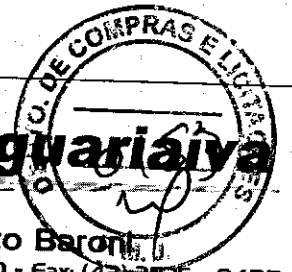
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	Material Permanente	<p>Aparelho de Anestesia; Descrição: Aparelho de anestesia com Monitor Multiparâmetros acoplado. Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em materiais não oxidantes, dotado de gavetas e rodízio com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxometro com escala para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio - O2, ar comprimido e óxido nitroso-N2O. Válvula para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxo inadequados. Filtros totalmente autoclaváveis, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, intermitente mandatória, sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual / espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória; fluxo e tempo inspiratório/ expiratório; PEEP, pausa inspiratória-todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO2 pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna carregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adultos. 02 pediátricos e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclaváveis, bateria interna recarregáveis, mangueira de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO2, balão para ventilação. Monitor modular multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátrico, adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações do pacientes, possibilidades de visualização de tendência gráfica, sistema de alarmes audiovisuais bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica / bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG- eletrocardiograma, SPO2- saturação de Oxigênio, PNI- pressão não invasiva, Temperatura- pelo menos dois canais, Respiração, PI- pressão invasiva em 2 canais e ETCO2- Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento.</p>	Und	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
---	---------------------	---	-----	---	---------------	---------------





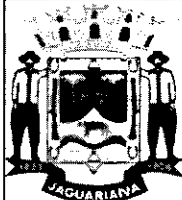
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



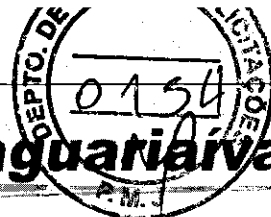
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	Material Permanente	Monitor Multiparametro; Descrição: Deve fornecer dados vitais do paciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, com excelente visibilidade das informações e flexibilidade de parâmetros. ECG - Respiração - Oximetria - Pressão Não Invasiva - 2 Temp - 2 PI, Módulo de Capnografia Main/SideStream, tela TFT LCD colorida de alta resolução de 10" a 12", análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, congelamento de imagem e cálculo de drogas. Marca similar ou superior: BM5 Bionet	Und	2	R\$ 24.780,00	R\$ 49.560,00
---	---------------------	--	-----	---	------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

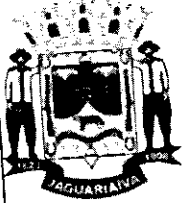


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	Material Permanente	<p>Lavadora Extratora; Descrição: Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares. Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada. Cesto interno e corpo externo, fabricado em aço-inox AISI-304. Que execute 02 funções em apenas um equipamento lavar e centrifugar automaticamente. Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla os níveis de água, dosagem automática de produtos químicos líquidos (controle até 6 bombas dosadoras), controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 30 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido. Painel de comando, assim como o inversor de frequência, CLP, etc, devem ser instalados em caixa separada, para evitar excesso de umidade e vibrações. Deve ter dispositivo (saboneteira) que permita a colocação manual de produtos químicos em pó ou líquidos, se necessário. Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador. Manutenção facilitada com laterais de proteções que facilitam o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, sensores, etc. Painel de comando com Inversor de Frequência, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final. Sistema de segurança para fechamento das portas, evitando que a mesma abra durante o processo e impossibilitando seu funcionamento caso uma das portas estejam abertas, de acordo com a norma NBR 11758/2008 e NR12. Cesto interno e corpo externo fabricado totalmente em aço inoxidável AISI-304. Porta externa da máquina com abertura lateral, facilitando as operações de carga ou descarga da lavadora. Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas. Entrada de água através de válvula diâmetro 2" e dreno diâmetro 3", ambos com acionamento elétrico. Dreno através de válvula de passagem plena, sem utilizar borboletas, que pode enroscar roupas e danificar o equipamento. Nível de água automático através de pressostato que possibilita a programação de no mínimo 3 níveis de água: alto, médio e baixo. Transmissão mecânica através de correias e polias, garantindo a precisão da ação mecânica, sem escorregamentos. Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos, (fabricada com aço ABNT 1020 e ASTM A-36). Volume do cesto interno: mínimo de 600 dm³. Potência instalada máxima 7,5 cv. Potência média consumida na lavagem: 2 cv Potência média consumida na centrifugação: 5 cv Consumo elétrico médio : entre 2,3 kw/h Diâmetro mínimo da entrada de água: Ø 2" - Diâmetro mínimo da entrada de vapor: Ø 3/4" Diâmetro mínimo do dreno: Ø 3" (acionamento elétrico, normalmente fechado) Dimensões externas aproximadas: Altura 1620 mm, Largura 1460 mm, Comprimento 1395 mm. Rotação de centrifugação: 400 rpm - Fator G acima de 88 Capacidade 60 Kg - FATOR DE CARGA 1:10</p>	Und	1	R\$ 115.700,0 0	R\$ 115.700,00
---	---------------------	---	-----	---	-----------------------	-------------------



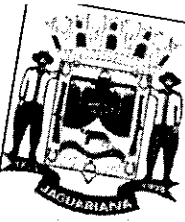
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	Material Permanente	<p>Desfibrilador; O DESFIBRILADOR CARDÍACO deve ser equipamento com desfibrilação de 1 a 200 joules. Forma de onda bifásica, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação; Utilização em qualquer paciente. Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração; mensagem e comando por texto e voz; cartão para registro de eventos e voz (20 minutos) Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; Tempo de Carga: Até 200J menor que 4 segundos, Cronômetro (contador de segundos), relógio; Utilização de pás adesivas descartáveis, comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de EC, eventos críticos e os procedimentos realizados. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Possibilidade de realizar auto-teste periodicamente. Situação do status da bateria com alarmes para nível baixo. Idiomas: Português, Inglês, Espanhol, e outros Acompanhar os seguintes Acessórios: 01 jogo de eletrodos (pás) auto-adesivas, manual do usuário e certificado de garantia.</p>	Und	2	R\$ 7.043,30	R\$ 14.086,60
8	Material de consumo	Balde a Chute Descrição: Conter estrutura construída em tiras de aço inox, com proteção de borracha em toda volta. Com rodízios de 50 mm. balde em aço inox com capacidade de 10 litros.	Und	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
9	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 2.140,65	R\$ 4.281,30
10	Material Permanente	Suporte para Hamper; Descrição: Possuir estrutura em tubos esmaltados ou em aço inox. Com rodízios giratórios. Com diâmetro: 50 cm e altura: 85 cm.	Und	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
11	Material de consumo	Biombo; Descrição: O Biombo deve ser triplo, desenvolvido em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Com 4 rodízios tornando-se uma opção viável e de fácil manuseio para organizar seu ambiente	Und	6	R\$ 470,47	R\$ 2.822,82



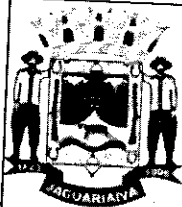
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Batoni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br



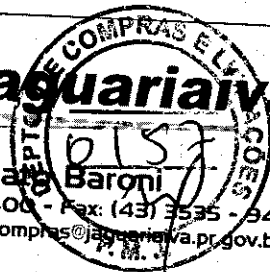
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	Material Permanente	Poltrona Hospitalar; Descrição: Poltrona reclinável com 4 posições, acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma, revestido em Courvim de cor verde. Fabricada em aço com pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos. Posição Normal: C=1,25 x L=0,77 A=0,55. Posição Reclinada: C=1,75m x L=0,77m A=0,55; Capacidade acima de 120 kg	Und	30	R\$ 964,65	R\$ 28.939,50
13	Material Permanente	Mesa de mayo Descrição: Fabricada em estrutura de armação tubular em aço inoxidável, AISI 304. Altura regulável por rosetas com 3 pés, 3 rodízios giratórios de 2". Acompanha bandeja em aço inoxidável com medidas de 49x33x1,5cm	Und	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00
14	Material Permanente	Maca de Transferência, (dois carros) Descrição: Carro maca de transposição com elevação, totalmente confeccionado com aço inoxidável, com acabamento polido. Composto por duas bases (cavaletes), com sistema de elevação através de manivelas retrateis, 8 rodízios de 5 " (04 em cada base) sistemas de freio, varão de deslizamento que possibilitam que o leito passe de um ambiente para o outro sem contato com o piso. Leito com cabeceira regulável, grades laterais, colchonete e suporte de soro. Proteção contra choques laterais e frontais.	Und	2	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00



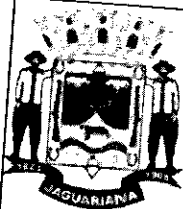
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renan Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br



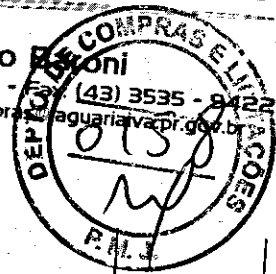
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	Material Permanente	<p>Cama PP Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x25x1,2mm e 50x30x10x1,5 mm(aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendelemburg, Reverso do trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi - giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração daparte das pernas . Suporte de sorro em aço inox, com altura regulável. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.</p>	Und	1	R\$ 15.213,00	R\$ 15.213,00
16	Material Permanente	<p>Carro para Transporte de materiais (diversos) Descrição: Adequado para transporte de produtos hospitalares, e objetos leves em geral. Suporta em média 200 kg. Fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 900mm. Acabamento escovado. Largura 400mm, comprimento 700mm, prateleiras 3.</p>	Und	3	R\$ 1.919,50	R\$ 5.758,50
17	Material Permanente	<p>Armário Vitrine Descrição: Armário Vitrine Hospitalar com Duas (02) Portas Laterais em Chapa Estrutura em chapa de aço com Pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade.</p>	Und	3	R\$ 1.678,52	R\$ 5.035,56



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Estrogoni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 -
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18	Material Permanente	Compressor de ar (até 50 litros) Descrição: Deve ser isento de óleo. Possuir pintura interna, regulação de pressão, acionamento do motor: direto. Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 6 / 170. Dimensões (A x L x C) (mm): 700 x 400 x 500 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 600 x 500 x 850, Motor elétrico (CV): 1, Nível de ruído (dB): 52, Número de cilindros: 1, Número de estágios: 1, Número de pólos: 4 Peso (Kg): 31, Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 120, Rotação por minuto (RPM): 1700. Tensão (V): 110, Volume do reservatório (litros): 50	Und	2	R\$ 2.164,10	R\$ 4.328,20
19	Material Permanente	Carro de Curativo Descrição: Possuir armação tubular 7/8 de inox, tampo e prateleira de inox, pés com 4 Rodízios de 03 polegadas, dimensões 0,45x0,75x0,80, Acompanhar 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.	Und	2	R\$ 666,70	R\$ 1.333,40
20	Material Permanente	Ar Condicionado; Descrição: Ar condicionado com operações de resfriar, desumidificar, aquecer, ventilar e auto que permite a ventilação e temperatura serem ajustadas automaticamente de acordo com a temperatura ambiente. Características: Ciclo de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 9000 Btu/H, classe A em eficiência energética, controle de temperatura de 16°C à 32°C, controle de ventilação (alto, baixo, médio e automático), controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 550 m ³ /h, funções: timer, swing, time e sleep, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220v.	Und	10	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

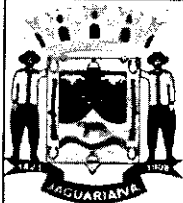
Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

*** Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Complexo Matarazzo) - Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas

DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

A empresa vencedora, caso necessário será solicitado através de e-mail catálogos e folders para apresentação dos equipamentos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.301.0018.2.066

4.4.90.52.00.00.00.00

Código Reduzido: 319

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

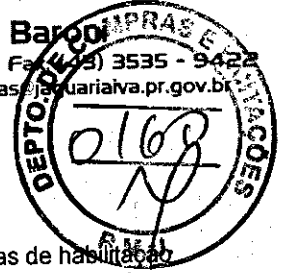
3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barro
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
- 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa de licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

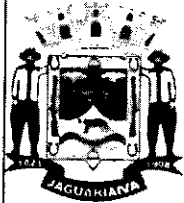
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

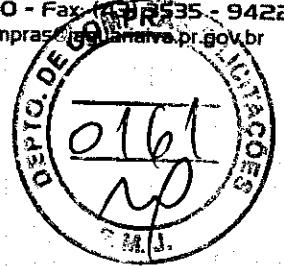


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

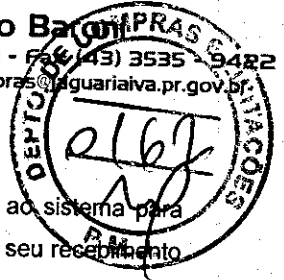
5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



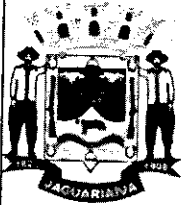
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.5. Referente a Habilitação:**
- 5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos **preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com)** ou via fax (43) 3535-9458, **no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

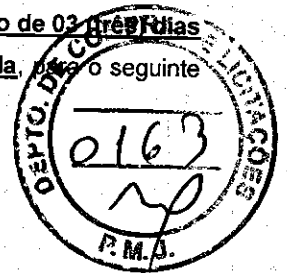
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco - 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR



5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

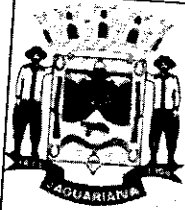
6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para

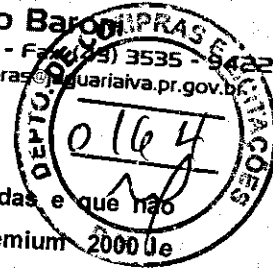


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sistema Operacional Microsoft Windows XP - Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser "abertas" pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP - Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.



7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO - UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

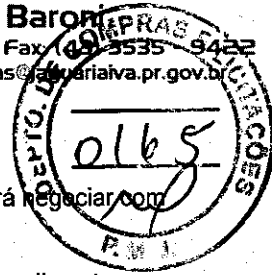
8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

• Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

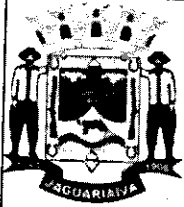
11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

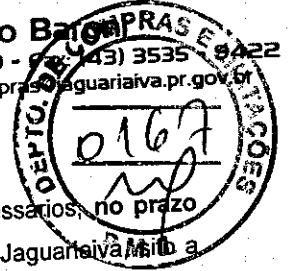
12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Basso
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva ,09 de maio de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguarina

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguarina - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



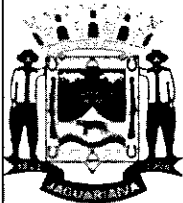
ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS:

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Cadeira -Descrição: Possuir assento e encosto de espumas laminadas, o acabamento é feito em PVC rígido e os pés são de aço em pintura Epóxi, proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em Courvim.	Und	2	R\$ 85,95	R\$ 171,90
2	Material Permanente	Oxímetro de Pulso - Descrição: Oxímetro de pulso portátil, para medição e monitorização da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (Pulso). Com visor de LCD com retro iluminação, indicação de pulso, SpO2, FC, bateria, sensor desconectado, alarmes, data/hora, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis. Alimentação através de pilhas AA ou baterias recarregáveis, sensor para pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos- Certificado pelo INMETRO.	Und	4	R\$ 3.019,33	R\$ 12.077,32

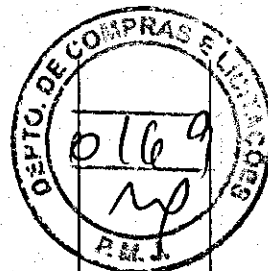


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3	Material Permanente	<p>Mesa Cirúrgica Mecânica; Descrição: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura. Com revestimento ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízio. A Fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedais, com sapatas de apoios de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 4 colunas guias e 4 hastes guias de aço de 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento de coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável- níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: Cabeceira duplo estagio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Régua de aço inox para colocação de acessórios, tampo rádio transparentes para uso de intensificador de imagem, Rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis, localizadas nas laterais removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos Acessórios: Devem acompanhar a mês no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonete em PU, 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros, 01 par de suportes de braços, 01 par de porta coxas. Comprimento: 1750mm (mínimo) - 2050 mm (máximo) Largura do leito: 500mm à 600mm Altura do tampo: 750 mm (mínimo) - 1050mm (máximo) Para pacientes de até: 220Kg, Registro na ANVISA</p>	Und	2	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00
---	---------------------	---	-----	---	------------------	------------------

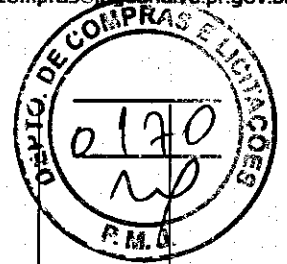


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Aparelho de Anestesia;
 Descrição: Aparelho de anestesia com Monitor Multiparâmetros acoplado. Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em materiais não oxidantes, dotado de gavetas e rodízio com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxometro com escala para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio - O2, ar comprimido e óxido nitroso-N2O. Válvula para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxo inadequados. Filtros totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, intermitente mandatória, sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual / espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, freqüência respiratória; fluxo e tempo inspiratório/ expiratório; PEEP, pausa inspiratória-todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FIO2 pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna carregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adultos. 02 pediátricos e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclaváveis, bateria interna recarregáveis, mangueira de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO2, balão para ventilação. Monitor modular multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátrico, adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações do pacientes, possibilidades de visualização de tendência gráfica, sistema de alarmes audiovisuais bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica / bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG- eletrocardiograma, SPO2- saturação de Oxigênio, PNI- pressão não invasiva, Temperatura- pelo menos dois canais, Respiração, PI- pressão invasiva em 2 canais e ETCO2- Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento.

4 Material Permanente

Und

1

R\$ 58.000,00

R\$ 58.000,00

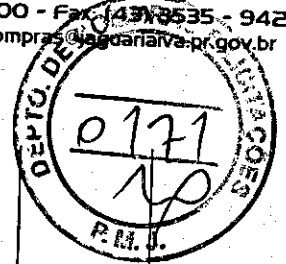




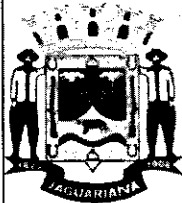
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5	Material Permanente	Monitor Multiparametro; Descrição: Deve fornecer dados vitais do paciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, com excelente visibilidade das informações e flexibilidade de parâmetros. ECG - Respiração - Oximetria - Pressão Não Invasiva - 2 Temp - 2 PI, Módulo de Capnografia Main/SideStream, tela TFT LCD colorida de alta resolução de 10" a 12", análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, congelamento de imagem e cálculo de drogas. Marca similar ou superior: BM5 Bionet	Und	2	R\$ 24.780,00	R\$ 49.560,00
---	---------------------	--	-----	---	------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

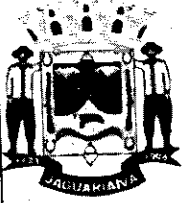
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	Material Permanente	<p>Lavadora Extratora; Descrição: Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares. Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada. Cesto interno e corpo externo, fabricado em aço-inox AISI-304. Que execute 02 funções em apenas um equipamento lavar e centrifugar automaticamente. Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla os níveis de água, dosagem automática de produtos químicos líquidos (controle até 6 bombas dosadoras), controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 30 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido. Painel de comando, assim como o inversor de frequência, CLP, etc, devem ser instalados em caixa separada, para evitar excesso de umidade e vibrações. Deve ter dispositivo (saboneteira) que permita a colocação manual de produtos químicos em pó ou líquidos, se necessário. Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador. Manutenção facilitada com laterais de proteções que facilitam o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, sensores, etc. Painel de comando com Inversor de Frequência, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final. Sistema de segurança para fechamento das portas, evitando que a mesma abra durante o processo e impossibilitando seu funcionamento caso uma das portas estejam abertas, de acordo com a norma NBR 11758/2008 e NR12. Cesto interno e corpo externo fabricado totalmente em aço inoxidável AISI-304. Porta externa da máquina com abertura lateral, facilitando as operações de carga ou descarga da lavadora. Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas. Entrada de água através de válvula diâmetro 2" e dreno diâmetro 3", ambos com acionamento elétrico. Dreno através de válvula de passagem plena, sem utilizar borboletas, que pode enroscar roupas e danificar o equipamento. Nível de água automático através de pressostato que possibilita a programação de no mínimo 3 níveis de água: alto, médio e baixo. Transmissão mecânica através de correias e polias, garantindo a precisão da ação mecânica, sem escorregamentos. Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos, (fabricada com aço ABNT 1020 e ASTM A-36). Volume do cesto interno: mínimo de 600 dm3. Potência instalada máxima 7,5 cv. Potência média consumida na lavagem: 2 cv Potência média consumida na centrifugação: 5 cv Consumo elétrico médio : entre 2,3 kw/h Diâmetro mínimo da entrada de água: Ø 2" - Diâmetro mínimo da entrada de vapor: Ø 3/4" Diâmetro mínimo do dreno: Ø 3" (acionamento elétrico, normalmente fechado) Dimensões externas aproximadas: Altura 1620 mm, Largura 1460 mm, Comprimento 1395 mm. Rotação de centrifugação: 400 rpm - Fator G acima de 88 Capacidade 60 Kg - FATOR DE CARGA 1:10</p>	Und	1	R\$ 115.700,00	R\$ 115.700,00
---	---------------------	--	-----	---	-------------------	-------------------



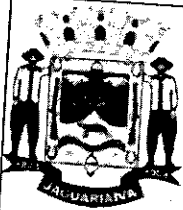
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



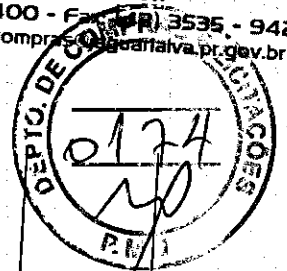
7	Material Permanente	Desfibrilador; Descrição: Deve conter sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A, bateria interna recarregável, Teclado membrana de seleção de energia , até 360 joules (Monofásico), possibilidade de uso de pás internas e externas, seleção automática de escala de energia de acordo com a pá utilizada, entrada para sincronismo da onda R para cardioversão , circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás, tempo de carga (360 j): < 15s, conter N° do registro na Anvisa. Acompanha: 01 Jogo de pás uso externo adulto , 01 Cabo de força , 01 bateria recarregável.	Und	2	R\$ 7.043,30	R\$ 14.086,60
8	Material de consumo	Balde a Chute Descrição: Conter estrutura construída em tiras de aço inox, com proteção de borracha em toda volta. Com rodízios de de 50 mm. balde em aço inox com capacidade de 10 litros.	Und	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
9	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 2.140,65	R\$ 4.281,30
10	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
11	Material de consumo	Biombo; Descrição: O Biombo deve ser triplo, desenvolvido em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Com 4 rodízios tomando-se uma opção viável e de fácil manuseio para organizar seu ambiente	Und	6	R\$ 470,47	R\$ 2.822,82
12	Material Permanente	Poltrona Hospitalar; Descrição: Poltrona reclinável com 4 posições, acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma, revestido em Courvim de cor verde. Fabricada em aço com pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos. Posição Normal: C=1,25 x L=0,77 A=0,55. Posição Reclinada: C=1,75m x L=0,77m A=0,55; Capacidade acima de 120 kg	Und	30	R\$ 964,65	R\$ 28.939,50
13	Material Permanente	Mesa de mayo Descrição: Fabricada em estrutura de armação tubular em aço inoxidável, AISI 304. Altura regulável por rosetas com 3 pés, 3 rodízios giratórios de 2", Acompanha bandeja em aço inoxidável com medidas de 49x33x1,5cm	Und	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fone: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



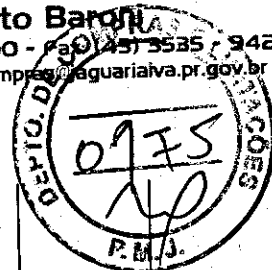
14	Material Permanente	Maca de Transferência, (dois carros) Descrição: Carro maca de transposição com elevação, totalmente confeccionado com aço inoxidável, com acabamento polido. Composto por duas bases (cavaletes), com sistema de elevação através de manivelas retrateis, 8 rodízios de 5" (04 em cada base) sistemas de freio, varão de deslizamento que possibilitam que o leito passe de um ambiente para o outro sem contato com o piso. Leito com cabeceira regulável, grades laterais, colchonete e suporte de sorro. Proteção contra choques laterais e frontais.	Und	2	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00
15	Material Permanente	Cama PP Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x25x1,2mm e 50x30x10x1,5 mm(aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendelemburg, Reverso do trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi - giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração daparte das pernas . Suporte de sorro em aço inox, com altura regulável. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.	Und	1	R\$ 15.213,00	R\$ 15.213,00
16	Material Permanente	Carro para Transporte de materiais (diversos) Descrição: Adequado para transporte de produtos hospitalares, e objetos leves em geral. Suporta em média 200 kg. Fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 900mm. Acabamento escovado. Largura 400mm, comprimento 700mm, prateleiras 3.	Und	3	R\$ 1.919,50	R\$ 5.758,50
17	Material Permanente	Armário Vitrine Descrição: Armário Vitrine Hospitalar com Duas (02) Portas Laterais em Chapa Estrutura em chapa de aço com Pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade.	Und	3	R\$ 1.678,52	R\$ 5.035,56



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras.jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



18	Material Permanente	Compressor de ar (até 50 litros) Descrição: Deve ser isento de óleo. Possuir pintura interna, regulação de pressão, acionamento do motor: direto. Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 6 / 170. Dimensões (A x L x C) (mm): 700 x 400 x 500 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 600 x 500 x 850, Motor elétrico (CV): 1, Nível de ruído (dB): 52, Número de cilindros: 1, Número de estágios: 1, Número de pólos: 4Peso (Kg): 31, Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 120 ,Rotação por minuto (RPM): 1700. Tensão (V): 110,Volume do reservatório (litros): 50	Und	2	R\$ 2.164,10	R\$ 4.328,20
19	Material Permanente	Carro de Curativo Descrição: Possuir armação tubular 7/8 de inox, tampo e prateleira de inox, pés com 4 Rodízios de 03 polegadas, dimensões 0,45x0,75x0,80,.Acompanhar 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.	Und	2	R\$ 666,70	R\$ 1.333,40
20	Material Permanente	Ar Condicionado; Descrição: Ar condicionado com operações de resfriar, desumidificar, aquecer, ventilar e auto que permite a ventilação e temperatura serem ajustadas automaticamente de acordo com a temperatura ambiente. Características: Ciclo de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 9000 Btu/H, classe A em eficiência energética, controle de temperatura de 16°C à 32°C , controle de ventilação (alto, baixo, médio e automático) , controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 550 m³/h, funções: timer, swing, time e sleep , possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220v.	Und	10	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 383.651,10 (Trezentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA

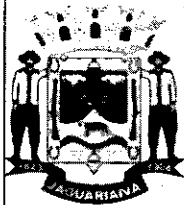
A aquisição de Materiais permanentes para o HMCL se faz necessária para atender a Secretarias Municipal.

O presente termo visa orientar a avaliação de custo da contratação, na definição de métodos, especificações e quantitativo dos serviços, na estratégia de suprimento, obrigações da administração e da empresa vencedora, procedimentos de fiscalização, de gerenciamento e prazo da entrega e sanções administrativas para o inadimplemento das obrigações assumidas

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.





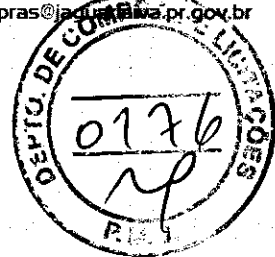
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.



PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

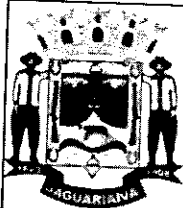
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

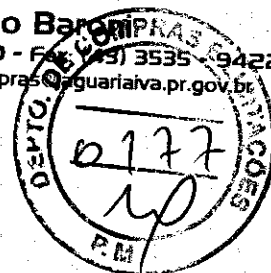
h) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

- a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão
- b) **Demonstrações Financeiras do ultimo exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial).**

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- c) Oferecer capacitação a todos os funcionários dos hospitais que utilizarão os produtos visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua ou sempre que solicitado pelos mesmos sem ônus ao hospital. No caso de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório. A entrega do produto deve ser por conta do fornecedor.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta (Anexo 06)**
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

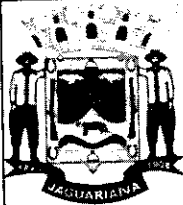
9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

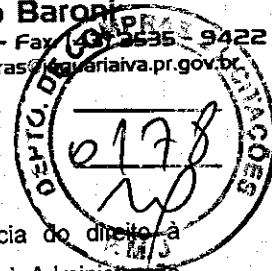
9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



em Ata.

9.11.2.A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº47/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - comp@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

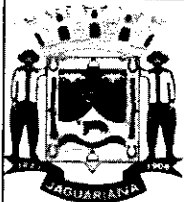
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

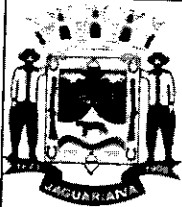
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017



EDITAL DE: _____ Nº ____/2017

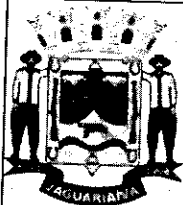
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

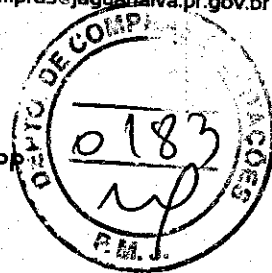
ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006



Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

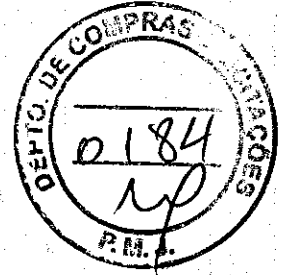


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 47/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../17

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

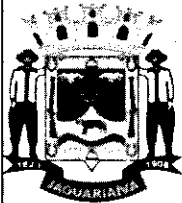
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número

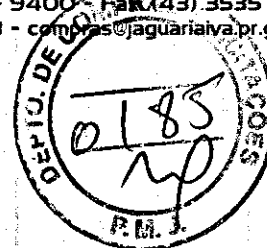


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - FAX (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

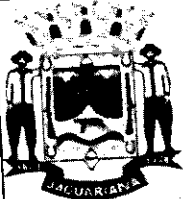
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses , com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

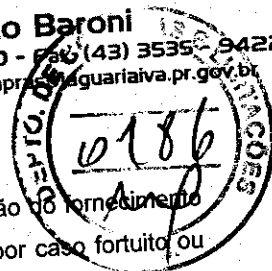
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato,

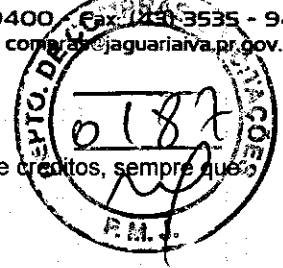


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2017.

CONTRATANTE

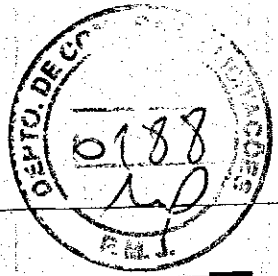
CONTRATADA


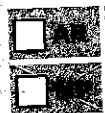
Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



FC052938

PESO (kg) 0,5

DV 71929124 7 BR



Recebedor: _____

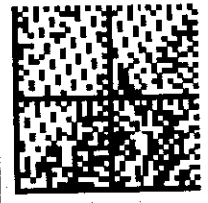
Assinatura: _____

Documento: _____

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
SET DE PROTOCOLO - DPTO DE
Praça Isabel Branco 142
ANDAR TERREO

84200-000 Jaguariaiva-PR



Remetente: VITANET COMERCIAL EIRELI
Rua Plácido de Castro 566
SOB 02
Guabirota

81510-030 Curitiba-PR



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESINGADO A CONDUZIR PREGÃO ELETRÔNICO 47/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

PROCESSO 79/2017

VITANET COMERCIAL EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.185.204/0001-23, com sede na Rua Plácido de Castro, 566, sob. 02, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-030, vem por intermédio do presente instrumento IMPUGNAR OS TERMOS DO EDITAL, pelas razões que passa a expor:

1. Tempestividade

Posterior a análise do Instrumento Convocatório, constatamos irregularidades nas exigências de Qualificação Técnica para o Lote 6, e por esta razão impugnamos os termos excessivos, conforme ditames do Edital Item 10.2 descrito abaixo:

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

Pelos termos acima, o documento merece análise e acolhimento, considerando que cumpre as formalidade exigidas para o Ato.

2. Dos Fatos

A empresa IMPUGNANTE, interessada em participar da licitação, analisou minuciosamente os termos do Edital e constatou as seguintes exigências:

VITANET – COMERCIAL EIRELI
CNPJ 12.185.204/0001-23 – I.E. 90525344-18
Rua Plácido de Castro, 566 – Sob. 02, Guabirota, Curitiba – PR CEP: 81.510-030
Fone: (41) 3388-3440 ou 3441 – E-mail: juridico@vitanet.net.br

9.12. Qualificação técnica para o Lote 6

Exigir que todo proponente visite a unidades que ira receber o equipamento para obtenção de um "atestado de vistoria" que deve ser apresentado anexo aos documentos da licitação.

- Solicitar que apresentem um layout/projeto da lavanderia, indicando todos os pontos necessários para o recebimento dos equipamentos, com desenho das bases, pontos hidráulicos, elétricos, etc.

Devendo apresentar também uma planilha orientativa das possíveis alterações necessárias para melhor adequação do local para recebimento e instalação dos equipamentos.

- Exigir CREA da empresa fabricante e CREA do engenheiro responsável.

- Exigir ART dos equipamentos ofertados, emitido pelo engenheiro responsável pela segurança dos equipamentos, atestando que os mesmos atendem a NR12, uma norma de segurança obrigatória e exigida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

- Apresentar laudo de segurança conforme NR12.

- Solicitar que mencionem a razão social e os dados de contato do assistente técnico local, sediado no estado do Paraná, responsável pelo atendimento durante o período de garantia dos equipamentos. Exigir que juntamente com a descrição da empresa, anexem nota fiscal anteriormente emitida contra a empresa ganhadora, comprovando a prestação de serviço autorizado.

- Apresentar catálogo original com todas as características que atendam o descritivo do edital.

Documentação: Além das normais em licitações, exigir também:

- Certificação de regularidade Ibama - Emitido pelo Ministério do Meio Ambiente

Inicialmente a norma inicial questionada, quanto à necessidade de apresentar Nota Fiscal da Assistência Técnica Autorizada, visando comprovar os serviços prestados, ocasiona estranheza para a empresa licitante, neste ato denominada como IMPUGNANTE,

Ocorre que, tal normativa atribui responsabilidade para empresa terceirizada, e além disso, a mesma não possui obrigatoriedade de apresentar documento comprovando sua Prestação de Serviço, eis que é um documento próprio da autorizada e não de domínio Público, certamente haverá óbice a apresentação de um documento particular da Autorizada.

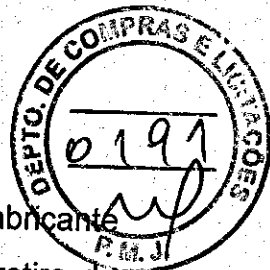
Ou seja, a exigência agrega em qual sentido na comprovação de qualificação técnica da empresa licitante. Pois a qualificação técnica deve ser direcionada para a empresa licitante, visando comprovar sua capacidade de fornecimento, além disso, posterior a contratação, o descumprimento as Cláusulas do Contrato de Fornecimento sujeitará a empresa as penalidades.

VITANET – COMERCIAL EIRELI

CNPJ 12.185.204/0001-23 – I.E. 90525344-18

Rua Plácido de Castro, 566 – Sob. 02, Guabirotuba, Curitiba – PR CEP: 81.510-030

Fone: (41) 3388-3440 ou 3441 – E-mail: juridico@vitanet.net.br



Quanto a exigência de IBAMA, o certificado deve ser exigido ao Fabricante e não para a empresa licitante Revendedora, eis que, a exigência retira da disputa de lances os Fornecedores.

Ressaltamos que, o Fornecedor não tem obrigatoriedade de certificar um produto que realiza a revenda, pois age como um mediador na negociação, sempre com intuito de disponibilizar ao mercado a melhor proposta, porém não está ligado diretamente com a produção/industrialização do objeto, eis que o resguardo ao meio ambiente e sua certificação deve ser requerida e exigida do Fabricante.

O outro questionamento, é a Letra "g" do Item 9.2 do Edital, quanto a exigência de Autorização de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, sendo que, as atividades que necessitam da autorização, são as seguintes:

Atividades que necessitam de Autorização

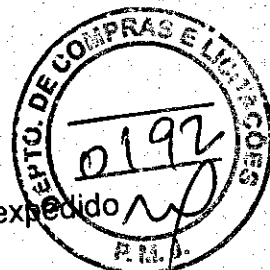
Para o funcionamento das empresas que pretendem exercer atividades de extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, distribuir, constantes da Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99, correlacionadas à à Medicamentos, Drogas e Insumos Farmacêuticos é necessário a Autorização da Anvisa, órgão vinculado ao Ministério da Saúde.

Link: <http://portal.anvisa.gov.br/atividades-que-necessitam-de-autorizacao>

Ocorre que, assim como a empresa IMPUGNANTE, a mesma não exerce as atividades acima discriminadas e por esta razão, não mantém a documentação, sendo inviável cumpri-la.

Porém, as empresas que promovem revenda do produto, que não estão enquadradas nas atividades acima discriminadas do site da ANVISA, a

VITANET – COMERCIAL EIRELI
CNPJ 12.185.204/0001-23 – I.E. 90525344-18
Rua Plácido de Castro, 566 – Sob. 02, Guabirota, Curitiba – PR CEP: 81.510-030
Fone: (41) 3388-3440 ou 3441 – E-mail: juridico@vitanet.net.br



documentação deve ser substituída por Autorização de Funcionamento expedido pela Prefeitura.

Vale ressaltar que, ao Lote 6 interessado pela empresa IMPUGNANTE, cujo objeto é Lavador Extrator, o equipamento é isento de ANVISA, sendo dispensável sua apresentação, por esta razão para este equipamento deve ser suprimido tal exigência.

Desta forma, as exigências contrariam ao estipulado na Lei de Licitações, e as normas acima devem ser revistas, visando ampliar a disputa de lances, com propostas aptas a atender ao Interesse Público.

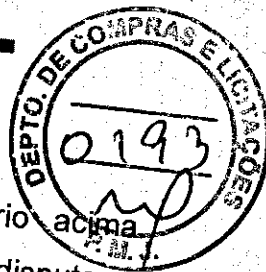
3. Do Direito

Pelo acima exposto, as exigências ocasionam desigualdade na licitação, deixando de aplicar o Princípio da Isonomia, norma constitucionalmente assegurada as empresas, conforme ditames do Art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, descrito abaixo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo Nosso)



VITANET



Por esta razão, as exigências do Instrumento Convocatório questionadas, devem ser revisadas, visando adequá-las para expandir a disputa, e assegurar a mesma oportunidade para todas.

Sendo assim, fere o discriminado no Art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei de Licitações 8.666/93, descrito abaixo:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

As normativas deixam de assegurar igualdade, eis que, são exigências excessivas, interferindo na concorrência do certame, por conta da redução de propostas aptas a atender ao Instrumento Convocatório.

Além disso, gera desmerecimento de propostas das empresas, que promovem a revenda dos objetos, que poderiam atender satisfatoriamente ao interesse público.

Diante da clara e notória violação dos princípios da igualdade e competitividade se faz necessária a adequação dos itens supramencionados de forma a aumentar a Concorrência, prosperando o Princípio da Proposta mais Vantajosa, Princípio da Eficiência, não onerando os Cofres Públicos.

VITANET - COMERCIAL EIRELI
CNPJ 12.185.204/0001-23 - I.E. 90525344-18
Rua Plácido de Castro, 566 - Sob. 02, Guabirota, Curitiba - PR CEP: 81.510-030
Fone: (41) 3388-3440 ou 3441 - E-mail: juridico@vitanet.net.br

Sendo assim, visando ampliar a disputa deve suprimir ou alterar as exigências acima questionadas.

4. Da Violação Aos Princípios Da Igualdade E Da Competitividade

Vale lembrar que as exigências, cláusulas e condições excessivas limitam a participação dos interessados, maculam o objetivo maior deste tipo de modalidade com vistas a se obter a proposta mais vantajosa para a administração pública. Neste sentido é a ensinamento do doutrinador Marçal Justin Filho:

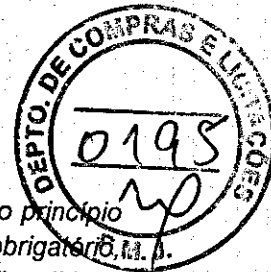
“Ou seja, deverá existir um vínculo de pertinência entre a exigência ou a limitação e o interesse supra individual a ser satisfeito. Isso equivale a afirmar a nulidade de qualquer edital que contemple exigências excessivas ou inúteis que impeçam a participação de interessados que poderiam executar prestação útil para a administração.”

A modalidade do pregão implica em competitividade, e esta somente será possível se exigências possam ser atendidas por pelo menos a maioria dos possíveis fornecedores, o que não é o caso.

Nunca é demais frisar o que a legislação pertinente ao tema orienta quanto ao objeto de um processo licitatório.

Apenas para corroborar a importância de se analisar com cuidado possíveis violações a princípios, o preclaro mestre Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra “Curso de Direito Administrativo”, 8ª ed., São Paulo, Malheiros, 1996, pp. 545/546, nos ensina que princípio:

“(…)é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas compondo-lhes o espírito e servindo de critério para sua exata compreensão e inteligência, exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido harmônico. É o conhecimento dos princípios que preside a inteligência das diferentes partes componentes do todo unitário que há por nome sistema jurídico positivo. Violar um princípio é muito mais



grave que trasgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de estrutura mestra"

Dessa forma, diante da clara e notória violação dos princípios da igualdade e competitividade se faz necessária a adequação dos itens supramencionados de forma a aumentar a Concorrência, prosperando o Princípio da Proposta mais Vantajosa, Princípio da Eficiência, não onerando os Cofres Públicos.

DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Assim sendo, tendo em conta aos fatos e fundamentos acima colacionados, roga a Impugnante **SEJA ADMITIDA A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, adequando os itens acima colacionados**, haja vista que desta forma a Administração será plenamente atendida e estará respeitando todos os princípios que norteiam as licitações públicas.

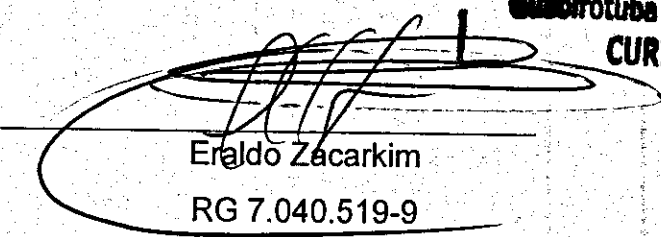
Certos de Vossa Compreensão pedimos deferimento.

Curitiba/PR 03 de Maio de 2017

12.185.204/0001-23

VITANET - COMERCIAL EIRELI

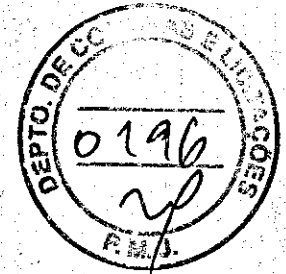
Rua: Plácido de Castro, 566 Sob
Guabirota - CEP: 81.510-030
CURITIBA-PR


Eraldo Zacarkim

RG 7.040.519-9

VITANET - COMERCIAL EIRELI
CNPJ 12.185.204/0001-23 - I.E. 90525344-18
Rua Plácido de Castro, 566 - Sob. 02, Guabirota, Curitiba - PR CEP: 81.510-030
Fone: (41) 3388-3440 ou 3441 - E-mail: juridico@vitanet.net.br

VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI



JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Campo Grande-MS, nascido em 06/07/1995, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº. 9.127.014-8/SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 090.652.009-38, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná na Rua Augusta Zibarth, 1081, Casa 33, Uberaba CEP 81560-360., Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI, VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede e domicílio em Curitiba, Paraná, na Rua Plácido de Castro, 566 Sob 02 Guabirotuba CEP 81510-030., inscrita no CNPJ sob nº 12.185.204/0001-23, Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00024729 EM 15/06/2010 e ultimo arquivamento em 15/05/2013 sob nº 201321355302, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERENCIA DE QUOTAS: O sócio João Victor Navarrete de Almeida, retro-qualificado, detentor de R\$. 100.000,00 (Cem mil) quotas do Capital Social, no valor unitário de R\$. 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$. 100.000,00 (Cem mil) transfere suas quotas da seguinte forma:

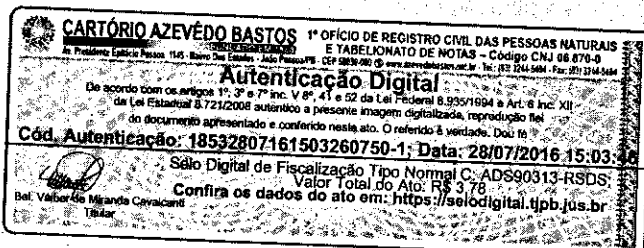
Parágrafo único: Cede e transfere pelo valor nominal de 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada para o sócio ingressante, **ANTONIO SILVEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 30/12/1952, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG. 2.094.199-5 /SESP/PR, e CPF/MF 829.938.581-49, residente e domiciliado em Curitiba - PR., na Rua Augusto Zibarth, 1081, Casa 33, Uberaba, CEP 81560-360, dando plena, raza e geral quitação de quotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da empresa será exercida por: **ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - O sócio **JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA** dá ao sócio ingressante **ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA**, plena, geral e raza, quitação da transferência de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica

Página 1 de 5



VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI



financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - Tendo em vista o Capital Social, representado por 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
ANTONIO SILVEIRO DE ALMEIDA	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, a titular da sociedade, promove por este instrumento a Consolidação Contratual EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP
CONTRATO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00025741

ANTONIO SILVEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 30/12/1952, casado pelo Regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2.094.199-5/SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 829.938.581-49, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná na Rua Augusto Zibarth, 1081, Casa 33, Uberaba CEP 81560-360... Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP, com sede e domicilio em Curitiba, Paraná, na Rua Placido de Castro, 566 Sob 02 Guabirota CEP 81510-030., inscrita no CNPJ sob nº 12.185.204/0001-23, Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00024729 EM 15/06/2010 e ultimo arquivamento em 15/05/2013 sob nº 201321355302, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO - A empresa gira sob o nome empresarial de VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP e tem sua sede e domicilio em Curitiba - Parana na Rua Placido de Castro, 566 sob 02 Guabirota CEP 81510-030.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
ANTONIO SILVEIRO DE ALMEIDA	100%	100.000	100.000,00



VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI



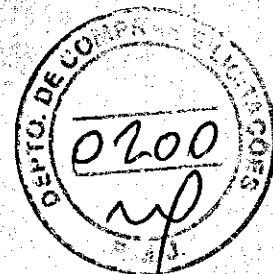
Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO - A sociedade tem por objetivo comercial: Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (4642-7/01), Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/02), Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comercio atacadista de calçados (4643-5/01), Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02), Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645-1/02), Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01), Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01), Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos (4649-4/02), Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (4649-4/03), Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4/04), Comercio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05), Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures (4649-4/06), Instalação de Maquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada (3321-0/00), Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. (4649-4/99), Comercio Atacadista de equipamentos de informática, Comercio Atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02), Comercio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00), Comercio Atacadista de maquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuários, partes e peças (4661-3/00), Comercio Atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças (4663-0/00), Comercio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças (4664-8/00), Comercio Atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças (4665-6/00), Comercio Atacadista de bombas e compressores, partes e peças (4669-9/01), Comercio Atacadista de madeira e produtos derivados (4671-1/00), Comercio Atacadista de ferragens e ferramentas (4672-9/00), Comercio Atacadista de material elétrico (4673-7/00), Comercio Atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00), Comercio Atacadista de papel e papelão em bruto (4686-9/01), Comercio Atacadista de embalagens (4686-9/02), Comercio Atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis (4689-3/01), Comercio Atacadista de fios e fibras beneficiados (4689-3/02), Comercio atacadista de o comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos (4669-9/99), Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4689-3/99), Comercio varejista de equipamentos para escritório moveis (4754-7/01), Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video (4753-9/00), Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas e aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas (4663-0/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05).

Página 3 de 5



VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI



Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Comercio varejista de Artigos Esportivos (4763-6/02), Comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03), Comercio Varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios (4763-6/05), Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comercio varejista de calçados (4782-2/01), Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (4789-0/03), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de lubrificantes (4732-6/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de Materiais Hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de cal, areia pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04), Comercio varejista de materiais de construção civil em geral (4744-0/99), Comercio varejista de pedras para revestimento (4744-0/06), Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comercio Varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01), Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores (4789-0/99), o Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. (4759-8/99), e Serviços de montagem de moveis de qualquer material (3329-5/01).

CLAUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES - A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa será exercida por: **ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

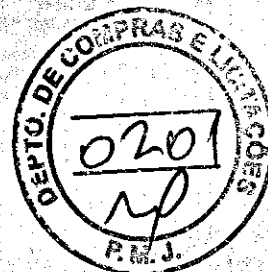
CLAUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA - O titular da sociedade declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



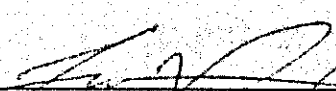
VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI



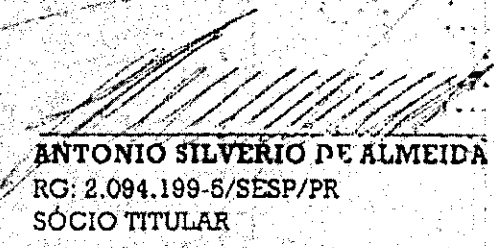
CLÁUSULA NONA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência:

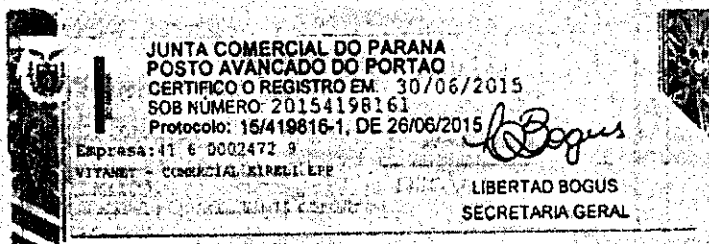
Curitiba, 19 de Junho de 2015.

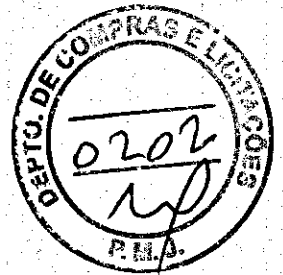


JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA
RG: 9.127.014-5/SESP/PR
SÓCIO RETIRANTE



ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
RG: 2.094.199-5/SESP/PR
SÓCIO TITULAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2016 às 16:49:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc71032427f185af78b5055c03a942cc348bee8f98f76e57b3f19e576c4f46ac87503cfacd12053d309b6bed5c89de212ccb0be6512f2d908e035b9be34e5658f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VITANET COMERCIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

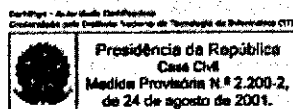
Esta certidão tem a sua validade até: 28/07/2017 às 16:46:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568613

Código de Controle da Autenticação:

18532807161503260750-1 a 18532807161503260750-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCURAÇÃO

EMPRESA: VITANET - COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Plácido de Castro, 566 - Sob 02, bairro Guabirotuba, na cidade de Curitiba, no Paraná, CEP. 81.510-030, inscrita no CNPJ nº 12.185.204/0001-23, inscrição estadual nº 90525344-18;

OUTORGANTE: ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua: Augusto Zibarth, 1081, Boulevard no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.094.199-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.938.581-49;

OUTORGADO: ERALDO ZACARKIM, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua: Jaboticabeiras, nº 48, no bairro São Gabriel, na cidade de Colombo, no Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 7.040.519-9 SSP/PR, inscrito no CPF o nº 017.305.369-64;

O Outorgante confere poderes amplos e gerais, para que o Outorgado possa representá-lo nas licitações de todas as modalidades em todo o Território Nacional, junto a todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, empresa privada, efetuar cadastramento junto ao SICAF e outras que se fizer necessário, efetuar cadastro em órgãos públicos, obter cadastro de fornecedor, podendo para tanto retirar e solicitar certidões negativas e certificações de regularidade, inclusive junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, editais, participar de licitações de todas as modalidades inclusive Pregão Presencial e Eletrônico, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, podendo para tanto, formular propostas e praticar todos os atos inerentes, interpor recursos administrativos e deles desistir, assinar compromissos nos órgãos públicos, retirar prospectos, catálogos, editais, inscrevê-la em licitações, receber intimações, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, assinar documentos, tais como declarações, atas, contratos, ofícios e requerimentos, apresentar prospectos.

Valida por tempo indeterminado.

Curitiba, 1 de Julho de 2015.

Handwritten signature of Antonio Silverio de Almeida with a stamp: UBERABA

Vitanet - Comercial Eireli
Antonio Silverio de Almeida
CPF/MF sob o nº 829.938.581-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 18532807161503100562-1; Data: 28/07/2016 15:03:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS90308-FDTM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

- Comercial Eireli
001-23 - I.E. 90525344-18
566 - SOB 02 - Guabirotuba
R CEP: 81.510-030



Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2364 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax: (41) 3371-2101

SELO W0U6.geonx/414r-YVSp1.r1ES
Consulta on-line em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, do que dá fé. Em test. da Verdade.....
Curitiba, 02 de Julho de 2015

[Handwritten Signature]
Eliane Kerr Bassi
00158503(001-000893610).....

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



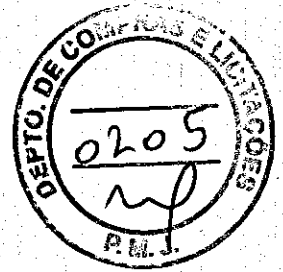
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Barra Das Estrelas - Jatoí - Passos/MS - CEP 5893-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5464 - Fax: (51) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 18532807161503100562-2; Data: 28/07/2016 15:03:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS90307-DFZP
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
TUIR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2016 às 16:49:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc71032427f185af78b5055c03a942cc37c81d12d3836a6969b47f39b57e89d5a7503cfacd12053d309b6bed5c89de2121356e063fecce313b16798db855545db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VITANET COMERCIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

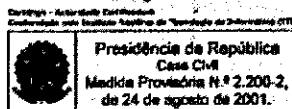
Esta certidão tem a sua validade até: 28/07/2017 às 16:46:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568612

Código de Controle da Autenticação:

18532807161503100562-1 a 18532807161503100562-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



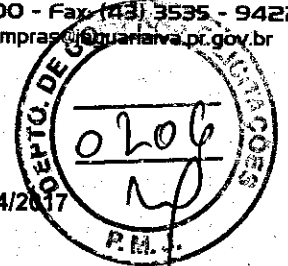


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

PROC: 79/2017

EMIÇÃO: 25/04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 34/2017 do dia 02/01/2017, Decreto Municipal n.ºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 24/05/2017 até as 10:30

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 até 12:00 horas do dia 24/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 24/05/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

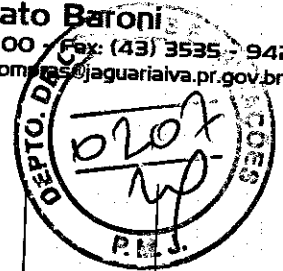
item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Cadeira -Descrição: Possuir assento e encosto de espumas laminadas, o acabamento é feito em PVC rígido e os pés são de aço em pintura Epóxi, proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em Courvim.	Und	2	R\$ 85,95	R\$ 171,90
2	Material Permanente	Oxímetro de Pulso - Descrição: Oxímetro de pulso portátil, para medição e monitorização da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (Pulso).Comvisor de LCD com retro iluminação, indicação de pulso, SpO2, FC, bateria, sensor desconectado, alarmes, data/hora, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis. Alimentação através de pilhas AA ou baterias recarregáveis, sensor para pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos- Certificado pelo INMETRO.	Und	4	R\$ 3.019,33	R\$ 12.077,32



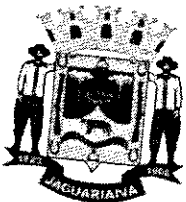
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



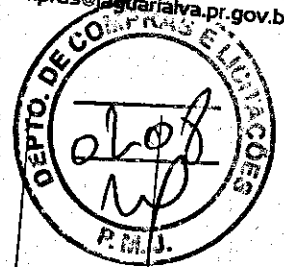
3	<p>Mesa Cirúrgica Mecânica; Descrição: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura. Com revestimento ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízio. A Fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedais, com sapatas de apoios de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 4 colunas guias e 4 hastes guias de aço de 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento de coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável- níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: Cabeceira duplo estagio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Régua de aço inox para colocação de acessórios, tampo rádio transparentes para uso de intensificador de imagem, Rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis, localizadas nas laterais removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos Acessórios: Devem acompanhar a mês no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonete em PU, 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros, 01 par de suportes de braços, 01 par de porta coxas. Comprimento: 1750mm (mínimo) - 2050 mm (máximo) Largura do leito: 500mm à 600mm Altura do tampo: 750 mm (mínimo) - 1050mm (máximo) Para pacientes de até: 220Kg, Registro na ANVISA</p>	Und	2	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Aparelho de Anestesia;
 Descrição: Aparelho de anestesia com Monitor Equipamento Multiparâmetros acoplado. Estrutura em microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em materiais não oxidantes, dotado de gavetas e rodízio com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxometro com escala para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio - O2, ar comprimido e óxido nitroso-N2O. Válvula para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxo inadequados. Filtros totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, intermitente mandatória, sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual / espontânea. Possuir controle e ajuste pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória; fluxo e tempo inspiratório/ expiratório; PEEP, pausa inspiratória- todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO2 pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alar mes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna carregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adultos, 02 pediátricos e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclaváveis, bateria interna recarregáveis, mangueira de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO2, balão para ventilação. Monitor modular multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátrico, adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações do pacientes, possibilidades de visualização de tendência gráfica, sistema de alar mes audiovisuais bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica / bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG- eletrocardiograma, SPO2- saturação de Oxigênio, PNI- pressão não invasiva, Temperatura- pelo menos dois canais, Respiração, PI- pressão invasiva em 2 canais e ETCO2- Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários.

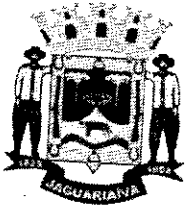
Material Permanente

Und

1

R\$ 58.000,00

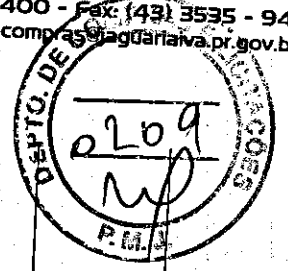
R\$ 58.000,00



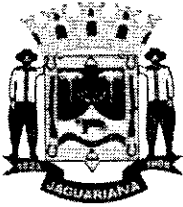
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5	Material Permanente	Monitor Multiparametro; Descrição: Deve fornecer dados vitais do paciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, com excelente visibilidade das informações e flexibilidade de parâmetros. ECG - Respiração - Oximetria - Pressão Não Invasiva - 2 Temp - 2 PI, Módulo de Capnografia Main/SideStream, tela TFT LCD colorida de alta resolução de 10" a 12", análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, congelamento de imagem e cálculo de drogas. Marca similar ou superior: BM5 Bionet	Und	2	R\$ 24.780,00	R\$ 49.560,00
---	---------------------	--	-----	---	------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

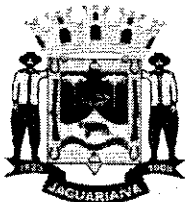
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	Material Permanente	<p>Lavadora Extratora; Descrição: Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares. Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada. Cesto interno e corpo externo, fabricado em aço-inox AISI-304. Que execute 02 funções em apenas um equipamento lavar e centrifugar automaticamente. Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla os níveis de água, dosagem automática de produtos químicos líquidos (controle até 6 bombas dosadoras), controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 30 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido. Painel de comando, assim como o inversor de frequência, CLP, etc, devem ser instalados em caixa separada, para evitar excesso de umidade e vibrações. Deve ter dispositivo (saboneteira) que permita a colocação manual de produtos químicos em pó ou líquidos, se necessário. Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador. Manutenção facilitada com laterais de proteções que facilitam o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, sensores, etc. Painel de comando com Inversor de Frequência, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final. Sistema de segurança para fechamento das portas, evitando que a mesma abra durante o processo e impossibilitando seu funcionamento caso uma das portas estejam abertas, de acordo com a norma NBR 11758/2008 e NR12. Cesto interno e corpo externo fabricado totalmente em aço inoxidável AISI-304. Porta externa da máquina com abertura lateral, facilitando as operações de carga ou descarga da lavadora. Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas. Entrada de água através de válvula diâmetro 2" e dreno diâmetro 3", ambos com acionamento elétrico. Dreno através de válvula de passagem plena, sem utilizar borboletas, que pode enroscar roupas e danificar o equipamento. Nível de água automático através de pressostato que possibilita a programação de no mínimo 3 níveis de água: alto, médio e baixo. Transmissão mecânica através de correias e polias, garantindo a precisão da ação mecânica, sem escorregamentos. Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos, (fabricada com aço ABNT 1020 e ASTM A-36). Volume do cesto interno: mínimo de 600 dm³. Potência instalada máxima 7,5 cv. Potência média consumida na lavagem: 2 cv Potência média consumida na centrifugação: 5 cv Consumo elétrico médio : entre 2,3 kw/h Diâmetro mínimo da entrada de água: Ø 2" - Diâmetro mínimo da entrada de vapor: Ø 3/4" Diâmetro mínimo do dreno: Ø 3" (acionamento elétrico, normalmente fechado) Dimensões externas aproximadas: Altura 1620 mm, Largura 1460 mm, Comprimento 1395 mm. Rotação de centrifugação: 400 rpm - Fator G acima de 88 Capacidade 60 Kg - FATOR DE CARGA 1:10</p>	Und	1	R\$ 115.700,0 0	R\$ 115.700,00
---	---------------------	--	-----	---	-----------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

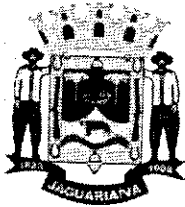
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7	Material Permanente	<p>Desfibrilador; O DESFIBRILADOR CARDÍACO deve ser equipamento com desfibrilação de 1 a 200 joules. Forma de onda bifásica, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação; Utilização em qualquer paciente. Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração; mensagem e comando por texto e voz; cartão para registro de eventos e voz (20 minutos) Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; Tempo de Carga: Até 200J menor que 4 segundos, Cronômetro (contador de segundos), relógio; Utilização de pás adesivas descartáveis, comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de EC, eventos críticos e os procedimentos realizados. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Possibilidade de realizar auto-teste periodicamente. Situação do status da bateria com alarmes para nível baixo. Idiomas: Português, Inglês, Espanhol, e outros Acompanhar os seguintes Acessórios: 01 jogo de eletrodos (pás) auto-adesivas, manual do usuário e certificado de garantia.</p>	Und	2	R\$ 7.043,30	R\$ 14.086,60
8	Material de consumo	<p>Balde a Chute Descrição: Conter estrutura construída em tiras de aço inox, com proteção de borracha em toda volta. Com rodízios de 50 mm. balde em aço inox com capacidade de 10 litros.</p>	Und	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
9	Material Permanente	<p>Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.</p>	Und	2	R\$ 2.140,65	R\$ 4.281,30
10	Material Permanente	<p>Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.</p>	Und	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
11	Material de consumo	<p>Biombo; Descrição: O Biombo deve ser triplo, desenvolvido em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Com 4 rodízios tomando-se uma opção viável e de fácil manuseio para organizar seu ambiente</p>	Und	6	R\$ 470,47	R\$ 2.822,82

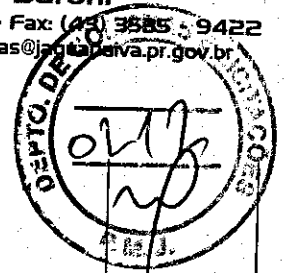


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

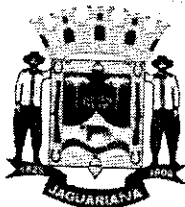
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3585 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12	Material Permanente	Poltrona Hospitalar; Descrição: Poltrona reclinável com 4 posições, acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma, revestido em Courvim de cor verde. Fabricada em aço com pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos. Posição Normal: C=1,25 x L=0,77 A=0,55. Posição Reclinada: C=1,75m x L=0,77m A=0,55; Capacidade acima de 120 kg	Und	30	R\$ 964,65	R\$ 28.939,50
13	Material Permanente	Mesa de mayo Descrição: Fabricada em estrutura de armação tubular em aço inoxidável, AISI 304. Altura regulável por rosetas com 3 pés, 3 rodízios giratórios de 2", Acompanha bandeja em aço inoxidável com medidas de 49x33x1,5cm	Und	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00
14	Material Permanente	Maca de Transferência,(dois carros) Descrição: Carro maca de transposição com elevação, totalmente confeccionado com aço inoxidável, com acabamento polido. Composto por duas bases (cavaletes), com sistema de elevação através de manivelas retrateis, 8 rodízios de 5 " (04 em cada base) sistemas de freio, varão de deslizamento que possibilitam que o leito passe de um ambiente para o outro sem contato com o piso. Leito com cabeceira regulável, grades laterais, colchonete e suporte de soro. Proteção contra choques laterais e frontais.	Und	2	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

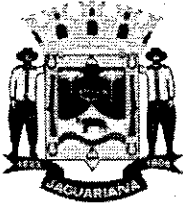
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



15	Material Permanente	<p>Cama PP Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x25x1,2mm e 50x30x10x1,5 mm (aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendelemburg, Reverso do trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi - giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração da parte das pernas. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.</p>	Und	1	R\$ 15.213,00	R\$ 15.213,00
16	Material Permanente	<p>Carro para Transporte de materiais (diversos) Descrição: Adequado para transporte de produtos hospitalares, e objetos leves em geral. Suporta em média 200 kg. Fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 900mm. Acabamento escovado. Largura 400mm, comprimento 700mm, prateleiras 3.</p>	Und	3	R\$ 1.919,50	R\$ 5.758,50
17	Material Permanente	<p>Armário Vitrine Descrição: Armário Vitrine Hospitalar com Duas (02) Portas Laterais em Chapa Estrutura em chapa de aço com Pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade.</p>	Und	3	R\$ 1.678,52	R\$ 5.035,56



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



18	Material Permanente	Compressor de ar (até 50 litros) Descrição: Deve ser isento de óleo. Possuir pintura interna, regulação de pressão, acionamento do motor: direto. Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 6 / 170. Dimensões (A x L x C) (mm): 700 x 400 x 500 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 600 x 500 x 850, Motor elétrico (CV): 1, Nível de ruído (dB): 52, Número de cilindros: 1, Número de estágios: 1, Número de pólos: 4, Peso (Kg): 31, Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 120, Rotação por minuto (RPM): 1700. Tensão (V): 110, Volume do reservatório (litros): 50	Und	2	R\$ 2.164,10	R\$ 4.328,20
19	Material Permanente	Carro de Curativo Descrição: Possuir armação tubular 7/8 de inox, tampo e prateleira de inox, pés com 4 Rodízios de 03 polegadas, dimensões 0,45x0,75x0,80. Acompanhar 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.	Und	2	R\$ 666,70	R\$ 1.333,40
20	Material Permanente	Ar Condicionado; Descrição: Ar condicionado com operações de resfriar, desumidificar, aquecer, ventilar e auto que permite a ventilação e temperatura serem ajustadas automaticamente de acordo com a temperatura ambiente. Características: Ciclo de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 9000 Btu/H, classe A em eficiência energética, controle de temperatura de 16°C à 32°C, controle de ventilação (alto, baixo, médio e automático), controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 550 m ³ /h, funções: timer, swing, time e sleep, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220v.	Und	10	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

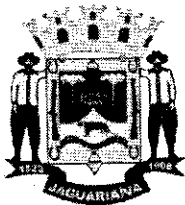
Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Complexo Matarazzo) - Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

A empresa vencedora, caso necessário será solicitado através de e-mail catálogos e folders para apresentação dos equipamentos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de entrega para todos os itens permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.301.0018.2.066 4.4.90.52.00.00.00.00 Código Reduzido: 319

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compra@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
- 4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**
 - b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;
 - c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**
- O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.
- 4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

- 5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

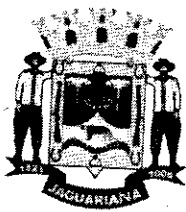
5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

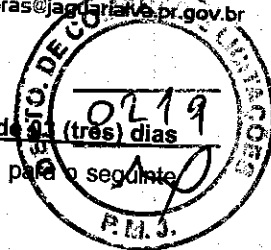
5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos **preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco - 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

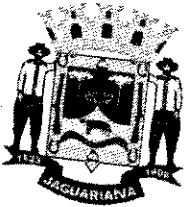
b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

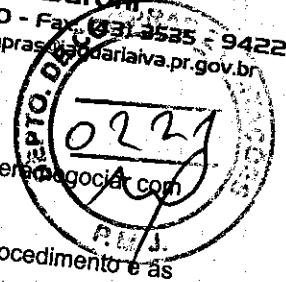
8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e às ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e decisão cabida à este.

I. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em atos que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005

responsabilidades civil e criminal;

advertência;

% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte

dimplida;

atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º

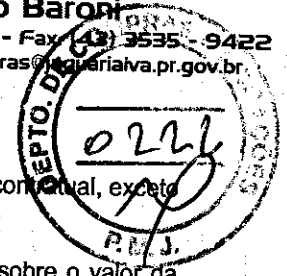
útil subsequente ao término do prazo ajustado;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

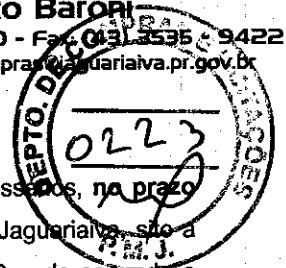


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **na prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguaraiava.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

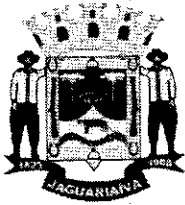
12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguaraiava ,09 de maio de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro

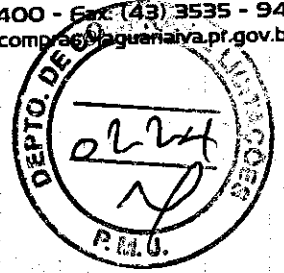


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

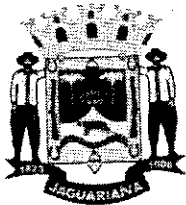


ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS:

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Cadeira -Descrição: Possuir assento e encosto de espumas laminadas, o acabamento é feito em PVC rígido e os pés são de aço em pintura Epóxi, proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em Courvim.	Und	2	R\$ 85,95	R\$ 171,90
2	Material Permanente	Oxímetro de Pulso - Descrição: Oxímetro de pulso portátil, para medição e monitorização da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (Pulso).Comvisor de LCD com retro iluminação, indicação de pulso, SpO2, FC, bateria, sensor desconectado, alarmes, data/hora, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis. Alimentação através de pilhas AA ou baterias recarregáveis, sensor para pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos- Certificado pelo INMETRO.	Und	4	R\$ 3.019,33	R\$ 12.077,32



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

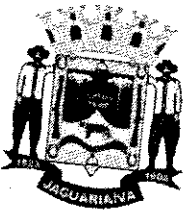
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3	Material Permanente	<p>Mesa Cirúrgica Mecânica; Descrição: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura. Com revestimento ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízio. A Fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedais, com sapatas de apoios de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 4 colunas guias e 4 hastes guias de aço de 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento de coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável- níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: Cabeceira duplo estagio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Régua de aço inox para colocação de acessórios, tampo rádio transparentes para uso de intensificador de imagem, Rx em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis, localizadas nas laterais removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos Acessórios: Devem acompanhar a mês no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonete em PU, 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros, 01 par de suportes de braços, 01 par de porta coxas. Comprimento: 1750mm (mínimo) - 2050 mm (máximo) Largura do leito: 500mm à 600mm Altura do tampo: 750 mm (mínimo) - 1050mm (máximo) Para pacientes de até: 220Kg, Registro na ANVISA</p>	Und	2	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00
---	---------------------	---	-----	---	---------------	---------------



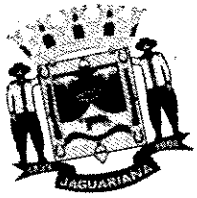
Prefeitura Municipal de Jaguarina

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguarina - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



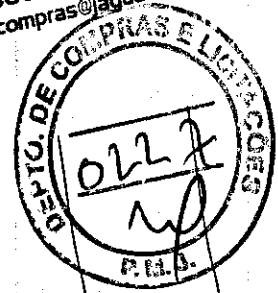
4	Material Permanente	<p>Aparelho de Anestesia; Descrição: Aparelho de anestesia com Monitor Multiparâmetros acoplado. Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em materiais não oxidantes, dotado de gavetas e rodízio com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxometro com escala para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio - O2, ar comprimido e óxido nitroso-N2O. Válvula para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxo inadequados. Filtros totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, intermitente mandatória, sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual / espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória; fluxo e tempo inspiratório/ expiratório; PEEP, pausa inspiratória- todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO2 pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna carregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adultos. 02 pediátricos e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclaváveis, bateria interna recarregáveis, mangueira de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO2, balão para ventilação. Monitor modular multiparamétrico para uso em pacientes neonatais, pediátrico, adultos. Possuir no mínimo as seguintes configurações: Monitor de LCD colorido de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 5 formas de onda na tela, armazenamento de informações do paciente, possibilidades de visualização de tendência gráfica, sistema de alarmes audiovisuais bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, indicações de equipamento ligado em rede elétrica / bateria, bateria com carga baixa. Possuir a monitoração dos parâmetros: ECG- eletrocardiograma, SPO2- saturação de Oxigênio, PNI- pressão não invasiva, Temperatura- pelo menos dois canais, Respiração, PI- pressão invasiva em 2 canais e ETCO2- Capnografia. Possuir todos os cabos para devidas conexões e todos os acessórios necessários</p>	Und	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
---	---------------------	--	-----	---	---------------	---------------



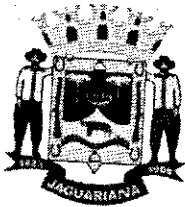
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco. 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5	Material Permanente	<p>Monitor Multiparametro; Descrição: Deve fornece dados vitais do paciente de forma precisa, rápida e fácil de analisar, com excelente visibilidade das informações e flexibilidade de parâmetros.ECG - Respiração - Oximetria - Pressão Não Invasiva - 2 Temp - 2 PI, Módulo de CapnografiaMain/SideStream, tela TFT LCD colorida de alta resolução de 10" a 12", análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de Lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e recém-nascidos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, alça com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, congelamento de imagem e cálculo de drogas. Marca similar ou superior: BM5 Bionet</p>	Und	2	R\$ 24.780,00	R\$ 49.560,00
---	---------------------	--	-----	---	---------------	---------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

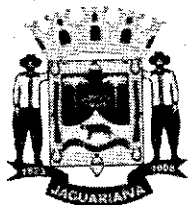
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	Material Permanente	<p>Lavadora Extratora; Descrição: Equipamento projetado dentro das normas da Anvisa para lavadoras hospitalares. Lavadora projetada com barreira antiinfecção cruzada. Cesto interno e corpo externo, fabricado em aço-inox AISI-304. Que execute 02 funções em apenas um equipamento lavar e centrifugar automaticamente. Funcionamento totalmente automático, com painel de comando computadorizado que controla os níveis de água, dosagem automática de produtos químicos líquidos (controle até 6 bombas dosadoras), controle dos tempos de enxágue, lavagem ou centrifugação, entrada de água, abertura do dreno e alarme indicador de fim de ciclo. Totalmente programável através de CLP com interface amigável, que possibilita armazenar até 30 programas completos na memória. Programas protegidos por senha para que o operador não possa alterar algum programa previamente estabelecido. Painel de comando, assim como o inversor de frequência, CLP, etc, devem ser instalados em caixa separada, para evitar excesso de umidade e vibrações. Deve ter dispositivo (saboneteira) que permita a colocação manual de produtos químicos em pó ou líquidos, se necessário. Equipamento totalmente fechado, sistema monobloco, com total segurança ao operador. Manutenção facilitada com laterais de proteções que facilitam o acesso ao motor, a transmissão, válvulas, sensores, etc. Painel de comando com Inversor de Frequência, possibilitando o controle das velocidades de lavagem e distribuição das roupas na pré centrifugação e centrifugação final. Sistema de segurança para fechamento das portas, evitando que a mesma abra durante o processo e impossibilitando seu funcionamento caso uma das portas estejam abertas, de acordo com a norma NBR 11758/2008 e NR12. Cesto interno e corpo externo fabricado totalmente em aço inoxidável AISI-304. Porta externa da máquina com abertura lateral, facilitando as operações de carga ou descarga da lavadora. Fabricado com cesto bi-partido para melhor distribuição das roupas. Entrada de água através de válvula diâmetro 2" e dreno diâmetro 3", ambos com acionamento elétrico. Dreno através de válvula de passagem plena, sem utilizar borboletas, que pode enroscar roupas e danificar o equipamento. Nível de água automático através de pressostato que possibilita a programação de no mínimo 3 níveis de água: alto, médio e baixo. Transmissão mecânica através de correias e polias, garantindo a precisão da ação mecânica, sem escorregamentos. Estrutura robusta e compacta, projetada com maior rigidez, aumentando assim a sua resistência mecânica a vibrações e impactos, (fabricada com aço ABNT 1020 e ASTM A-36). Volume do cesto interno: mínimo de 600 dm3. Potência instalada máxima 7,5 cv. Potência média consumida na lavagem: 2 cv Potência média consumida na centrifugação: 5 cv Consumo elétrico médio : entre 2,3 kw/h Diâmetro mínimo da entrada de água: Ø 2" - Diâmetro mínimo da entrada de vapor: Ø 3/4" Diâmetro mínimo do dreno: Ø 3" (acionamento elétrico, normalmente fechado) Dimensões externas aproximadas: Altura 1620 mm, Largura 1460 mm, Comprimento 1395 mm. Rotação de centrifugação: 400 rpm - Fator G acima de 88 Capacidade 60 Kg - FATOR DE CARGA 1:10</p>	Und	1	R\$ 115.700,00	R\$ 115.700,00
---	---------------------	---	-----	---	-------------------	-------------------



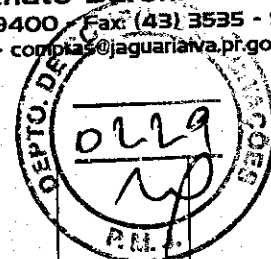


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

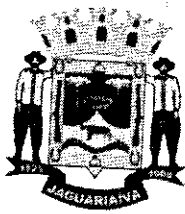
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - contabilidade@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



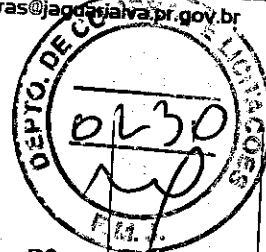
7	Material Permanente	Desfibrilador; Descrição: Deve conter sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A, bateria interna recarregável, Teclado membrana de seleção de energia , até 360 joules (Monofásico), possibilidade de uso de pás internas e externas, seleção automática de escala de energia de acordo com a pá utilizada, entrada para sincronismo da onda R para cardioversão , circuito anula carga automático (45s), dispositivo para teste de pás, tempo de carga (360 j); < 15s, conter N° do registro na Anvisa. Acompanha: 01 Jogo de pás uso externo adulto , 01 Cabo de força , 01 bateria recarregável.	Und	2	R\$ 7.043,30	R\$ 14.086,60
8	Material de consumo	Balde a Chute Descrição: Conter estrutura construída em tiras de aço inox, com proteção de borracha em toda volta. Com rodízios de de 50 mm. balde em aço inox com capacidade de 10 litros.	Und	3	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
9	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 2.140,65	R\$ 4.281,30
10	Material Permanente	Carro maca simples; Descrição: Deve ser fabricado em aço Inox 304; leito com Cabeceira Móvel; Grades Laterais e Suporte para Soro; Produzido em Tubos Inox de 1,1/4 de Diâmetro; Rodízios de 5" de Diâmetro com Travas; Dim: 1.800x550x800mm. Possuir colchonete.	Und	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
11	Material de consumo	Biombo; Descrição: O Biombo deve ser triplo, desenvolvido em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Com 4 rodízios tomando-se uma opção viável e de fácil manuseio para organizar seu ambiente	Und	6	R\$ 470,47	R\$ 2.822,82
12	Material Permanente	Poltrona Hospitalar; Descrição: Poltrona reclinável com 4 posições, acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma, revestido em Courvim de cor verde. Fabricada em aço com pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos. Posição Normal: C=1,25 x L=0,77 A=0,55. Posição Reclinada: C=1,75m x L=0,77m A=0,55; Capacidade acima de 120 kg	Und	30	R\$ 964,65	R\$ 28.939,50
13	Material Permanente	Mesa de mayo Descrição: Fabricada em estrutura de armação tubular em aço inoxidável, AISI 304. Altura regulável por rosetas com 3 pés, 3 rodízios giratórios de 2", Acompanha bandeja em aço inoxidável com medidas de 49x33x1,5cm	Und	20	R\$ 508,50	R\$ 10.170,00



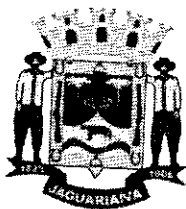
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



14	Material Permanente	Maca de Transferência,(dois carros) Descrição: Carro maca de transposição com elevação, totalmente confeccionado com aço inoxidável, com acabamento polido. Composto por duas bases (cavaletes), com sistema de elevação através de manivelas retrateis, 8 rodízios de 5 " (04 em cada base) sistemas de freio, varão de deslizamento que possibilitam que o leito passe de um ambiente para o outro sem contato com o piso. Leito com cabeceira regulável, grades laterais, colchonete e suporte de soro. Proteção contra choques laterais e frontais.	Und	2	R\$ 5.280,00	R\$ 10.560,00
15	Material Permanente	Cama PP Descrição: Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado ou compatível. Estrado articulado, com estrutura em tubos de 25 x25x1,2mm e 50x30x10x1,5 mm(aproximadamente), totalmente revestido em ABS de alto impacto, possibilitando os movimentos de trendelemburg, Reverso do trendelemburg, elevação do dorso e elevação do leito. Sistema de acionamento através de formato elétrico com controle remoto a fio ou nas grades, com dispositivo de segurança e sistema de bateria. Grades laterais em poliuretano injetado ou material compatível, moveis pelo sistema semi - giro, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Equipada com um par de porta-coxas estofado, com altura regulável e anexa em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito. Um par de apoio para os pés, com altura regulável, e estofado. Bacia em aço localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. Permite, através de dispositivos, a retração daparte das pernas . Suporte de soro em aço inox, com altura regulável. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Excelente resistência química e mecânica. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Rodízio de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama. Acompanha colchão de espuma revestido em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. Capacidade: 180 kg. Alimentação elétrica 100/220V.	Und	1	R\$ 15.213,00	R\$ 15.213,00
16	Material Permanente	Carro para Transporte de materiais (diversos) Descrição: Adequado para transporte de produtos hospitalares, e objetos leves em geral. Suporta em média 200 kg. Fabricado em aço inox AISI 304, tubo 20 x 20 mm, chapa 1mm e rodízios de inox com rodas de silicone de 3. Altura fixa de 900mm. Acabamento escovado. Largura 400mm, comprimento 700mm, prateleiras 3.	Und	3	R\$ 1.919,50	R\$ 5.758,50
17	Material Permanente	Armário Vitrine Descrição: Armário Vitrine Hospitalar com Duas (02) Portas Laterais em Chapa Estrutura em chapa de aço com Pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade.	Und	3	R\$ 1.678,52	R\$ 5.035,56

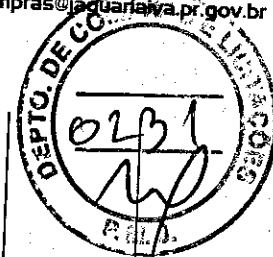


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Material	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Material Permanente	Compressor de ar (até 50 litros) Descrição: Deve ser isento de óleo. Possuir pintura interna, regulação de pressão, acionamento do motor: direto. Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 6 / 170. Dimensões (A x L x C) (mm): 700 x 400 x 500 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 600 x 500 x 850, Motor elétrico (CV): 1, Nível de ruído (dB): 52, Número de cilindros: 1, Número de estágios: 1, Número de pólos: 4Peso (Kg): 31, Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 120 ,Rotação por minuto (RPM): 1700. Tensão (V): 110,Volume do reservatório (litros): 50	Und	2	R\$ 2.164,10	R\$ 4.328,20
19	Material Permanente	Carro de Curativo Descrição: Possuir armação tubular 7/8 de inox, tampo e prateleira de inox, pés com 4 Rodízios de 03 polegadas, dimensões 0,45x0,75x0,80, Acompanhar 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.	Und	2	R\$ 666,70	R\$ 1.333,40
20	Material Permanente	Ar Condicionado; Descrição: Ar condicionado com operações de resfriar, desumidificar, aquecer, ventilar e auto que permite a ventilação e temperatura serem ajustadas automaticamente de acordo com a temperatura ambiente. Características: Ciclo de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 9000 Btu/H, classe A em eficiência energética, controle de temperatura de 16°C à 32°C , controle de ventilação (alto, baixo, médio e automático) , controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 550 m ³ /h, funções: timer, swing, time e sleep , possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220v.	Und	10	R\$ 1.399,50	R\$ 13.995,00



VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 383.651,10 (Trezentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais permanentes para o HMCL se faz necessária para atender a Secretarias Municipal.

O presente termo visa orientar a avaliação de custo da contratação, na definição de métodos, especificações e quantitativo dos serviços, na estratégia de suprimento, obrigações da administração e da empresa vencedora, procedimentos de fiscalização, de gerenciamento e prazo da entrega e sanções administrativas para o inadimplemento das obrigações assumidas.

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.



PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariáiva - PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

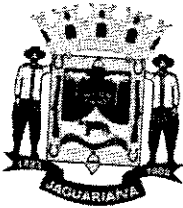
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

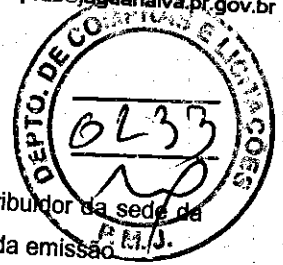
h) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

- a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)
- b) **Demonstrações Financeiras do último exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial).**

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- c) Oferecer capacitação a todos os funcionários dos hospitais que utilizarão os produtos visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua ou sempre que solicitado pelos mesmos sem ônus ao hospital. No caso de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório. A entrega do produto deve ser por conta do fornecedor.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta (Anexo 06)**
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência.**

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

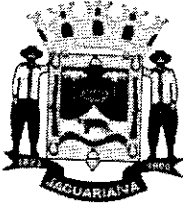
9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



em Ata.

9.11.2.A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº47/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

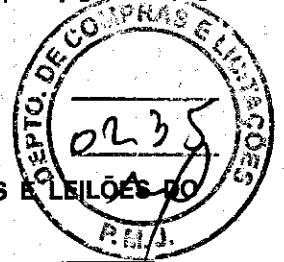


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

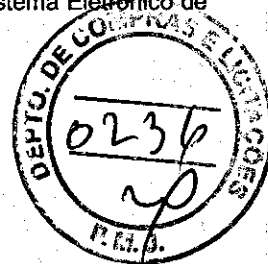
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

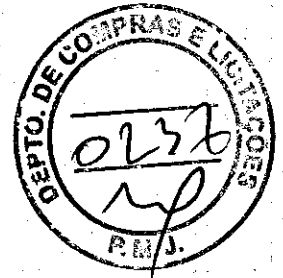
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

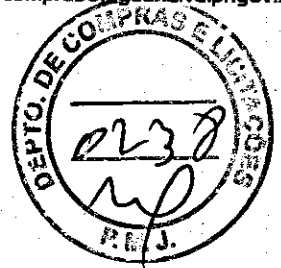


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017



EDITAL DE: _____ Nº ____/2017

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2017



(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



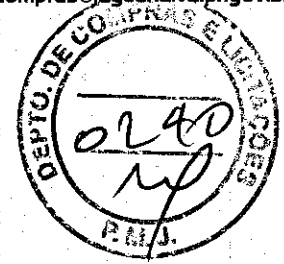
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 47/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../17

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

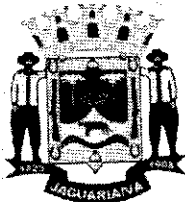
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número

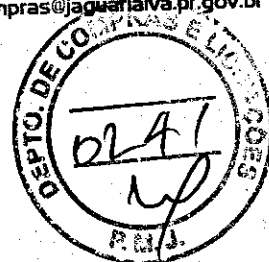


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

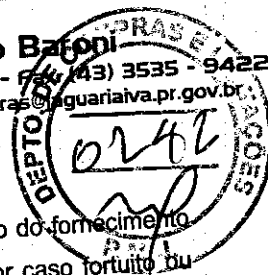
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bazoni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Internet Explorer
http://lance.eletronico.coudapp.net/r/atchListSelection.htm

Site Sugeridos Galeria do Web Site

Pesquisar Compartilhar Mais

Google

Google

Fazer login

Recursos

Manifestações

Horário

Autor

24/05/2017 14:33:46

TECHOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI

Manifestação

Sr. Pregoeiro, solicitamos vistas a proposta a ser apresentada pela empresa vencedora, quanto ao cumprimento aos requisitos da Norma NR12 do equipamento e ao prazo de entrega conforme edital.

Situação

INDFERIDA

Recursos

Autor

Descrição

Situação

Contra Razões

Autor

Descrição

Julgamento do recurso
DESCRIÇÃO:

Nome do arquivo

Upload em

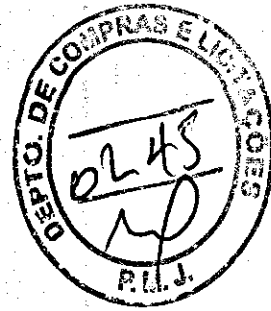
OK

Internet | Modo Protegido: Ativado

100%

Concluido

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017
Processo Administrativo Nº 79/2017
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 26/04/2017 14:56:32

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: CSF

Valor Total: 162,00

Item: 1
Descrição: Cadeira - CONFORME EDITAL
Quantidade: 2
Unidade: UND
Valor Unit.: 81,00

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	022 07.052.779/0001-38	85,95	81,00	Sim
2 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	002 12.727.278/0001-44	85,50	81,90	Sim
3 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	026 03.269.422/0001-55	85,90	85,90	Sim
4 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	014 11.674.540/0001-77	85,90	85,90	Sim
5 FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP	065 17.227.691/0001-63	85,90	85,90	Sim
6 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	064 19.338.456/0001-94	200,00	200,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 2

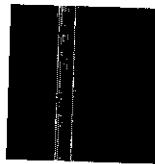
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: G1B

Valor Total: 5.920,00

Item: 1
Descrição: Oxímetro de Pulso - CONFORME EDITAL
Quantidade: 4
Unidade: UND
Valor Unit.: 1.480,00

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	097 17.737.428/0001-14	2.900,00	1.480,00	Sim
2 VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	055 74.160.490/0001-20	3.019,00	1.500,00	Sim
3 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	014 11.674.540/0001-77	3.019,00	1.580,00	Sim
4 COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	057 95.433.397/0001-11	3.019,33	1.583,74	Não
5 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	084 21.262.327/0001-01	3.015,00	1.620,00	Sim
6 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	083 09.721.729/0001-21	3.019,00	1.650,00	Sim
7 ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	053 11.405.384/0001-49	2.100,00	2.100,00	Não
8 ALVES E SARTOR LTDA	024 07.724.523/0001-20	3.019,33	2.204,90	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

9 GRANDE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	008	10.662.497/0002-48	3.019,33	2.646,00	Sim
10 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	023	14.918.622/0001-08	3.019,33	2.795,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: MESA CIRURGICA MANUAL LEITO POLÍMERO
Descrição: Mesa Cirúrgica Mecânica - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.090,00		Valor Total: 28.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	078 79.805.263/0001-28	14.840,00	14.090,00	Não
2 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	014 11.674.540/0001-77	14.850,00	14.850,00	Sim
3 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	058 07.052.779/0001-38	25.000,00	25.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KTK	Modelo:
Descrição: Aparelho de Anestesia - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 58.000,00		Valor Total: 58.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	58.000,00	58.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: WORDLIFE	Modelo: WL 70
Descrição: Monitor Multiparametro - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 11.270,00		Valor Total: 22.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	055 74.160.490/0001-20	24.780,00	11.270,00	Sim
2 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	094 00.331.788/0033-04	24.200,00	11.280,00	Não
3 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	24.780,00	14.190,00	Sim
4 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	084 21.262.327/0001-01	24.700,00	14.199,00	Sim
5 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	001 09.721.729/0001-21	24.780,00	14.850,00	Sim
6 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	062 18.255.981/0001-83	24.780,00	17.288,00	Sim
7 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	097 17.737.428/0001-14	24.700,00	17.490,00	Sim
8 ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	017 11.405.384/0001-49	17.500,00	17.500,00	Não
9 COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	057 95.433.397/0001-11	24.780,00	22.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Num Documento

Oferta Inicial

Oferta Final

ME

Razão Social

INABILITADOS

Num Documento

Oferta Inicial

Oferta Final

ME

Razão Social

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: LEXD-60

Item: 1 Unidade: UND
 Descrição: Lavadora Extratora - CONFORME EDITAL
 Quantidade: 1
 Marca: Aliança
 Valor Unit.: 85.969,23
 Valor Total: 85.969,23

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA	090 19.294.988/0001-77	115.680,00	85.969,23	Sim
2 TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS	042 07.131.544/0001-31	115.600,00	88.000,00	Não
3 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	002 12.727.278/0001-44	115.500,00	90.000,00	Sim
4 FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP	029 44.168.656/0001-93	115.700,00	91.200,00	Sim
5 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	115.700,00	94.999,00	Sim
6 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	062 18.255.981/0001-83	115.650,00	104.849,24	Sim
7 MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS	069 05.731.915/0001-90	115.700,00	110.000,00	Não
8 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	022 07.052.779/0001-38	300.000,00	300.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Num Documento

Oferta Inicial

Oferta Final

ME

Razão Social

INABILITADOS

Num Documento

Oferta Inicial

Oferta Final

ME

Razão Social

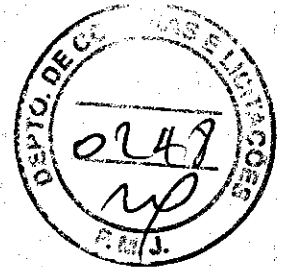
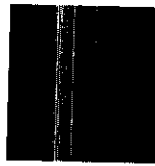
LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Modelo: LIFE 400 FUTURA

Item: 1 Unidade: UND
 Descrição: Desfibrilador -CONFORME EDITAL
 Quantidade: 2
 Marca: CMOS DRAKE
 Valor Unit.: 5.640,00
 Valor Total: 11.280

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	097 17.737.428/0001-14	7.040,00	5.640,00	Sim
2 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	014 11.674.540/0001-77	7.043,00	5.645,00	Sim
3 VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	039 74.160.490/0001-20	7.043,00	6.070,00	Sim
4 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	075 25.137.947/0001-70	7.043,30	6.600,00	Sim
5 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	084 21.262.327/0001-01	7.000,00	6.751,00	Sim
6 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	023 14.918.622/0001-08	7.043,30	7.042,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032 82.478.140/0001-34	10.914,00	10.914,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FM	Modelo: FM-0836
Descrição: Balde a Chute - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 410,00	Valor Total: 1.230,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	084 21.262.327/0001-01	495,00	410,00	Sim
2 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	059 25.137.947/0001-70	498,00	420,00	Sim
3 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	039 06.127.890/0001-83	498,00	429,00	Sim
4 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	498,00	498,00	Sim
5 PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	005 11.784.531/0001-39	498,00	498,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

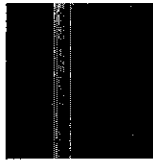
**LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: alfrs	Modelo: cm52
Descrição: Carro maca simples - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 2.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	064 19.338.456/0001-94	2.140,00	1.100,00	Sim
2 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	059 25.137.947/0001-70	2.140,65	1.250,00	Sim
3 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	004 06.127.890/0001-83	2.140,00	1.389,00	Sim
4 HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES	022 11.192.559/0001-87	2.140,65	1.392,00	Sim
5 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	084 21.262.327/0001-01	2.100,00	1.600,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

6 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050	11.674.540/0001-77	2.140,00	1.690,00	Sim
7 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	023	14.918.622/0001-08	2.040,65	1.920,00	Sim
8 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	2.140,65	2.099,99	Sim
9 KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	007	79.805.263/0001-28	2.100,00	2.100,00	Não
10 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	078	18.255.981/0001-83	2.140,65	2.134,99	Sim
11 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	026	77.578.524/0001-99	2.140,65	2.135,00	Sim
12 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	089	07.052.779/0001-38	2.140,65	2.140,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: alfrs	Modelo: sh12
Descrição: Suporte para Hamper - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 86,00	Valor Total: 172,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	064	19.338.456/0001-94	212,00	86,00	Sim
2 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	085	11.674.540/0001-77	212,00	87,00	Sim
3 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	059	25.137.947/0001-70	212,00	139,00	Sim
4 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	039	06.127.890/0001-83	212,00	159,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

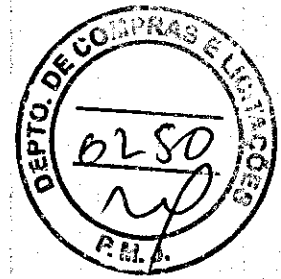
**LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: alfrs	Modelo: bt41
Descrição: Biombo - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 184,00	Valor Total: 1.104,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	028	19.338.456/0001-94	470,00	184,00	Sim
2 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	020	06.127.890/0001-83	470,00	185,00	Sim
3 ALVES E SARTOR LTDA	088	07.724.523/0001-20	470,47	255,00	Sim
4 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	085	11.674.540/0001-77	470,00	273,00	Sim
5 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	075	25.137.947/0001-70	470,47	279,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	470,47	283,99	Sim
7 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	023	14.918.622/0001-08	470,47	284,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

8 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	089	77.578.524/0001-99	470,47	288,00	Sim
9 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	001	21.262.327/0001-01	470,00	290,00	Sim
10 GRANDE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	071	10.662.497/0002-48	470,47	294,43	Sim
11 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	038	07.052.779/0001-38	470,47	325,00	Sim
12 HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES	022	11.192.559/0001-87	470,47	381,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RENASCER	Modelo: MULTIMED RN 11001
Descrição: Poltrona Hospitalar - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 580,50	Valor Total: 17.415,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	084 21.262.327/0001-01	960,00	580,50	Sim
2 HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES	086 11.192.559/0001-87	964,65	590,00	Sim
3 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	964,00	624,00	Sim
4 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	004 06.127.890/0001-83	964,00	639,00	Sim
5 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	038 07.052.779/0001-38	964,65	640,00	Sim
6 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	023 14.918.622/0001-08	964,65	660,00	Sim
7 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	026 03.269.422/0001-55	964,65	719,00	Sim
8 GRANDE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	071 10.662.497/0002-48	964,65	723,84	Sim
9 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	001 77.578.524/0001-99	964,65	907,00	Sim
ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	064 19.338.456/0001-94	964,00	908,00	Sim
11 KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	078 79.805.263/0001-28	960,00	960,00	Não
12 DIGITO INFORMÁTICA	030 00.061.511/0001-13	964,65	964,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

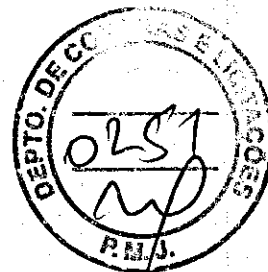
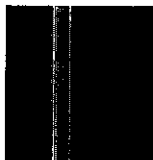
**LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Conkast	Modelo: Conkast
Descrição: Mesa de mayo - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 243,00	Valor Total: 4.860,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	004 06.127.890/0001-83	500,00	243,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

2	ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	064	19.338.456/0001-94	508,00	244,00	Sim
3	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	084	21.262.327/0001-01	500,00	280,00	Sim
4	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	075	25.137.947/0001-70	508,50	339,00	Sim
5	HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES	022	11.192.559/0001-87	508,50	340,00	Sim
6	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	026	77.578.524/0001-99	508,50	360,00	Sim
7	ALCI N. BECKER & CIA LTDA	038	07.052.779/0001-38	508,50	365,00	Sim
8	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	085	11.674.540/0001-77	508,00	374,00	Sim
9	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	508,50	418,39	Sim
10	GRANDE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	008	10.662.497/0002-48	508,50	418,40	Sim
11	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	023	14.918.622/0001-08	508,50	420,00	Sim
12	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	062	79.805.263/0001-28	500,00	500,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: RENASCER	Modelo: RN04017
Descrição: Maca de Transferência,(dois carros) - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.400,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	001 21.262.327/0001-01	5.250,00	2.400,00	Sim
2 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	064 19.338.456/0001-94	5.280,00	2.500,00	Sim
3 KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	062 79.805.263/0001-28	5.100,00	3.290,00	Não
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	023 14.918.622/0001-08	5.280,00	3.379,00	Sim
5 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	085 11.674.540/0001-77	5.280,00	3.760,00	Sim
6 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	020 06.127.890/0001-83	5.280,00	3.768,00	Sim
7 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	026 77.578.524/0001-99	5.280,00	3.899,99	Sim
8 PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	005 11.784.531/0001-39	5.280,00	5.280,00	Sim
9 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	038 07.052.779/0001-38	7.800,00	7.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

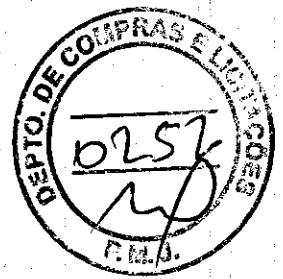
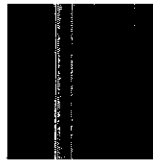
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANDRADE	Modelo:
Descrição: Cama PP - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 14.150,00	Valor Total: 14.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	15.213,00	14.150,00	Sim
2 VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	039 74.160.490/0001-20	15.213,00	14.179,00	Sim
3 FANEM LTDA	066 61.100.244/0001-30	15.000,00	14.200,00	Não
4 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	058 07.052.779/0001-38	24.000,00	24.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Conkast	Modelo: Conkast
Descrição: Carro para Transporte de materiais (diversos) - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 967,00	Valor Total: 2.901,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	004 06.127.890/0001-83	1.900,00	967,00	Sim
2 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	059 25.137.947/0001-70	1.919,50	968,00	Sim
3 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	084 21.262.327/0001-01	1.900,00	1.200,00	Sim
4 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	022 07.052.779/0001-38	1.919,50	1.350,00	Sim
5 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	1.919,00	1.399,00	Sim
6 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	064 19.338.456/0001-94	1.919,00	1.400,00	Sim
7 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	078 18.255.981/0001-83	1.919,50	1.919,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

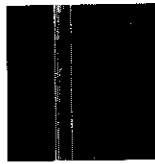
LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: C.Q.	Modelo: AV2
Descrição: Armário Vitrine - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 650,00	Valor Total: 1.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	089 07.052.779/0001-38	1.678,52	650,00	Sim
2 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	004 06.127.890/0001-83	1.670,00	659,00	Sim
3 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	028 19.338.456/0001-94	1.678,00	665,00	Sim
4 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	084 77.578.524/0001-99	1.678,52	900,00	Sim
5 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	1.678,00	930,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

6 HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES	022	11.192.559/0001-87	1.678,52	978,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068	82.478.140/0001-34	1.678,52	999,99	Sim
8 GRANDE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	071	10.662.497/0002-48	1.678,52	1.006,00	Sim
9 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	026	03.269.422/0001-55	1.678,52	1.678,52	Sim
10 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	085	09.053.748/0001-27	1.678,52	1.678,52	Sim
11 PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	005	11.784.531/0001-39	1.678,52	1.678,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAC	Modelo: Super 50
Descrição: Compressor de ar (até 50 litros) - CONFORME EDITAL			Valor Total: 3.370,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.685,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	059 25.137.947/0001-70	2.164,10	1.685,00	Sim
2 CCK COMERCIAL EIRELI	089 22.065.938/0001-22	2.164,10	1.689,00	Sim
3 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	093 13.550.358/0001-30	2.164,00	2.089,98	Sim
4 LICIMASTER COM DE MAT E EQUIPAMENTOS LTDA -	056 13.236.847/0001-11	2.164,00	2.089,99	Sim
5 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	050 11.674.540/0001-77	2.164,00	2.164,00	Sim
6 FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP	065 17.227.691/0001-63	2.164,00	2.164,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	068 82.478.140/0001-34	3.802,08	3.802,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Conkast	Modelo: Conkast
Descrição: Carro de Curativo - CONFORME EDITAL			Valor Total: 912,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 456,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	020 06.127.890/0001-83	660,00	456,00	Sim
2 ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	064 19.338.456/0001-94	666,00	458,00	Sim
3 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	085 11.674.540/0001-77	666,00	467,00	Sim
4 HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES	058 11.192.559/0001-87	666,70	666,70	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032 82.478.140/0001-34	1.328,32	979,99	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



6	ALCI N. BECKER & CIA LTDA	022	07.052.779/0001-38	980,00	980,00	Sim
7	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	078	18.255.981/0001-83	2.000,00	2.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: HEQ-9000
Descrição: Ar Condicionado - CONFORME EDITAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.185,00	Valor Total: 11.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA CIRLEI VEIGA - ME	072 20.132.097/0001-01	1.399,50	1.185,00	Sim
2 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	084 77.578.524/0001-99	1.399,50	1.189,99	Sim
3 LICIMASTER COM DE MAT E EQUIPAMENTOS LTDA -	020 13.236.847/0001-11	1.399,49	1.196,99	Sim
4 ALCI N. BECKER & CIA LTDA	022 07.052.779/0001-38	1.399,00	1.219,00	Sim
5 CCK COMERCIAL EIRELI	025 22.065.938/0001-22	1.399,50	1.290,00	Sim
6 FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP	065 17.227.691/0001-63	1.399,00	1.399,00	Sim
7 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIP INFORM EIRELI ME	002 12.727.278/0001-44	1.399,40	1.399,40	Sim
8 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	026 03.269.422/0001-55	1.399,50	1.399,50	Sim
9 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	003 09.053.748/0001-27	1.399,50	1.399,50	Sim
10 PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	005 11.784.531/0001-39	1.399,50	1.399,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JOSÉ SLOBODA